

# DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 192

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, é costum:

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Por anno.....       | 24\$000 |
| Por nove mezes..... | 18\$000 |
| Por seis mezes..... | 12\$000 |

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.494, que estabelece alterações no plano de uniformes do Exército.

Decreto n. 7.501, que dispõe sobre as medidas provisórias para a instalação do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio.

Decreto n. 7.503, que faz efectiva a disposição constitucional que veda as accumulações remuneradas.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras o Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia Amparo Industrial e de Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.

PARTES COMMERCIAES — ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.491 — DE 5 DE AGOSTO 1909

Estabelece alterações no plano de uniforme do exercito (\*)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que no actual plano de uniformes para o exercito sejam estabelecidas as seguintes alterações:

1.ª Quando em passeio, os officiaes do exercito e classes annexas usarão o 5º uniforme, flanela kaki, com botões dourados e platinas do actual 4º uniforme branco, de accordo com a arma e serviço a que pertencerem, observando-se as demais peças consignadas no plano de uniformes em vigor.

2.ª Em campanha, porém, o 5º uniforme será mantido como actualmente, isto é, com botões de massa pretos e passadeiras de kaki de flanela, com as divisas em soutache branco.

(\*) Reproduce-se por ter sahido com incorrecções.

3.ª Fica facultativo o uso da espada nos 3º, 4º e 5º uniformes, salvo nos actos officiaes.

4.ª Os officiaes dos quartéis-generaes usarão no 6º uniforme, brim kaki, os distinctivos de seus cargos.

5.ª Supprima-se o emblema collocado acima dos galões dos officiaes dos diferentes quadros.

6.ª Os officiaes, ministros do Supremo Tribunal Militar, usarão no 3º uniforme e no de tolerancia, sobrecoisa, um globo armillari de metal branco, tendo 0,025 e collocado a 0,05 acima das divisas das mangas.

7.ª Os officiaes quando montados, isoladamente, usarão luvas marron, de fio de Escossia, mesmo em serviço.

Torna-se extensiva aos officiaes do exercito com o curso de estado-maior, excepto os generaes, a disposição do § 2º do art. 187 do regulamento dos institutos militares de ensino, approved pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, «usará na manga da farda, ao lado direito, acima dos galões, a 0,05, uma esphera armillari, de metal branco, tendo 0,025».

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1909, 88ª da Independencia e 21ª da Republica.

NILO PEÇANHA.

Carlos Eugenio de A. Guimarães.

DECRETO N. 7.501 — DE 12 DE AGOSTO DE 1909

Dispõe sobre as medidas provisórias para a instalação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1905, decreta:

Art. 1.º Ficam pertencendo á jurisdicção administrativa do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio as seguintes instituições, estabelecimentos e repartições publicas, além das que forem creadas em execução da lei n. 1.603, de 29 de dezembro de 1906:

Junta Commercial;  
Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro;  
Repartição de Estatística;  
Jardim Botânico;  
Escola de Minas;  
Museu Nacional;  
Hospedaria da Ilha das Flores;  
Fabrica de Ferro de Ipanema;  
Serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no Estrangeiro;  
Directoria Geral do Povoamento do Sólo;  
Serviço Geologico e Mineralogico;

Posto Zootechnico Central e a Directoria Geral da Industria; do actual Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a qual passa a constituir a Directoria do Expediente da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, com a organização, pessoal e encargos adeantes enumerados.

Art. 2.º Para os trabalhos do gabinete do ministro nomeará este:

Um secretario;  
Dois officiaes de gabinete;  
Um auxiliar;  
Dois continuos;  
Um correio.

Paragraphe unico. O secretario, os officiaes de gabinete, o auxiliar e mais empregados de que carecer o ministro para o seu gabinete, poderão ser tirados das repartições do ministerio ou estranhos a ellas, competindo-lhes os vencimentos que lhes forem marcados pelo ministro.

Art. 3.º Ao secretario, que será o chefe do gabinete, incumbido auxiliado pelos demais empregados:

§ 1.º Acompanhar ou representar o ministro em todos os actos officiaes.

§ 2.º Fazer a correspondencia epistolar e telegraphica do gabinete, tendo a seu cargo o respectivo archivo.

§ 3.º Receber e enviar á Directoria do Expediente todos os papeis dirigidos ao ministro e que tenham de ser estudados, ou preparados para despacho nas repartições do ministerio ou nas suas dependencias.

§ 4.º Receber da Directoria do Expediente e fazer chegar á presença do Ministro os papeis que por elle tiverem de ser assignados.

§ 5.º Providenciar sobre a expedição dos actos que, depois de assignados pelo ministro, devam ser logo expedidos, fazendo as devidas communicações.

§ 6.º Transmittir ao director geral e aos chefes das repartições e dependencias do ministerio, em nome do Ministro, as ordens que, á vista da urgencia, não lhes possam ser communicadas directamente por aquella autoridade.

§ 7.º Auxiliar o ministro nas audiencias, dando-lhe todas as informações que lhe forem necessarias.

§ 8.º Entregar ao director geral, devidamente classificados, os papeis que ficarem no gabinete sem despacho, por occasião da exoneração do ministro, e ao seu successor ou ao novo ministro o registro dos documentos reservados do gabinete.

§ 9.º Restituir á Directoria do Expediente, devidamente classificados, os papeis que ficarem no gabinete sem assignatura por occasião da exoneração do ministro.

§ 10. Executar todos os trabalhos que o ministro ordenar.

Art. 4.º O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio terá um director geral, que será o immediato auxiliar do ministro e terá os vencimentos de 15:000\$ annuaes.

Art. 5.º Ao director geral compete:

§ 1.º Executar os trabalhos que lhe forem commettidos pelo ministro.

§ 2.º Receber da Directoria do Expediente todos os papeis que dependerem de despacho ou resolução do ministro, fazendo-os chegar á presença deste depois de verificar si elles estão convenientemente preparados e juntando-lhes seu parecer quando for necessario.

§ 3.º Devolver ás repartições respectivas os papeis que não estejam convenientemente preparados para despacho ou resolução do ministro, mandando juntar-lhe o que faltar para a perfeita elucidação do assumpto.

§ 4.º Visitar as repartições e demais dependencias do ministerio, prestando informações ao ministro sobre o que verificar em tais visitas.

§ 5.º Propor ao ministro as providencias que julgar necessarias para o bom andamento dos serviços a cargo do ministerio.

§ 6.º Conferenciar, quando for necessario ou quando for ordenado pelo ministro, com os chefes de serviço do ministerio.

§ 7.º Receber o compromisso e dar posse aos chefes de serviço do ministerio.

§ 8.º Assignar, quando não for dirigido aos ministros de Estado, ás mesas das Camaras Legislativas federaes, ao Supremo Tribunal Federal, aos presidentes e governadores dos Estados e ao prefeito do Districto Federal, a correspondencia feita em nome do ministro, relativamente ás informações, pareceres e esclarecimentos para instrução e decisão dos negocios, e as communicações, recebimentos ou remessa de papeis.

§ 9.º Organizar o relatório annual do ministerio, de accordo com as instruções do ministro.

Art. 6.º O director geral será substituido em suas faltas pelo director da Directoria do Expediente ou por outro chefe de serviço do ministerio, designado pelo ministro.

Art. 7.º O director geral terá dous auxiliares de gabinete, incumbindo-lhes executar todos os trabalhos que aquelle ordenar.

Paragrapho unico. Os auxiliares de gabinete da Directoria Geral serão nomeados pelo ministro sob proposta daquelle, com os vencimentos que lhes forem marcados no acto da nomeação, podendo ser tirados do qualquer das repartições ou dependencias do ministerio ou estranhas a elle.

Art. 8.º Quando for necessario, e com autorização do ministro, poderá o director geral chamar para trabalhar no seu gabinete um ou mais empregados do ministerio para coadjuvar os auxiliares de gabinete.

Art. 9.º Os auxiliares de gabinete da Directoria Geral serão substituidos em suas faltas ou impedimentos temporarios por empregados do ministerio para isso chamados pelo director geral.

Art. 10. Haverá, a serviço exclusivo do gabinete do director geral, um continuo e um correio.

Art. 11. A Directoria do Expediente terá, provisoriamente, a mesma organização da actual Directoria Geral de Industria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com mais duas secções, competindo-lhes serviços constantes dos arts. 6.º e 8.º do decreto n. 2.766, de 27 de dezembro de 1897, além de todo o ex-

pediente necessario para despacho dos negocios affectos ás repartições e estabelecimentos a que se refere o art. 1.º do presente decreto.

§ 1.º Os negocios concernentes á navegação subvencionada, actualmente a cargo da 1.ª secção, e os relativos aos correios, telegraphos e telephones, da 2.ª Secção da Directoria Geral de Industria, passam a pertencer á secção do Ministerio da Viação e Obras Publicas, que for julgada a mais competente, passando para a 2.ª secção da Directoria do Expediente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o que for attinente ao Observatorio Astronomico.

§ 2.º As 3.ª e 4.ª secções da Directoria do Expediente terão a seu cargo, respectivamente, os serviços dos ns. I e II do art. 8.º do decreto n. 2.766, citado, competindo tambem á 4.ª secção todo o expediente relativo á nomeação, posse, demissão, licenças e commissões dos empregados do ministerio.

§ 3.º As secções a que se refere o paragrapho antecedente, terão cada uma um chefe, um 1.º official, um 2.º dito e dous amanuenses.

§ 4.º Servirão tambem na Directoria do Expediente um porteiro, um ajudante de porteiro, um continuo e dous correios.

Art. 12. Os vencimentos do pessoal da Directoria do Expediente serão os que actualmente percebem os empregados da mesma categoria da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Art. 13. O director da Directoria do Expediente proporá ao ministro uma nova distribuição dos serviços pelas quatro secções de que se compõe a mesma directoria, de maneira a haver a possível igualdade dos respectivos encargos.

Art. 14. Logo que tenham sido organizadas as repartições, divisões ou secções que devem ter a seu cargo os serviços technicos relativos á industria e commercio, a Directoria do Expediente terá organização definitiva, ficando a seu cargo tão somente os trabalhos de mero expediente.

Art. 15. Compete ao director da Directoria do Expediente, no que se refere á repartição a seu cargo, exercer as attribuições e desempenhar os deveres do art. 31 do decreto n. 2.766 citado, com excepção dos ns. 15, 20 e 31, attendidas as alterações resultantes do disposto no presente decreto.

Paragrapho unico. O mesmo director exercerá tambem as attribuições a que se refere o art. 11 do alludido decreto n. 2.766.

Art. 16. Aos demais empregados da Directoria do Expediente competem as attribuições e deveres constantes dos arts. 32 a 33 do decreto a que se refere o artigo antecedente.

Art. 17. Enquanto não for expedido o regulamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, ser-lhe-ão applicaveis as disposições dos capitulos II, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do regulamento approved pelo decreto n. 2.766 citado, com as modificações resultantes do disposto no presente decreto.

Art. 18. O pessoal estranho aos quadros actuaes, que for nomeado, servirá em commissão enquanto o Congresso não tomar conhecimento da nova organização.

Art. 19. O ministro, para attender ao serviço, poderá nomear ou contractar o pessoal que se fizer necessario, marcando-lhe provisoriamente os vencimentos.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1908, 88.º da Independencia e 21.º da Republica.

NILO PEÇANHA.

A. Candido Rodrigues.

Francisco Sá.

Exm. Sr. Presidente da Republica — No desempenho da ardua tarefa que me foi confiada, cabe-me a honra de submeter á apreciação de V. Ex. o projecto de decreto junto, dispondo sobre as medidas provisórias para a instalação do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

A organização de um departamento administrativo, tal como o criou o decreto legislativo n. 1.605, de 29 de dezembro de 1906, e é necessario, para que possa corresponder aos seus elevados fins, não é trabalho que se deva realizar de um só jacto, mas sim com tempo, á medida que se disponha, para o conveniente funcionamento das suas diversas directorias, divisões ou secções, do pessoal e do material indispensavel, além das instalações apropriadas aos diferentes serviços.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio não deve por certo ser creada sobre os moldes dos departamentos

burocráticos. É mesmo indispensável que, desde os preliminares da sua organização, seja afastado tudo o que tende a dar-lhe uma feição de repartição para despacho de papeis, procurando com affluco imprimir-lhe desde logo o caracter essencialmente tecnico que precisa ter. E para isso se deverá tratar, antes de tudo do dotar-as com gabinetes e laboratorios, de estudos e investigações de caracter pratico e de utilidade immediata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da agricultura e das industrias agricolas, para o fomento da industria em geral e incremento das relações commerciaes.

Em linhas geraes, a organização do novo ministerio deve obedecer ao intuito de attender ao ensino agricola e a divulgação e propagação dos melhores processos culturais e de exploração das industrias agricolas, por meio dos institutos de ensino, das estações agronomicas, dos campos de experiencias e de demonstração situados nas regiões adequadas do territorio nacional. Deve esse departamento realizar investigações e estudos para a extinção das pragas que assolam as lavouras e cuidar particularmente da industria animal, resolvendo as questões relativas á acclimação das raças exóticas, á selecção do gado nacional, á sua alimentação, á defesa contra as epizootias e ao tratamento das molestias dos animaes. Precisa attender ao desenvolvimento dos diversos ramos de industria adaptaveis no paiz, á mineração e outras industrias extractivas, á conservação e reconstituição das florestas e matas. Tem de manter em constante estudo os meios de transporte, os mercados interiores e exteriores, para informação aos productores e ao commercio acerca das condições offerecidas pelos mesmos mercaes para a collocação dos artigos de produção nacional, preparando tambem os elementos para a celebração de tratados de commercio e navegação.

Além disso, deverão tambem ser attendidos na organização do novo departamento da União, o povoamento do solo, os serviços da estatística industrial e agricola, da meteorologia e agricola, de informação, publicidade e propaganda, cabendo-lhe tambem velar sobre o aproveitamento das terras publicas pertencentes á União, catechese e civilização dos indios.

O simples enunciado, feito em suas grandes linhas, do que deve ficar comprehendido dentro da esphera dos trabalhos pertencentes ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, patenteia a complexidade dos seus serviços, a dificuldade de encontrar pessoal idoneo e capaz de dirigir as diferentes secções pelas quaes deverão ser distribuidos os mesmos serviços, que exigirão tambem installações e material que só poderão ser adquiridos com demora. Assim, aqui, como, aliás, tem acontecido em todos os paizes, a criação de um aparelho administrativo dessa ordem não poderá ser feita de chofre, virá a realizar-se com o decorrer do tempo, mais ou menos longo, conforme os recursos de que dispuzer o Governo e a orientação que for seguida na organização dos diferentes serviços e na escolha do pessoal.

Entretanto, ao novo Ministerio pertencerão desde já, de accordo com o decreto citado, os seguintes serviços, em pleno funcionamento: O Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, o Jardim Botânico, a Escola de Minas, o Museu Nacional, a Repartição de Estatística, a Hospedaria da Ilha das Flores e a Fabrica de Ferro do Ipanema. Tambem lhe ficarão immediatamente sujeitos os serviços creados depois da data daquelle decreto, e que por sua natureza devem caber-lhe, taes como: o serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no Estrangeiro, a Directoria Geral do Povoamento do Solo, o Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil e o Posto Zootechnico Central.

A Directoria Geral de Industria, do actual Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, deverá igualmente ser incorporada ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sendo eliminada daquelle, e a Junta Commercial ficará pertencendo á jurisdicção administrativa do novo departamento.

Nestas condições, desde o momento em que assumir as funções do cargo com que me distinguistes, dependerão de meu despacho os assumptos e questões relativas ás repartições mencionadas, devendo, portanto, para attender a isso, crear-se e installar-se simultaneamente o pessoal necessario para auxiliar-me nessa primeira phase de organização do novo ministerio. E nisso apenas é que julgo deverá consistir o primeiro acto a expedir-se para a installação da nova Secretaria de Estado, tratando-se depois, seguidamente, após conveniente estudo e escolha do pessoal, de reorganizar e remodelar os serviços existentes e de crear os novos, de accordo com os fins a que se propõe o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

De conformidade com o que fica exposto, elaborei o projecto de decreto junto, que dispõe sobre as medidas provisórias para a installação do novo ministerio. São transferidas para este as repartições e serviços existentes, crea-se o pessoal para o gabinete do ministro e a Directoria Geral. A actual Directoria Geral de Industria passará a ser provisoriamente a Directoria do Expediente do ministerio com as incumbencias constantes do projecto.

Uma vez assim installado o ministerio, cuidarei da criação dos demais serviços de que deverá compor-se começando pelos que podem ser organizados com pessoal do paiz, e, em primeiro lugar, da estatística agricola e industrial, da meteorologia agricola, das informações agricolas, industriaes e commerciaes, da propaganda e publicidade, da bibliotheca e museu. Tratarei de dar prompto andamento á installação do Posto Zootechnico Central, acreditando que se lhe poderá imprimir uma feição pratica e de utilidade immediata para a industria animal do paiz. Para isto julgo que não se deverá fazer do Posto Zootechnico Central um simples posto de reprodução ou de acclimação. Seu papel no Ministerio da Agricultura deve corresponder ao de uma divisão ou directoria de industria animal, podendo, por seu pessoal e aparelhamento material, estudar todas as questões attinentes á acclimação de raças exóticas, á selecção do gado nacional, á alimentação e molestias dos animaes, ao aperfeiçoamento da industria dos lacticinios, divulgando e propagando os resultados adquiridos.

Seguir-se-hão depois as outras creações, que irão sendo feitas dentro dos recursos permittidos pelo orçamento e á medida que se for obtendo o pessoal tecnico necessario.

É este, Sr. Presidente da Republica, o plano geral que me parece conveniente ser adoptado no momento para a organização do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Offereço-o ao estudo e apreciação de V. Ex., aguardo, entretanto, o que julgar mais acertado determinar.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1903. — A. Candido Rodrigues.

#### DECRETO N. 7.503 — DE 12 DE AGOSTO DE 1903

Faz effectiva a disposição constitucional que veda as accumulações remuneradas

O Presidente do Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que a Constituição, no seu art. 73, prohibe de modo absoluto as accumulações remuneradas ;

Considerando que a infracção do preceito constitucional se verifica no simples facto do pagamento a um só individuo de mais de uma remuneração pela investidura de mais de um cargo ou pelo exercicio de mais de uma função publica, sejam essas remunerações pagas por um unico ministerio ou por ministerios diversos ;

Considerando que, para os efeitos da prohibição alludida, pouco importam as discriminações com que se pretende distinguir a remuneração das funções e dos cargos publicos, chame-se a essa remuneração vencimento, subsidio, gratificação, comissão, ordenado, honorarios, soldo — pois a Constituição a ninguém ou a nenhuma classe exceptuou e, ao contrario, a todos prohibiu as accumulações remuneradas, sendo que até no imperio os officiaes do terra e mar, quando exerciam quaesquer cargos publicos ou comissões administrativas, perdiam o respectivo soldo e a Constituição não o resalvou da prohibição do art. 73 ;

Considerando ainda que a doutrina do mesmo artigo reproduziu preceito ha muito consagrado na legislação, desde o alvará de 8 de janeiro de 1627, carta régia de 6 de agosto de 1682, decretos de 21 de setembro de 1683, 30 de março de 1686, de 20 de fevereiro de 1688, de 19 de novembro de 1701, de 13 fevereiro e 18 de junho de 1823, e que, si interpretações ou disposições ordinarias, attendendo a interesses ou a circunstancias de momento, tem retardado a execução da Constituição — ao Governo o que cumpre e fazer executá-la ;

Resolve que os empregados ou funcionarios, que se acham no exercicio cumulativo de dous ou mais empregos ou cargos publicos federaes remunerados, sejam as respectivas funções de natureza igual ou differente, são obrigados a optar, desde a data do presente decreto, pela remuneração de um só dos ditos cargos ou empregos, sob pena de ser a opção feita pelo Governo, que lhes mandará pagar uma só das remunerações até então accumuladas.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1903, 88º da Independencia 21º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Alexandrino Faria de Alencar.

Carlos Eugenio de A. Guimarães.

Francisco Sá.

A. Candido Rodrigues.

Leopoldo de Bulhões.

Rio-Branco.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

Expediente de 14 de agosto de 1909

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

## Autorizou-se:

O general commandante da Força Policial, a excluir das fileiras o cabo Attila José Chavantes indemnizando, a fazenda nacional do que estiver a dever-lhe;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a conceder guia de mudança para a comarca de Pelotas, naquella Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 77º batalhão de infantaria da comarca da Capital do referido Estado, Luiz Gomes de Carvalho.

— Prorogou-se por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o tenente da Força Policial do Districto Federal Alfredo Gomes de Jesus, para tratamento de saúde.

## DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

## RECTIFICAÇÃO

Por ter havido alguns enganos, rectificam os preços abaixo:

## GRUPO 11º — OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Meurer &amp; Pereira — Rua do Ouvidor 91

|                                                                                                     |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Papel impresso para decretos e portarias, St. Mary Cray-Kent, 400 folhas.....                    | 10\$000 |
| 2. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.930,0, 400 ditos.....                           | 7\$000  |
| 3. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.700,0, 400 ditos.....                           | 7\$200  |
| 4. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.000,0, B. F. K. River, 400 ditos.....           | 8\$000  |
| 5. Papel lithographado para officios n. 7, de 3.600,0, de Edward Lloyd, 400 ditos.....              | 6\$500  |
| 6. Papel lithographado para officios n. 7, de 5.500,0, de Royal Vellum, 400 ditos.....              | 8\$000  |
| 7. Papel pautado e riscado para minutas n. 6 de 3.900,0, 400 1/2 ditos..                            | 3\$500  |
| 8. Papel pautado e riscado para minutas n. 7, de 3.800,0, 400 1/2 ditos...                          | 3\$000  |
| 9. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, de linho, Crane & Comp. de 5.500,0, 400 1/2 ditos... | 4\$500  |
| 10. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, 400 ditos.....                                      | 7\$000  |
| 11. Papel Florete com 33 linhas, de 3.000,0, 400 ditos.....                                         | 1\$500  |
| 12. Papel Florete com 33 linhas, de 4.000,0, 400 ditos.....                                         | 4\$000  |
| 13. Papel Florete com 33 linhas, de 4.500,0, 400 ditos.....                                         | 2\$500  |

|                                                                                                                                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 14. Papel Fiume de 33 linhas almasso, de 4.000,0, 400 ditos.....                                                                        | 3\$000           |
| 15. Papel Fiume com 33 linhas almasso, de 4.700,0, 400 ditos.....                                                                       | 3\$500           |
| 16. Papel Fiume com 33 linhas, almasso, de 4.700,0, de Edward Lloyd, 400 ditos.....                                                     | 5\$000           |
| 17. Papel Fiume com 33 linhas, almasso, de 5.000,0, 400 ditos.....                                                                      | 5\$500           |
| 18. Papel pautado com 33 linhas, de 5.700,0, 400 ditos.....                                                                             | 12\$000          |
| 19. Papel pautado com 33 linhas, de 7.000,0, Pariz R. & Comp., Rio, 400 ditos.....                                                      | 6\$000           |
| 20. Papel pautado com 33 linhas, de 5.500,0, de linho italiano, azul ou branco, 400 ditos.....                                          | 5\$200           |
| 21. Papel quadriculado de 0m,20, almasso, 400 ditos.....                                                                                | 5\$500           |
| 22. Papel quadriculado de 0m,10, almasso, 400 ditos.....                                                                                | 6\$000           |
| 23. Papel quadriculado de 0m,19, n. 7, 400 ditos...                                                                                     | 7\$000           |
| 24. Papel quadriculado de 0m,10, n. 5, 400 ditos...                                                                                     | 10\$000          |
| 25. Papel quadriculado de 0m,10, duplo, almasso, 400 ditos.....                                                                         | 8\$000           |
| 26. Papel pautado com 25 linhas, de 6.030,0, 400 ditos.....                                                                             | 4\$500           |
| 27. Papel pautado com 25 linhas, de 7.000,0, 400 ditos.....                                                                             | 12\$000          |
| 28. Papel de linho com 25 linhas, de 5.000,0, Royal Vellum, 400 ditos.....                                                              | 5\$000           |
| 29. Papel liso de 4.000,0, Fiume, almasso, 400 ditos.....                                                                               | 2\$000           |
| 30. Papel liso azul, de Enrico Magnani, almasso, 400 ditos.....                                                                         | 5\$000           |
| 31. Papel liso, azul ou branco, italiano, de 5.000,0, 400 ditos.....                                                                    | 6\$000           |
| 32. Papel liso de 3.000,0, 400 ditos.....                                                                                               | 1\$500           |
| 33. Papel liso de 4.500,0, 400 ditos.....                                                                                               | 2\$000           |
| 34. Papel pautado, com margem, 400 ditos.....                                                                                           | 12\$000          |
| 35. Papel n. 5, pautado, com margem, 400 ditos.....                                                                                     | 10\$000          |
| 36. Papel n. 5, pautado, commum, 400 ditos.....                                                                                         | 10\$000          |
| 37. Papel n. 3 1/2, pautado, commum, 400 ditos.....                                                                                     | 12\$000          |
| 38. Papel Hollanda n. 1, pautado, commum, 400 ditos.....                                                                                | 20\$000          |
| 39. Papel idem n. 1, idem, idem, 400 ditos.....                                                                                         | 30\$000          |
| 40. Papel para cartas, em 4º, Diplomata, Waverley, de 0m,322x0m,414 100 ditos.....                                                      | \$600            |
| 41. Papel para cartas, em 4º, Diplomata, St. Georges, 0m,350x0m,455 100 ditos.....                                                      | \$800            |
| 42. Papel para cartas, em 4º, Diplomata, Original Insimbria Mill, 0m,300x0m,480, 100 ditos.....                                         | 1\$000           |
| 43. Papel para cartas, em 5º, Diplomata, Crane & Comp., de 0m,402x0m,506, 100 ditos.....                                                | 3\$000           |
| 44. Papel para cartas, em 4º, Diplomata, de BFK Rives, de 0m,324x0m,415, 100 ditos.....                                                 | 1\$500           |
| 45. Papel para cartas, em 4º, Diplomata, Original Turkey Mill, de 0m,373x0m,456, 100 ditos.....                                         | 1\$500           |
| 46. Papel para cartas, em 8º, pautado, de St. Bridés, de 0m,253x0m,403, 100 ditos.....                                                  | \$300            |
| 47. Papel para cartas, em 8º, pautado, de BFK Rives, de 0m,268x0m,421, 100 ditos.....                                                   | \$600            |
| 48. Papel para cartas, em 8º, pautado, de linho, de 0m,250x0m,399, 100 ditos.....                                                       | 1\$000           |
| 49. Papel para cartas, em 8º, pautado, Original Turkey Mill, de 0m,280x0m,360, 100 ditos.....                                           | 1\$300           |
| 50. Papel para cartas, em 8º, pautado, Original Turkey Mill, de 0m,254x0m,495, 100 ditos.....                                           | 1\$500           |
| 51. Papel para cartas, em 8º, pautado, de linho, de Crane & Comp., 0m,199x0m,310, 100 ditos.....                                        | 1\$500           |
| 52. Papel para cartas, em 8º, pautado, de linho, de Crane & Comp., de 0m,2,8x0m,350, 100 folhas.....                                    | 1\$400           |
| 53. Papel para cartas, em 8º, pautado, linho Crane & Comp., de..... 0m,248x0m,396, 100, idem Impressão de cada caixa com 100, idem..... | 1\$300<br>2\$000 |
| 54. Papel marron papa embrulho, com 20 kilos, 25 idem.....                                                                              | \$500            |
| 55. Papel amarello para embrulho, com 30 libras, 25 idem.....                                                                           | \$500            |
| 56. Papel amarello para embrulho, com 60 kilos, 25 idem.....                                                                            | \$600            |
| 57. Papel amarello para embrulho, com 140 libras, 25 idem.....                                                                          | 1\$500           |
| 58. Papel matta-borrão rosa, de nove kilos, 25 idem..                                                                                   | \$300            |
| 59. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 40 libras, 25 idem.....                                                                       | \$500            |
| 60. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 60 libras, 25 idem.....                                                                       | \$800            |
| 61. Papel matta-borrão azul, de 100 libras, 25 idem..                                                                                   | 1\$500           |
| 62. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 120 libras, 25 idem.....                                                                      | 1\$800           |
| 63. Enveloppes vergé de 0m,225x0m,145, cento....                                                                                        | \$300            |
| 64. Enveloppes lisos de 0m,225x0m,145, idem...                                                                                          | \$300            |
| 65. Enveloppes forrados de azul Victoria, de..... 0m,239x0m,189, idem...                                                                | \$400            |
| 66. Enveloppes forrados de azul Victoria, de..... 0m,038x0m,186, idem...                                                                | \$500            |
| 67. Enveloppes Cleopatra, de 0m,303x0m,210, idem..                                                                                      | \$800            |
| 68. Enveloppes de linho, opacos, de 0m,238x0m,186, idem.....                                                                            | 2\$000           |
| 69. Enveloppes forrados de azul, de 0m,298x0m,239, 100 ditos.....                                                                       | 1\$000           |
| 70. Enveloppes Turkey Mill, de 0m,241x0m,190, idem                                                                                      | \$800            |

|                                                                                                       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 71. Enveloppes de linho, Crane & Comp., de 0 <sup>m</sup> ,260 × 0 <sup>m</sup> ,205, idem.....       | 1\$000 |
| 72. Enveloppes amarelos para telegrammas, de 0,368 × 0 <sup>m</sup> ,236, idem.....                   | \$300  |
| 73. Enveloppes para officios, de 0 <sup>m</sup> ,367 × 0 <sup>m</sup> ,234, idem.....                 | \$300  |
| 74. Enveloppes para officios, de 0 <sup>m</sup> ,498 × 0 <sup>m</sup> ,239, idem.....                 | \$900  |
| 75. Enveloppes para officios, de 0 <sup>m</sup> ,561 × 0 <sup>m</sup> ,265, idem.....                 | 1\$000 |
| 76. Enveloppes para officios, de 0 <sup>m</sup> ,601 × 0 <sup>m</sup> ,264, idem.....                 | \$830  |
| 77. Enveloppes para officios, de 0 <sup>m</sup> ,368 × 0 <sup>m</sup> ,291, idem.....                 | 1\$500 |
| 78. Enveloppes para officios, de 0 <sup>m</sup> ,359 × 0 <sup>m</sup> ,233, idem.....                 | \$700  |
| 79. Enveloppes para officios, de 0 <sup>m</sup> ,390 × 0 <sup>m</sup> ,254, idem.....                 | 1\$500 |
| 80. Enveloppes para officios, de 0 <sup>m</sup> ,838 × 0 <sup>m</sup> ,278, idem.....                 | 5\$000 |
| Impressão de cada cento de enveloppes.....                                                            | 2\$000 |
| 81. Papel de Canson & Montgolfier, de dimensão de 0 <sup>m</sup> ,64 × 0 <sup>m</sup> ,49, folha..... | \$100  |
| 82. Papel de J. Whatmann, de dimensão de 0 <sup>m</sup> ,178 × 0 <sup>m</sup> ,56, idem.....          | \$200  |
| 83. Esponja, que não continha areia, pesando de 6 a 7 grammas, uma.....                               | \$800  |
| 84. Canetas de borracha de E. Faber, Nova York, duzia.....                                            | 2\$400 |
| 85. Canetas de madeira, finas, de Engle Pencil, ns. 1 e 2, idem.....                                  | 1\$000 |
| 86. Canetas de madeira, regulares, de J. F. Lyra, Perry & Comp. ou Faber, idem.....                   | \$300  |
| 87. Lapis preto ns. 1, 2 ou 3, de John Faber, idem.....                                               | \$500  |
| 88. Lapis bicolores n. 717, de Faber, idem.....                                                       | 2\$000 |
| 89. Lapis de borracha para lapis o tinta, de John Faber, idem.....                                    | 2\$200 |
| 90. Giz branco em lapis John Faber, Nuremberg, caixa de duzia.....                                    | \$150  |
| 91. Idem de cores, John Faber, Nuremberg, idem.....                                                   | \$200  |
| 92. Tinteiros para carteiras, de sete grammas.....                                                    | \$050  |
| 93. Tinta preta de J. A. Sardinha, em botija de litro.....                                            | 1\$320 |
| 94. Idem encarnada de Henry Charles Stephens, vidro de 1.250 grammas.....                             | \$300  |
| 95. Idem carmin de Adrien Maurin, vidro de 350 grammas.....                                           | \$300  |
| 96. Colchetes n. 1, para papel, cento.....                                                            | \$150  |
| 97. Idem ns. 2 e 4, para papel, grossa.....                                                           | \$200  |
| 98. Gomma arabica e pincel de G. Toiray's n. 26, vidro de 160 grammas.....                            | \$600  |
| 99. Pennas de J. B. Mallat, ns. 10 e 12, extra-fina ou fina, caixa de 100.....                        | 1\$200 |
| 100. Idem de C. Brandauer, Birmingham, n. 530, extra-fina ou fina, caixa de 100.....                  | 1\$400 |
| 101. Idem de Perry & Comp., n. 42, extra-fina ou fina, caixa de 100.....                              | 1\$300 |
| 102. Idem de diversos fabricantes, caixa de 100.....                                                  | 2\$000 |
| 103. Reguas de borracha com 36 centimetros, de Eber-                                                  |        |

|                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| hard Faber, Nova York, uma.....                                                 | \$350  |
| 104. Idem de borracha com 0 <sup>m</sup> de Eberhard Faber, Nova York, uma..... | 1\$500 |
| 105. Lacre encarnado n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 páos.....              | 1\$500 |

Expediente de 14 de agosto de 1909

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

## Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul geral da Republica Oriental do Uruguay, do officio n. 17, de 12 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado da Bahia, do officio n. 116, de 6 do corrente;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo, do officio n. 130, de 17 de julho ultimo.

— Restituiu-se, informado, ao director da Directoria Geral de Industria o memorial descriptivo de «um apparelho para desgordurar e raspar tripas de animaes», invenção de Eduardo Bianchi.

## — Communicou-se:

Ao juiz de direito presidente do segundo Tribunal do Jury, que o Dr. José Maria de Figueiredo Ramos já está sciente de que foi sorteado para servir como jurado no mesmo tribunal;

Ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do apparelho Clayton, na semana proxima.

— Agradeceu-se ao director da Imprensa Nacional o auxilio que prestou a esta repartição na impressão do relatorio desta directoria, relativo ao exercicio passado.

## Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1909

Mornazzani & Quartín (1º districto).—O predio póde ser habitado. Quanto ao attestado, só será concedido depois de cumpridas as instrucções da delegacia de saude.

Manoel Pereira Madruga (1º districto).—A medida fica adiada.

José Antonio de Jesus Maria (2º districto).—Certifique-se.

C. Buschmann (3º districto).—Queira comparecer na 3ª delegacia de saude.

Francisco Vieira Goulart (4º districto).—Deferido nos termos da informação.

Deolinda Rosa de Miranda e outra (4º districto).—Archive-se.

Felippe & Machado (4º districto).—Não podem ser attendidos.

Luiz Antonio Pires (4º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Carlota Maria de Magalhães Carvalho (5º districto).—Será relevada a multa si as obras forem iniciadas dentro de 60 dias.

José de Oliveira Mesquita (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Joaquim João Ferreira (6º districto).—Será relevada a multa. Quanto ao interdicto, só poderá ser levantado depois da apresentação da licença para obras.

João Neves (6º districto).—A multa será relevada.

Francisco Ribeiro Miranda (6º districto).—Será relevada a multa.

Francisco Ezequiel de Souza (6º districto).—Sciente.

Francisco Azevedo Alves (6º districto).—Queira comparecer na secção de engenharia.

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula (6º districto).—Queira comparecer na secção de engenharia.

Cadim & Chaves (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel Lourenço de Souza Bastos (9º districto).—Não póde ser attendido.

Padre José M. Corrêa Caminha (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Virginia Short de Azevedo (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Btelho Muniz (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Domingos Vieira da Silva (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Francisco Machado Filho.—Certifique-se o que constar.

Antonio Henrique Lacoste.—Queira justificar o pedido.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 16 do corrente, foram concedidos ao Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, delegado do 7º districto policial, 30 dias de licença, para tratamento de saude, com o vencimento a que tiver e em prorrogação daquella em cujo gozo se acha e que terminaria em 20 do corrente mez.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 16 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Alfredo Camillo Ferreira Rebello, para tratar de sua saude;

Por cinco annos a J. Azevedo & Comp. para vender estampilhas do selo adhesivo em sua casa commercial, á rua do Ouvidor n. 188.

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Camara Municipal de Sete Lagoas, pedindo isenção de direitos.—Reconheça a firma do tabellião que passou a procuração do fls. 4.

Federação Brasileira das Sociedades do Romo, pedindo reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho de 19 de julho de 1909.

Companhia «Usina S. João», pedindo dispensa do pagamento de taxa de expediente.—Indeferido.

Antonio Martins de Arêa Leão, solicitando exoneração do logar de fiscal do Governo junto á filial do «Banco Alliança do Porto», nesta Capital.—Concedo.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1909

Sr. ministro da Guerra:

N. 78.—Não tendo acompanhado ao aviso desse ministerio n. 421, de 19 de julho ultimo, o documento a que elle se refere, rogo vos dignes de providenciar sobre a sua remessa ao Thesouro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 79.—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o aviso desse ministerio n. 449, de 22 de julho ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Fortunata Perpétua de Souza, mãe do 3º official da extincta Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, Augusto Carlos de Souza, rogo vos

digues de providenciar para que sejam satisfeitas as exigências da informação prestada no alludido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 154—Satisfazendo a requisição constante do vosso aviso n. 1.739, de 31 do mez proximo findo, inclusa vos remetto a demonstração do fundo especial de 2 %, ouro, destinado ás obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, cobrado de conformidade com o disposto no decreto n. 7.270, de 31 de dezembro de 1908, a partir de 1 de fevereiro de 1909.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 105—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o aviso desse ministerio n. 2.812, de 5 de julho ultimo, relativo á concessão do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para occorrer ao pagamento da differença de gratificação ao ajudante interino da Inspectoria de Saude dos Portos daquela Estado, Dr. Joaquim Acacio Monteiro de Mattos, rogo vos digneis de providenciar para que o mesmo processo seja iniciado na referida delegacia, por onde é effectuado o pagamento do pessoal daquela Inspectoria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 106 — Communico-vos, em resposta ao vosso aviso n. 3.182, de 31 do julho ultimo, que o credito de 1:113\$250 para pagamento de soldos que competem, durante o segundo semestre do corrente anno, a diversas praças reformadas da Força Policial do Districto Federal, a que se refere o vosso citado aviso, já foi distribuido á Delegacia Fiscal em Pernambuco pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 167, de 23 daquelle mez.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 107 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 485, de 7 do corrente mez, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3:000\$, prestada por Hjalmar Barbosa Rodrigues, em tres apolices de divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos; no lugar de cobrador do Hospicio Nacional de Alienados, fiança essa em substituição da anteriormente offerecida, em identicos titulos e igual valor, pelo seu pae João Barbosa Rodrigues.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 108. — Em solução ao aviso desse ministerio n. 2.906, de 9 de julho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 25, de 23 do mesmo mez, foi concedido á Delegacia Fiscal em Goyaz o credito de 2:760\$, para occorrer ao pagamento de soldo que compete ao coronel reformado do Corpo de Bombeiros Eugenio Rodrigues Jardim, durante o 2º semestre do corrente anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 62 — Peço permissão para renovar o pedido constante dos avisos deste ministerio ns. 16, de 23 de março e 43, do 12 de junho do corrente anno, no sentido de ser designado um dos officiaes de marinha com exercicio

na Capitania do Porto do Piahy, para visoriar e organ os concertos do que carece a lancha a vapor *Arthur Exerton*, pertencente á Mesa de Rendas de Salinas, na bahia da Tutoya.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 18 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 98, de 19 de maio ultimo, relativo ao aforamento de terreno accrescido de marinhas, á rua Coronel Pedro Alves n. 16, requerido por Abilio Pinto da Cunha, rogo vos digneis de providenciar para que seja ouvida a respeito a Capitania do Porto, nos termos do art. 4º do decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Olavo Egydio de Souza Aranha, secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de S. Paulo:

N. 23—Agradeço a communicação que me fizestes em officio n. 26, de 6 do corrente, de haverdes, naquella data, assumido o exercicio interino do cargo do secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.059 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, remetto-vos o incluso processo referente ao pedido de restituição de direitos, na importância de 1:946\$860, proveniente da importação de artigos para o Ministerio da Marinha, feita por intermedio da firma João Reynaldo Coutinho & Comp. e de que trata o mesmo ministerio no aviso n. 2.757, de 26 de junho ultimo.

N. 1.051—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 28 de julho ultimo, resolveu indeferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 55, de 23 de janeiro de 1907, em que Placido Teixeira & Comp. podem reconsideração do despacho do mesmo Sr. ministro, negando-lhes restituição da differença de direitos a mais paga, em papel, pela nota de importação n. 6.797, de 13 de julho de 1906.

N. 1.052—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um aviso n. 3.312, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de todos e quasquer direitos, de seis barricas, constantes dos incluidos documentos, com a marca BN em um triangulo, ns. 133 a 138, pesando 533, 40 kilos, vindas da Inglaterra no vapor *Oriana*, contendo globos para lampadas do exterior do novo edificio da Bibliotheca Nacional.

N. 1.053—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Mora & Comp., tendo em vista o que informastes em officio n. 818, de 11 de agosto de 1908, dirigido á Directoria de Rendas, resolveu, por acto de 27 de julho proximo findo, que o despacho livre de direitos autorizado pela ordem constante do officio desta directoria n. 580, de 25 de julho do anno passado, póde ser ali processado pela firma desta praça Teixeira Borges & Comp.

N. 1.054 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra no aviso n. 499, de 13 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de 300 caixas contendo ladrilhos ceramicos, vindas de Antuerpia no vapor *Hohenstein*, com destino ás obras da commissão encarregada da construção da Villa Militar em Sapopemba.

N. 1.055 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 4 do corrente, proferido sobre vosso officio n. 1.238, de igual data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 240 caixas com a marca Ministerio da Guerra ns. 1.321 a 1.560 e seis ditas com a marca MG — BS ns. 19 a 24, contendo as primeiras fuzis Mauzer e as ultimas, correias para armas, volumes esses vindos no vapor allemão *Rio Negro*, consignados ao alludido ministerio e que deverão ser despachados sobre agua e entregues ao despachante Hermogeno de Azevedo Coutinho, conforme solicitou a Intendencia Geral da Guerra no officio n. 605, com aquelle encaminhado, e que incluso vos devolvo.

N. 1.053 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 4 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa marca EEI, n. 105, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, contendo livros destinados ao serviço de permutações internacionaes, conforme foi solicitado pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro no officio n. 137, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.240, de 4 deste mez, e que incluso vos devolvo.

N. 1.057 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 5 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Guerra n. 483, de 4 tambem do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo peças de metal para machinas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Negro*, destinada á commissão de fortificações de Copacabana, volume esse a que se refere a factura consular n. 17.110, e conhecimentos já enviados pelo referido ministerio a essa repartição.

N. 1.058 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 491, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 13, autorizar o despacho, livre de direitos, de 63 caixas de agui raz, ns. 1 a 60, vindas de Nova-York no vapor inglez *Beaconsfield* e 80 barricas de alvaiaide ns. 2.388 a 2.467, chegadas do Amsterdam pelo vapor hollandez *Frisia*, destinadas á commissão constructora da Villa Militar e cujos documentos já foram enviados a essa alfandega.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 99 — Remettendo-vos o incluso processo, enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 173, de 21 de junho ultimo, rogo vos digneis de assignar os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extra-aviadas, ns. 1.610, do valor nominal de 500\$, emitida em 1838; 5 817, de 200\$, emitida em 1869, do juro annual de 5 %, annexos ao dito processo, que me devolveis opportunamente.

N. 100—Remettendo-vos o incluso processo que acompanho o vosso officio n. 333, de 17 de dezembro do anno proximo findo, rogo vos digneis de assignar o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extra-aviada, n. 832, do valor nominal de 600\$, emitida em 1863, do juro annual de 5 %, annexo ao dito processo, que me devolveis opportunamente.

—Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

N. 140—Para que informeis a respeito, conforme o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, junto vos remetto, em original, o processo referente ao telegramma em que o governador de Santa Catharina pede para serem admitidos a cotação official e negociação na Bolsa apolices nominativas emitidas por aquelle Estado.

—Sr. engenheiro Miguel Datsi:

N. 141—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 11 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o materia a ser importado, livre de direitos, pela *Companhia Light and Power*, e constante do incluso processo transmittido com o vosso officio n. 568 S/B, de 30 de julho findo, da Prefeitura do Districto Federal, correndo quascuer despezas por conta da mesma companhia.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 190—Do novo vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, o incluso processo devolvido ao Thesouro com o officio n. 142, de 6 de março ultimo, relativo ao montepio e meio soldo pretendidos por D. Maria dos Santos Freitas, viuva do afereis reformado do exercito Francisco de Freitas, afim de que, conforme aquelle despacho, seja submittida a novo julgamento por esse tribunal a parte referente a concessão do meio soldo, que deixou de ser julgada legal por haver divergencia entre o tempo de serviço apurado e o quantum do soldo de reforma que foi fixado aquelle official, divergencia essa que se acha sanada pelo Supremo Tribunal Militar.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 53—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido sobre o requerimento da Intendencia Municipal de Maceió, encaminhado com o vosso officio n. 30, de 15 de julho ultimo, dirigido á Directoria de Rendas Publicas, resolveu que não pôde ser concedida a isenção de direitos pela mesma intendencia requerida para um cofre de ferro destinado aquella repartição, por não haver disposição de lei que a autorize.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 202—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 7, de 7 de janeiro do corrente anno, interposto por F. Bonn & Sons, agentes da *Companhia Lamport & Holt Line* da decisão pela qual a Alfandega desse Estado impoz ao commandante do vapor *Thespis*, entrado nesse porto em 20 de julho do anno passado, a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada na caixa marca 416, n. 15, consignada a Antonio Braga Junior, resolveu, por despacho de 31 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

N. 203—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 31 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 404, de 16 de dezembro ultimo, interposto por F. Stevenson & Comp., agentes da *Companhia de Navegação Royal Mail Steam, Packet*, da decisão da alfandega desse Estado, responsabilizando o commandante do vapor *Avon*, entrado nesse porto em 2 de outubro de 1908, pelos direitos da mercadoria cuja falta fora verificada em uma caixa da marca MMU e n. 1, descarregada sem indícios de violação.

N. 204—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de julho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 5, de 7 de janeiro do corrente anno, interposto por F. Bonn & Son, agentes da *Lamport Holt Line*, da decisão pela qual a alfandega desse Estado, impoz ao commandante do vapor inglez *Tilian*, a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada na caixa marca FMC, consignada a Fernandes Motta & Comp.

N. 205—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu dar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 383, de 2 de dezembro ultimo, interposto por F. Stevenson & Comp., agentes da *Royal Mail Steam Packet Company*, da decisão da alfandega desse Estado, responsabilizando o commandante do vapor *Danube*, entrado nesse porto em 6 de junho de 1908, pelos direitos da mercadoria, cuja falta fora verificada em uma caixa da marca MP de n. 125, descarregada sem indícios de violação.

N. 206—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 31 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu dar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 379, de 30 de novembro ultimo, interposto por F. Bonn & Son, agentes da *Companhia de Navegação Lamport & Holt Line*, da decisão da alfandega desse Estado responsabilizando o commandante do vapor *Tintoretto*, entrado nesse porto em 6 de julho de 1908, pelos direitos de mercadorias cuja falta fora verificada em uma caixa da marca 458, n. 3, descarregada sem indícios de violação.

N. 207—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de julho ultimo, proferido sobre o officio da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 803, de 21 de junho anterior, recomendo-vos providencias para que o serviço de recebimentos de direitos de encomendas postaes, seja desempenhado por um dos feis do thesoureiro da alfandega desse Estado e pelo mesmo designado sob sua responsabilidade.

Identico á Delegacia Fiscal em Pernambuco, sob n. 183, da mesma data.

N. 208—Declaro-vos para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram o Lyceu de Artes e Officios e Gremio Literario da Bahia, nas petições transmittidas com os vossos officios ns. 177 e 179, de 20 e 22 de julho ultimo, resolveu por despacho de 2 do corrente, autorizar a entrega da quantia de 8:43\$380 á primeira daquellas instituições e da de 813\$138 á segunda, proviniendo das quotas de loterias relativas ao 1º semestre do corrente anno, devendo a despesa total, na importancia de 9:277\$318 ser escripturada por essa delegacia em «Movimento de Fundos» como remessa feita ao Thesouro.

N. 209—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 5, de 7 de janeiro do corrente anno, interposto por F. Bonn & Son, agente da *Companhia Lamport & Holt Line*, da decisão pela qual a alfandega desse Estado impoz ao commandante do vapor *Canning*, entrado nesse porto em 20 de março do anno passado, a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificadas na caixa marca EMC, con-

signada a Fernandes, Motta & Comp., resolveu, por despacho de 31 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso, bem assim recomendar seja cobrada a differença devida pela referida caixa que, entrando para o armazem a 23 de março e sahindo a 30 de junho, pagou apenas um mez de armazenagem.

N. 210—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, por não ter fundamento legal, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 143, de 28 do maio ultimo, em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, Viriato de Araujo Bittencourt pede pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 21 de junho a 31 de agosto de 1907, em que, por motivo de molestia, esteve fóra do exercicio de seu cargo.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 109—Em resposta ao vosso officio n. 47, de 12 de abril ultimo, declaro-vos que, para os devidos efeitos, o Sr. ministro por acto de 4 do corrente, de accordo com o art. 151 da Consolidação das Leis das Alfandegas, resolveu fixar em um o numero de despachantes para a mesa de rondas de Camocim, nesse Estado, podendo ser feito pelo respectivo administrador a nomeação do mesmo despachante uma vez que sejam observadas as exigencias do titulo IV da Consolidação citada.

N. 110—Transmittindo-vos, por cópia, o incluso telegramma que, tambem por cópia acompanhou o aviso do ministerio da Marinha n. 2.942, de 1 de julho ultimo, em que o capitão do porto desse Estado reclama contra o desacato feito ao patrão da respectiva capatazia por empregado da guarda-morã da alfandega desse mesmo Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente, providencias para que a referida alfandega preste informações a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo.

N. 76—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 38, de 10 de maio ultimo, relativo ao aforamento do terreno de marinha, na avenida Cleto Nunes, nessa cidade, requerido por Guilherme Henrique Frigeri, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 do mez findo, providencias para que seja lavrada nova minuta do terreno de aforamento, na qual se faça expressa referencia á pena de commissão e ao pagamento da multa de 20 %, a que se referem o art. 3º letra e da lei n. 741 de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27 de 14 de setembro de 1903.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão.

N. 98—Tendo sido concedidas duas passagens de Sorpipe a esse Estado, sendo uma de 1ª classe para a esposa do 3º escriptuario da alfandega desse mesmo Estado João Ferreira de Lima Nascimento e outra em 3ª para uma criada, conforme requereu o alludido funcionario na petição encaminhada com o vosso officio n. 60, de 23 de junho ultimo, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, recomendar-vos providencias para que a Fazenda Nacional seja indenizada do valor das mesmas passagens, mediante desconto mensal pela quinta parte dos vencimentos do requerente.

N. 99—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro tendo presente o officio n. 59 de 2 de junho ultimo, em que essa delegacia, dando conta do balanço a que procedeu nos valores a cargo do thesoureiro da alfandega desse Estado Antonio

Justino Ramos, propõe sejam as estampilhas dos impostos de consumo fornecidas directamente pela Casa da Moeda á alfandega desse Estado, resolveu, por despacho de 6 do corrente, que tal medida é inaceitável por contrariar o disposto no art. 16 do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906.

N. 100—Confirmando o meu telegramma de 12 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 215 de 9 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de direitos, nessa alfandega, do material telegraphico vindo da Europa pelo vapor *Benedict* e destinado á consolidação das linhas telegraphicas do districto desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 83—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de julho ultimo, proferido sobre o requerimento da Santa Casa da Misericordia de Cuyabá, encaminhado com o vosso officio n. 29, de 15 de maio proximo passado, resolveu autorizar-vos a entrega áquella instituição, da quantia de 5:530\$867, proveniente de quotas do beneficio de loterias que lhe competem, relativas aos mezes de outubro de 1908 a março do corrente anno, devendo a respectiva despesa ser escripturada nessa repartição em—Movimento de Fundos—como remessa feita ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 137—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa da Misericordia de Ouro Preto, resolveu, em despacho de 2 do corrente, autorizar a entrega á mesma instituição da quantia de 3:373\$752, proveniente da quota de loterias, relativa ao 1º semestre do corrente anno, devendo essa delegacia escripturar a despesa em—Movimento de Fundos—como remessa feita ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 145—Remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 10 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Marinha, n. 2.453 de 4 de dezembro de 1907, os inclusos documentos referentes a embarque de carvão, destinado áquelle Ministerio, transportado pelos vapores *Dominie* e *Durostan*, afim de serem archivados na alfandega desse Estado a qual pertencem.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 141—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu' approvar o acto de que destes conta e n. officio n. 33, de 10 de fevereiro ultimo, pelo qual mandastes suspender o abono de vencimentos do juiz do direito em disponibilidade, Dr. Emydio Westphalen, enquanto exercer o cargo de procurador geral desse Estado, sem perda, porém, da referida qualidade de juiz em disponibilidade.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 238—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Escola de Engenharia dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 256, de 20 de julho proximo findo, resolveu por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação e impor-

tado pela requerente, com destino a seus institutos.

Confirmo assim, meu telegramma de 12 do corrente.

— Sr. collector das rendas federaes em Carmo e Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 80—Declaro-vos, para os devidos fins, que Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mez, deixou de attender ao pedido de licença feito pelo escrivão dessa collectoria Heitor Magno D'Algo Ferreira, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 40, de 22 de julho ultimo, não só porque o requerente não provou com attestado medico se achar enfermo, como ainda, porque não tem elle ajudante approved pelo Thesouro, para substitui-lo nos seus impedimentos, e, além de tudo, por não haveres prestado a vossa informação sobre o merecimento do mencionado pedido, conforme determinam as disposições em vigor.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 85—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro com o officio da Inspectoria da Alfandega dessa Capital, n. 462, de 28 de setembro de 1908, relativo a restituição de direitos reclamado por Francisco Campos da Silva, na importância de 77\$920, resolveu, por acto de 28 de julho ultimo, que tratando-se de erro em despacho, tem applicação ao caso o art. 666 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, não podendo, por isso ser autorizada a restituição, nem tão pouco concedido o credito pedido.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 429—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 de julho proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 33, de 6 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 472, de 31, também de julho citallo, julgou boa a fiança no valor de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por João Antonio Vieira Barbosa em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de collector federal em S. Pedro, nesse Estado.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Dia 16 de agosto de 1909

Eurydice da Costa Alves, pensionista, pedindo ser incluído em folha, separadamente, por haver attingido á maioridade.—Satisfaça a exigencia da Sub directoria.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 68—Junto vos transmittio os 16 recursos interpostos pela firma Theodor Wille & Comp. agentes das companhias de Paquetes Allemaes de Hamburgo, os quaes acompanham o officio n. 500, de 24 de abril de 1909, dessa alfandega, afim de que procedaes de conformidade com o despacho desta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 11—Junto vos remetto o officio n. 11, de 16 de agosto de 1903, do inspector da Alfandega de Maceió, afim de que o scientíficos de que deve resolver as questões como julgar conveniente e submettel-as á consideração do Thesouro, cada uma por sua vez, com o determinam os arts. 50 e 51 das Instruções de 15 de dezembro de 1899.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 17—Recommendo-vos que enveis á esta directoria a conta dos concertos da lancha *Iguassú* a que alluis no officio dessa delegacia, sob n. 219, de 26 de dezembro de 1908.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27—Não tendo vindo a amostra da mercadoria que motivou o recurso interposto por Esteres Barbosa do acto da Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre, a que se refere o officio dessa delegacia, sob n. 186, de 5 de junho do corrente anno, recomendo-vos que providencieis afim de ser enviada a esta directoria a referida amostra.

N. 28—Junto vos transmittio o processo relativo á isenção de direito, requerida pela Faculdade Livre de Medicina e Pharmacia da capital desse Estado, que acompanha o officio n. 252, de 16 de julho proximo findo, afim de que procedaes de conformidade com o parecer exarado a fls. 27.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1909

C. Moreira & Comp. — Concedo mais oito dias.

D. Julieta da Cunha Bastos. — Transfira-se.

Lima de Mello & Comp. — Averbese a mudança.

Zeferino José da Costa. — Transfira-se.

José Antonio de Oliveira. — Pague o imposto em cobrança.

Dr. Arthur da Silva Vargas. — Transfira-se.

Umbelina Eugenia da Silva. — Pague o imposto em debito.

Antonio Manoel da Silva. — Idem.

Emilia Souto de Assumpção. — Inscrava-se de accordo com o parecer.

Luiz de Souza & Comp. — Idem. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ladislau Dias da Cunha. — Selle o documento de fls. 5.

Miguel Lourenço Domingos. — Em face do parecer, transfira-se.

Manoel Machado. — Satisfaça a exigencia.

Francisco Antonio Maria Esberard. — Officie-se á Directoria do Contencioso nos termos da informação.

M. Vidal & Irmão. — Transfira-se.

Maria Francisca da Costa Torres. — Note-se o valor locativo a partir de julho.

Dr. Alexandre Corrêa da Silva Albatroz. — Inscrava-se a partir do janeiro, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, nos

termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 2 de fevereiro de 1901.

João Manoel Rodrigues dos Reis. — A' sub-directoria.

Luiz de Andrade. — Restitua-se a quantia de 39\$00, solicitando-se credito pela verba reposição e restituições.

Leopoldino de Oliveira Barros. — Averbese a mudança.

Manoel José de Magalhães Machado. — Em face do parecer, restitua-se a quantia de 72\$, levando-se a despesa á Receita a annular.

Vicente Provençaro. — Satisfaga a exigência.

Luiz Osorio Nogueira Flores. — Deduzam-se nove mezes em 1908.

José Caldeira Batalha. — Transfira-se.

Alvaro de Moraes. — Satisfaga o despacho de 26 de junho de 1909.

Paulino Francisco Nunes. — Inscreva-se.

Joaquim Alves Pradella Junior. — A' sub-directoria.

Representação do escripturario Tavares, sobre a multa imposta ao proprietario do predio da rua Senador Euzebio n. 69. — Officie-se nos termos propostos.

Manoel Ferreira da Silva. — Transfira-se.

Manoel Gonçalves Villaga. — Idem.

Joaquim do Carmo Monteiro. — Idem.

José Julio de Souza Cunha. — Idem.

Manoel da Costa Marques. — Idem.

Luizlaur Dias da Cunha. — Idem.

Mathilde Mousinho Moreira da Silva. — A' sub-directoria.

Maria Rosa da Conceição. — Restitua-se a quantia de 41\$923, levando-se a despesa á Receita a annular.

Auto de infração n. 58, de 16 de julho de 1909

Contra Rosa Abdon, estabelecida á rua Visconde de Itaboraí n. 11, foi lavrado auto, por ter exposto á venda calçado sem sello. Allega a autoada que o calçado lhe fôra entregue para guardar por um seu fieguez residente e sapiteiro á rua de S. Leopoldo n. 49. O agente fiscal informa que o auto está plenamente justificado pela defesa e pela mercaderia apprehendida. A autoada limita-se a allegar sem prova; entretanto apressou-se a retirar o calçado apprehendendo pagando o respectivo sello. Estado, pois, provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Rosa Abdon a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letra D, do decreto 5.800, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

### Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de agosto de 1909

Commercial Union Assurance Company remettendo relações de accôrdo com o art. 2º, n. III, do regulamento n. 5.072—Archivem-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de agosto de 1909

Ao Sr. Dr. Arthur Orlando:

N. 292—Transmitto-vos, por cópia, as informações prestadas pela Equitativa dos Estados Unidos do Brazil em resposta ao offício n. 238, de 2 do corrente, sobre as allegações constantes do vcsso requerimento dessa mesma data.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 293—Remetendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a Previdencia—Caixa Paulista do Pensões, com sede na capital do Estado de S. Paulo, pede approvação dos seus novos estatutos.

## Ministerio da Marinha

Por portarias do dia 16 de agosto:

Foram exonerados:

O capitão-tenente engenheiro machinista Henrique Felix dos Santos do cargo do chefe de machinas do contra-torpedeiro *Pará*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Affonso Augusto dos Santos do cargo de chefe de machinas do cruzador torpedeiro *Tymbira*;

O 1º tenente Affonso de Araujo Gonçalves do cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros, do Estado de Santa Catharina;

Foi nomeado o capitão-tenente engenheiro machinista Henrique Felix dos Santos para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

### Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de Agosto de 1909

Sr. Chefe do Estado Maior da Armada.

N. 3.538—Providenciae afim de que os contra-torpedeiros entrem para o dique de tres em tres mezes, para limpeza e pintura do fundo.

Sr. Inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro:

N. 3.539—Declaro-vos que ora expeço aviso ao Estado Maior determinando providencias para que entrem para o dique, de tres em tres mezes, os contra-torpedeiros, para limpeza e pintura do fundo.

—Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 3.541—Solicito-vos a necessaria autorisação para que os officiaes instructores e marinheiros, alumnos da Escola da Timoneiros, possam visitar a Repartição Geral dos Telegraphos e a estação radio telegraphica de Babylonia.

—Sr. Director gerente do Lloyd Brazileiro:

N. 3.544—Transmitto-vos, para que sobre o assumpto tomeis as providencias necessarias, as inclusas copias dos officios da inspectoría de portos e costas e da capitania do porto de Mitto Grosso, tratando da falta de accomodações para passageiros de 2ª e 3ª classes, nos navios que frequentam o porto daquelle Estado.

### Requerimentos despachados

José Caldeira Ribeiro — Aguarde oppor-tunidade.

Augusto Paulo Ferreira — Não tem direito aos vencimentos, por ter abandonado o serviço sem communicação á autoridade superior.

## Ministerio da Guerra

Por portarias do 31 de julho finlo e 2 de agosto corrente, foram nomeados para o Departamento Central:

Auxiliar do chefe da 1ª secção, capitão Othon Rodrigues Braga; chefe da 3ª, major Manoel Joaquim Machado; chefe da 4ª, coronel reformado Americo de Albuquerque Portocarrero.

Porteiro, o da extincta Direcção de Engenharia Pedro Celestino da Silva Santiago; encarregado do centro telephonico, Jacintho Heleodoro Xavier Junior; auxiliares, José Pereira Reis, Gustavo da Costa Alves e Anibal Xavier; encarregado da Imprensa Militar, 1º tenente intercedente Oscar Leonidas Corrêa de Moraes.

Para o Departamento da Administração: 2ª divisão — Chefe, tenente-coronel reformado Manoel Ferreira Neves Junior.

3ª divisão — Chefe, tenente-coronel reformado João Sampaio.

4ª divisão — Chefe, coronel reformado Alfredo Ernesto Jacques Ouriques.

5ª divisão — Chefe, tenente-coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

Auxiliares technicos: da 1ª, major Victor Eduardo Rossary e capitão Gustavo Guabirú; adjunto, capitão Apollinario Pereira Bustamante; auxiliares, 1º tenentes Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, João Baptista do Rego Monteiro e Joaquim Juvenio Rabello de Mello e 2º tenente reformado Boaventura Sebastião Campello.

Encarregados de depositos: 1º tenente Fausto Domingos de Menezes Doria, capitães reformados Fernando Josê Faria Costa e Julio Fernandes dos Santos Pereira, maiores reformados Poliro Nolasco de Souza e Praxedes Augusto de Araujo e Silva; 2ºs tenentes reformados Eduardo Nogueira, José Athanasio da Cruz, Apollinario Gomes Martins, Tertuliano de Camp.s Duarte, Antonio Garcia da Silva Franco e José Emilian de Oliveira e o cidadão Marcello de Campos Salvaterra.

Agentes de compras, José Antonio da Silva Coutinho, Alpeu da Costa Doria, Carlos Braga, Francisco Marcelino Pinto, Ilasmogeno de Azeredo Coutinho e João Duarte Nunes Netto.

Guardas do armazem, Vicente Luiz Carvalho Couto, Amaury Costa Guimarães, Martinho Mariano Alves da Silva, Joaquim Bernardo Simões, João Cactano dos Santos, Sebastião Alves Frazão, Ernesto Leão do Brito e Francisco de Oliveira Machado.

Porteiro, Orozimbo Carlos Corrêa Lemos, e continuos, Arthur José dos Santos e Romigio José Thomaz.

Para o departamento da guerra:

Gabinete—Chefe, major José Maria Moreira Guimarães; adjunto, capitão Francisco Antonio de Carvalho; auxiliares, 1º tenentes Carlos Arthur Passos Pimentel o Alberto da Cunha Pitta, e ajudante do ordens, 1º tenente Francisco de Mello Moreira.

1ª divisão—1ª secção—Chefe, coronel Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, auxiliar, 1º tenente Joaquim Ignacio da Silveira Sobrinho; 2ª secção: chefe, tenente-coronel Antonio Pinto de Almeida; adjunto, major Affonso Fernandes Monteiro; auxiliares, capitão Tito Livio, Lucio de Oliveira Ramos e Theodomiro de Araujo Silva e 1ºs tenentes José Antonio Coelho Ranaího e Julião Freire Esteves.

2ª divisão—Chefe, coronel Alberto Gavião Pereira Pinto; auxiliar, capitão Izidro de Souza Figueiredo.

3ª divisão—Chefe, coronel Luiz Antonio Cardoso; auxiliar, 1º tenente Arnaldo Brandão.

4ª divisão—Chefe da 1ª secção, coronel Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond; auxiliares, capitães Francisco Jorge Pinheiro e João José de Lima; chefe da 2ª secção, coronel Bello Augusto Brandão; adjunto, major Bonifacio Gomes da Costa; auxiliares, capitão Juvenal de Mattos Freire e 1º tenente José Antonio Marques; chefe da 3ª secção, coronel Joaquim Pantalão Telles da Queiroz; adjuntos, tenente-coronel Clodoaldo da Fonseca e major Mario da Silveira Netto; auxiliares, capitão Antonio Emilio Rodrigues e 1º tenente Armando Duval Sergio Ferreira; chefe da 4ª secção, tenente-coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira; adjunto, major Joaquim Balthazar de Abreu Solré; auxiliares, capitão João Borges Fortes e 1º tenente Frederico Siqueira.

5ª divisão—Chefe da 1ª secção, coronel Joaquim Martins de Mello; auxiliares, capitão Agostinho de Souza Neves Junior e 1º tenente Manoel Meira de Vasconcellos; chefe da 2ª secção, coronel Nicoláo Alexandre Muniz Freire; adjuntos, tenente-coronel Antonio de Albuquerque Souza e major José Bevilacqua; auxiliares, capitão Alfredo Cres-

cencio da Costa e 1º tenente Rosalvo Mariano da Silva; chefe da 3ª secção, tenente-coronel José Ferreira Maciel de Miranda; adjuntos, majores José Calazans e João de Albuquerque Sorejo; auxiliares, capitão Augusto Limpo Teixeira de Freitas e 1º tenente Joaquim José Gomes da Silva; chefe da 4ª secção, coronel João Teixeira Maia; adjunto, major João José de Campos Curado; auxiliares, capitão Raymundo Arthur de Vasconcellos e 1º tenente José Pires de Carvalho Albuquerque.

- Encarregado da bibliotheca da 4ª divisão, o bibliothecario da extincta Direcção Geral de Artilheria, tenente-coronel honorario João Manoel da Costa.

Porteiro do departamento, o da extincta Direcção de Artilheria, tenente-coronel reformado Frederico Lisboa de Mara; continuos addidos, os da mesma direcção, Jorge Pinto do Amaral e Emilio José Soares, e os da extincta Direcção de Engenharia João Ribeiro da Silva e João Baptista de Paiva.

6ª divisã—Chefe, coronel medico Dr. Ismael da Rocha; adjunto da 1ª secção, major medico Dr. Antonio de Franco Lobo; auxiliar, capitão medico Dr. Brenno Bráulio Muniz; chefe da 2ª secção, tenente-coronel Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho; adjunto, major medico Dr. Brazilio Ferreira da Luz; auxiliar, 1º tenente pharmaceutico Alamiro do Amaral Castellões; chefe da 3ª secção, tenente-coronel medico Dr. Manoel Pereira de Mesquita; adjunto, major medico Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt; auxiliar, capitão medico Dr. João Ladislão Ramos.

Foram nomeados amanuenses do Departamento da Guerra os 1.ºs sargentos Sebastião Augusto de Medeiros e Tranquilino Alves dos Santos e os 2.ºs sargentos Antonio José Neves, Sebastião Teixeira da Rocha, Antonio Ferreira Grego, Apollo Augusto Pereira de Amorim, Eugenio Euclides de Vasconcellos, João Baptista de Vasconcellos Junior, Victorio Dinardo, João Andrade da Silva, Felicissimo Cardoso, Raul Moreira Gasque, Pedro Bento Barreto, Joaquim Evaristo do Carmo, Mario de Souza Figueiredo, Joaquim Paulo Telles, Luiz Antonio Chaves Junior, Aurelio Joaquim Vieira, Virgilio de Oliveira Mello, Moysés Corrêa Lima, Manoel Ferreira de Souza, José Tarquinio de Figueiredo Passos, Adriano da Silva Junior, Leonidas Cardoso e Guttemberg Rego.

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve, usando da autorização constante do art. 2º do decreto 7.397, de 14 de maio ultimo, que extingue a Secretaria da Guerra, a Intendencia Geral da Guerra, e as Direcções Geraes de Saude, de Artilheria e Engenharia e Contabilidade Geral da Guerra, expellir as seguintes instrucções para cumprimento do referido decreto.

Art. 1.º A proporção que forem extintas as repartições acima alludidas, serão postos em execução os regulamentos da Secretaria de Estado da Guerra e do Estado Maior do Exército, approvados por decreto de 29 de abril findo, attendidas as alterações do decreto n. 7.463, de 22 do mez findo.

Art. 2.º Os chefes do Estado Maior e os dos departamentos farão proposta dos funcionarios para os respectivos serviços, entregando-a directamente ao gabinete do ministro da Guerra.

Art. 3.º Os funcionarios serão escolhidos dos quadros das repartições acima nomeadas, que se extinguem, e as extinctas Intendencias da Guerra e Repartição do Quartel-Mestre General.

Art. 4.º Os chefes de divisão e secção, de accordo com os dos departamentos respectivos, organizarão um regimento interno

dos trabalhos que dirigem, devendo ser aproveitados os livros em serviço das repartições extintas, que serão encerradas pelas autoridades actuaes e abertas pelas novas.

Art. 5.º O Estado Maior do Exército providenciara sobre a entrega aos departamentos dos livros e documentos concernentes aos serviços desagregados da 4ª secção e do mobiliario da mesma, o providenciara sobre a organização do seu archivo com os documentos que lhe dizem respeito, devendo o actual ficar a cargo do Departamento Central, para constituir o archivo do Exército.

Art. 6.º Todos os departamentos, divisões e secções deverão funcionar em compartimentos que lhes são reservados no novo edificio do Ministerio da Guerra, com excepção do D. A.

Art. 7.º Os chefes dos departamentos providenciarão sobre o funcionamento dos serviços dos depositos das repartições extintas, até que sejam organizados os regimentos internos dos mesmos, ficando os da extincta subordinação subordinados ao D. A. e os de saude á 6ª divisão do D. G.

O deposit do material sanitario ficara directamente subordinado ao chefe da 6ª divisão D. G.

Art. 8.º O chefe do D. C. providenciara sobre o recebimento, por inventario, de toda a mobilia e utensilios, na forma das disposições regulamentares.

Art. 9.º Cessando o funcionamento das repartições extintas, deixarão os exercicios de directores os generaes Modestino Augusto de Assis Martins, Francisco Antonio Rodrigues de Salles, José Leoncio de Medeiros, José Christino Pinheiro Bittencourt e assumirão desde já os cargos de chefes dos D. G., D. C. e D. A. o general Modestino Augusto de Assis Martins e os coroneis Julio Fernandes de Almeida e Alberto Ferreira do Abreu.

Art. 10. Quando cessar de funcionar a repartição do Estado Maior e desagregados os serviços que estão incluidos nos departamentos, instalar-se-ha o Estado-Maior do Exército, de accordo com o seu regulamento approvado por decreto n. 7.389, de 29 de abril do corrente anno.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1909.

Carlos Eugenio de A. Guimarães

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 13 de agosto de 1909

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De £ 136.100,00 ou 419.538\$300, ao cambio de \$303 por dollar, a Norton Mogaw & Comp., fornecedores a Estrada de Ferro Central do Brazil em março ultimo (aviso n. 1.856.)

Requerimentos despachados

Dia 13 de agosto de 1909

D. Marciana Maria de Mello, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de mãe do fallecido contribuinte Innocencio Raymundo de Mello, 3º official da Administração dos Correios do Estado do Pará.—Apresente novos documentos que provem haver sido pagas as contribuições de agosto a novembro de 1902 e que a requerente era já viuva quando falleceu o contribuinte; reconheça as firmas do substalecimento da procuração, a que se refere o despacho de 22 de outubro de 1907 e apresente certidão de obito da irmã do contribuinte de nome Elisa, mencionada na declaração de familia; certidão do nascimento da irmã de nome Adelaide e

do nascimento de Inesia, e requerimento desta por ser maior pedindo a parte da pensão que lhe compete, devendo, porém, provar que vivia na companhia ou sob o amparo de sua mãe, como determina o numero 2, do § 4º, do art. 33 do regulamento do montepio.

D. Etelvina de Castro Faria, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Alfredo Coelho de Faria, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Brazilina Mattos de Azevedo, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Manoel da Costa Azevedo, ajudante de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 9 do corrente foi exonerado o bacharel Antonio Henrique de Casaes, de almoxarife da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores.

Requerimentos despachados

Dia 13 de agosto de 1909

Francisco F. Fontana solicitando permissão para tirar copia do desenho relativo á invenção de um «Apparelho dosador-misturador para herba-mate, denominado—apparelho dosador-misturador Ildefonso»—privilegiada pela patente n. 5.522, de 29 de setembro de 1908.—Deferido.

Carlos Lix-Klett, consul geral da Republica Argentina, pedindo gu a para pagar a segunda annuidade da patente de invenção, n. 5.443, concedida a Pedro Zerbino.—Deferido.

Americo Ludolf, pedindo-lhe seja permitido, por equidade, effectuar o pagamento da 11ª annuidade da patente de invenção n. 2.307, de 5 de julho de 1897.—Deferido.

Jules Gérald, Leclerc & C., requerendo certidão da carta-patente n. 5.535, de 14 de outubro de 1908.—Deferido.

Alfred Müller, pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a exame prévio a invenção de «aperfeiçoamentos no mecanismo de regular o tiro das armas do fogo, especialmente das armas de guerra», para a qual requerera privilegio.—Mantido o despacho anterior.

Por portaria de 9 do corrente foi nomeado oaju ante do nucleo colonial Miguel Galmon no Estado do Paraná, José Alvaro de Souza Coutinho para chefe da comissão do nucleo colonial de Itatiaya, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1909

Ignacio Paulino da Silva, pedindo restituição de um documento junto ao seu requerimento de 20 de abril de 1906.—Entreguesse mediante recibo.

Société Anciens Etablissements Duclien pour l'alimentation, com sédo em Pariz, e fabrica de biscoitos finos em S. Paulo, pedindo nova classificação na tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

Os Srs. Theodor Wille & Comp. são convidados a comparecer na 1ª secção da Directoria Geral de Obras e Viação

## Ministerio das Relações Exteriores

## Consulado em Napoles

## Relatorio do 4º trimestre de 1908

## NAVEGAÇÃO

Como se vê pelo annexo Mappa n. 1, ainda neste trimestre, a semelhança dos anteriores, não houve, nos portos deste Districto Consular, entradas de navios procedentes do Brasil.

No decorrer do mesmo periodo sahiram deste porto de Napoles, com direcção aos do Rio de Janeiro e Santos, dous paquetes de bandeira italiana, sendo um só com carga e outro só com passageiros, arqueando 4.555 toneladas e equipados por 170 tripolantes.

Postas em confronto estas cifras com as correspondentes aos dous trimestres anteriores, notam-se as seguintes diferenças :

|                            | Navios | Toneladas | Tripolantes |
|----------------------------|--------|-----------|-------------|
| 4º trimestre de 1908 ..... | 2      | 4.555     | 170         |
| 2º » » » .....             | 2      | 3.893     | 139         |
|                            | —      | +662      | + 40        |
| 4º » » » .....             | 2      | 4.555     | 170         |
| 3º » » » .....             | 1      | 1.849     | 80          |
|                            | + 1    | + 2.706   | + 90        |

## COMMERCIO

Não havendo entradas directas de embarcações, também não houve importação directa de productos brasileiros no trimestre em revista.

Pelos dados extrahidos das facturas consulares authenticadas no Districto deste Consulado, durante o referido trimestre, verifica-se que a exportação constou de 35 grupos de artigos, todos especificados no annexo Mappa n. 2, formando o valor total de liras 642.970; das quaes, 180.413 representam as mercadorias embarcadas no vapor sahido directamente de Napoles; 404.823 cabem a mercadorias também exportadas deste porto, mas com baldeação no de Genova; 49.249 são apresentadas pelas facturas legalizadas no Vice-Consulado em Catania, e, finalmente, 8.480 pelas facturas correspondentes ao Vice-Consulado em Riposto.

Comparando o valor total da exportação durante o trimestre, de liras 642.970, com os dos dous trimestres anteriores, notam-se as seguintes diferenças :

|                           | Liras     |
|---------------------------|-----------|
| 4º trimestre de 1908..... | 642.970   |
| 2º » » » .....            | 541.759   |
|                           | + 101.220 |
| 4º » » » .....            | 642.970   |
| 3º » » » .....            | 459.507   |
|                           | + 192.363 |

## COTAÇÕES DE CAMBIO, TAXAS DE DESCONTOS E FRETES

Os algarismos que se referem a este ponto vão indicados no annexo Mappa n. 3, e por elles se verifica que de pouca importancia foram as oscillações havidas no 4º trimestre, postas em confronto com os dous quartéis anteriores.

## INFORMAÇÕES GERAES

## EMIGRAÇÃO

Como se vê do Mappa n. 4, no ultimo trimestre do anno de 1908 proximo findo, partiram directamente de Napoles com destino ao Rio de Janeiro e a Santos, a bordo do unico vapor a que já nós referimos, 119 emigrantes expontaneos. Comparando este algarismo com os que representam os emigrantes partidos directamente nos 2º e 3º trimestres precedentes, notam-se as seguintes diferenças :

|                                                 |      |
|-------------------------------------------------|------|
| 4º trimestre de 1908 : Emigrantes directos..... | 119  |
| 2º » » » » .....                                | 134  |
|                                                 | — 15 |
| 4º » » » » .....                                | 119  |
| 3º » » » » .....                                | 107  |
|                                                 | + 12 |

Consulado dos Estados Unidos do Brasil, em Napoles, 28 do fevereiro de 1908.

ALUIZIO AZEVEDO,  
Consul.

N. 4 — Mappa dos emigrantes partidos directamente de Napoles para o Brasil durante o 4º trimestre de 1908, discriminados pelos vapores que os transportaram.

| 1903          | DATAS            | NOMES DOS VAPORES | EMIGRANTES EXPONTANEOS |
|---------------|------------------|-------------------|------------------------|
| Dezembro..... | 30 «Italia»..... |                   | 119                    |

N. 1 — Quadro do movimento da navegação entre o Brasil e os portos deste Consulado durante o 4º trimestre de 1908

## ENTRADAS

(Não houve entradas directas)

## SAHIDAS

| PORTOS           | EMBARCAÇÕES                        | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR DA EXPEDIÇÃO EM £ ITALIANAS |
|------------------|------------------------------------|--------|-----------|-----------|-----------------------------------|
| De Napoles ..... | Estrangeira a vapor com carga..... | 1      | 1.468     | 36        | 180.413                           |
| » » » .....      | » » » sem carga.....               | 1      | 3.087     | 134       | —                                 |
|                  |                                    | 2      | 4.555     | 170       | 180.413                           |



N. 3 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Napoles, no 4º trimestre de 1908

## CAMBIOS

| DESTINOS                | OUTUBRO         | NOVEMBRO        | DEZEMBRO        |
|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                         | Liras italianas | Liras italianas | Liras italianas |
| Sobre a Inglaterra..... | 25,13 1/2       | 25,14           | 25,16           |
| » » França.....         | 100,07 1/2      | 100,15          | 100,20          |
| » » Allemanha.....      | 123,20          | 123,—           | 122,85          |
| » » Austria.....        | 101,95          | 104,85          | 104,90          |
| » o Brasil.....         | Não ha          | Não ha          | Não ha          |

## TAXA DE DESCONTOS

| ORIGEM                | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|-----------------------|---------|----------|----------|
| Banco de Napoles..... | 5 %     | A mesma  | A mesma  |
| » » Italia.....       | »       | »        | »        |
| » » Sicilia.....      | »       | »        | »        |
| Bancos diversos.....  | »       | »        | »        |
| Em praça.....         | 6 a 7 % | »        | »        |

## PREÇO DO FRETE

| DESTINOS            | OUTUBRO                                                                | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Mandós.....         | liras 65,50 a tonelada metrica                                         | Os mesmos | Os mesmos |
| Pará.....           | » » » » »                                                              | »         | »         |
| Pernambuco.....     | » » » » »                                                              | »         | »         |
| Bahia.....          | » » » » »                                                              | »         | »         |
| de Napoles          |                                                                        |           |           |
| Rio de Janeiro..... | liras 55 a tonelada metrica e<br>liras 20 a bordolesa de vinho.        | »         | »         |
| Santos.....         | liras 48 a tonelada metrica e<br>liras 17 1/2 a bordolesa de<br>vinho. | »         | »         |
| Paranaguá.....      | liras 65,50 a tonelada metrica                                         | »         | »         |

## Consulado em Manchester

## Relatorio de 4º trimestre de 1908

## NAVEGAÇÃO

No decurso do 4º trimestre de 1908, sahiram do porto de Manchester com destino aos do Brasil, 5 embarcações, todas a vapor, com um deslocamento total de 13.347 toneladas e 222 pessoas de tripulação. Houve a diminuição de 2 embarcações e 4.779 toneladas sobre o resultado verificado no trimestre correspondente do anno anterior.

Do Brasil apenas entrou um navio de pequena tonelagem com carregamento de manganéz destinado ao porto de Salford.

Os vapores que daqui sahiram com destino aos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos, todos de nacionalidade ingleza, pertencem a Companhia Lamport & Holt, que desde alguns annos mantem esse serviço para o Brasil. As condições quasi impraticaveis do canal que liga este porto ao do Liverpool e as exaggeradas despesas da sua navegação deve-se attribuir, sem contar as facilidades que offerecem as estradas de ferro, a falta de concurrencia que encontram esses vapores em Manchester. Mesmo as escalas que elles aqui fazem é unicamente devido aos carregamentos que,

em suas viagens de volta, trazem da America do Sul e dos Estados Unidos para este porto.

## COMMERCIO

## IMPORTAÇÃO

A importação directa do Brasil neste porto limitou-se, como já tive occasião de alludir, a um carregamento de manganéz desembarcado em Salford, nos arredores de Manchester. A quantidade desse genero, segundo as declarações feitas na Alfandega, foi de 5.495.368 kilogrammos na importancia de £ 10.278, equivalente a Rs. 91:360\$000 em nossa moeda calculada ao cambio de 27 d. Não havendo aqui mercado para o mesmo producto, que é recebido directamente pelos consumidores; o seu valor é representado pelo custo do mesmo, inclusive as despesas de transporte até o ponto de destino.

Dos outros generos da nossa produção tambem o algodão encontra grande sahida neste mercado, como materia prima ás numerosas fabricas de tecidos aqui estabelecidas. Mas, elle só é recebido por intermedio do porto de Liverpool, onde existem os armazens de depositos e o seu activo mercado. Seria, portanto, impossivel determinar o consumo em Manchester.

Os preços extremos alcançados por esse artigo de origem brasileira, foram os seguintes em cada um dos tres mezes do trimestre:

|                 | OUTUBRO                               | NOVEMBRO | DEZEMBRO    |
|-----------------|---------------------------------------|----------|-------------|
| Pernambuco..... | 5,25 <sup>d</sup> á 6 <sup>d</sup> 65 | 2,75 á 7 | 2,75 á 7,25 |
| Ceará.....      | 5,25                                  | —        | —           |
| Parahyba.....   | 5,87                                  | 5,50 á 8 | 7 á 7,75    |
| Maceió.....     | 4,50 á 5                              | —        | —           |
| Maranhão.....   | 5 á 5,50                              | —        | —           |

Os depósitos de diferentes procedencias no porto de Liverpool em 31 de dezembro, são representantes pelas quantidades que se seguem:

|                         | Fardos  |
|-------------------------|---------|
| Estados Unidos.....     | 831.460 |
| Brasil.....             | 5.670   |
| Egypto.....             | 44.600  |
| Perú.....               | 37.620  |
| Índias occidentaes..... | 6.150   |
| África.....             | 5.210   |
| Índias Orientaes.....   | 7.810   |
|                         | 936.610 |

## EXPORTAÇÃO

A exportação constou de 3.912.503 kilogrammas de mercadorias diversas, cujo valor elevou-se a £ 9.923 ou 88:204\$414 contra £ 10.883 e 96:737\$778 em igual trimestre de 1907.

Vem em primeiro lugar o carvão de pedra com 3.712.687 kilogrammas, £ 3.997 e 35:528\$889 e as manufacturas de algodão com 1.374 kilogrammas, £ 227 e 2:017\$778.

A exportação de machinismas accendeu de £ 1.600 a £ 5.529 no trimestre em revista.

Essas cifras, entretanto, estão bem longe de representarem a importancia das transações da praça de Manchester com o Brasil,

por serem feitas por intermedio dos portos mais proximos a quasi totalidade das remessas, por motivos que já tivo occasião, de expôr em meus relatorios anteriores.

## INFORMAÇÕES GERAES

No corrente do trimestre realizou-se na cidade de Manchester, uma importante exposição de electricidade e suas diferentes applicações, sobretudo na parte concernente ao fabrico de tecidos de algodão.

A' exposição, toda organizada por iniciativa particular, concorreram mais de duzentas e cincoenta expositores interessados neste commercio e foi considerado o maior certamen desse genero até agora realizado. Elle teve lugar em *Platt Field*, em edificio especialmente construido para esse fim, abrangendo uma área de corça de 100.000 pés quadrados.

Foi uma verdadeira revelação os adiantamentos a que tem chegado essa industria; e o interesse despertado na população não sómente desta cidade como de todos os pontos da Inglaterra e do estrangeiro compensaram sobejamente os esforços dos seus iniciadores, cujos resultados não se farão esperar.

Deixo de mencionar os detalhes technicos das differentes secções da mesma exposição por não serem de interesse geral, limitando-me a mencionar o facto que constituiu um dos maiores acontecimentos registrados durante estes ultimos tempos.

O mappa n. 4, que acompanha o presente relatorio mostra as cotações de cambio sobre as principaes praças da Europa, deixando de ser determinadas as que vigoraram entre a Inglaterra e o Brasil; por não haver operações deste genero neste paiz e serem as taxas estabelecidas pelos banqueiros no Brasil. Também ahi estão mencionadas as taxas de descontos fixadas pelo Banco da Inglaterra, que conservou-se inalterada durante o trimestre, variando as negociatas em praça de 1½ % á 2½ % em outubro, de 2 % á 2½ % em novembro e de 2½ % á 3 % em dezembro. O preço de freteamento de embarcações para os diversos portos brasileiros conservou-se sempre o mesmo em todo o decurso do trimestre.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Manchester, 10 de março de 1909.

ALVARO DE MAGALHÃES.

Consul

## N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o Districto Consular de Manchester no 4º trimestre de 1908

## ENTRADA

| EMBARCAÇÕES       | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO EM £ |
|-------------------|--------|-----------|-----------|----------------------|
| Brasileiras.....  | —      | —         | —         | —                    |
| Estrangeiras..... | 1      | 2.320     | 26        | 10.728               |
| Total.....        | 1      | 2.320     | 26        | 10.728               |

## SAÍDA

| EMBARCAÇÕES       | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR EXPORTADO EM £ |
|-------------------|--------|-----------|-----------|----------------------|
| Brasileiras.....  | —      | —         | —         | —                    |
| Estrangeiras..... | 5      | 13.347    | 222       | 9.923                |
| Total.....        | 5      | 13.347    | 222       | 9.923                |

## N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brasil no Districto Consular de Manchester no 4º trimestre de 1908

| GENEROS             | PEÇO EM KILOGRAMMAS | 3      | MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D |
|---------------------|---------------------|--------|----------------------------------|
| Manganez Bruto..... | 6.055.360           | 10.728 | 95:360\$000                      |

## N. 3 — Quantidade dos generos exportados do Districto Consular de Manchester para o Brasil durante o 4º trimestre de 1908

| GENEROS                        | QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE |       |                                  |
|--------------------------------|--------------------------------------|-------|----------------------------------|
|                                | Peso em kilogrammas                  | £     | Moeda nacional ao cambio de 27 d |
| Algodão (manufacturas de)..... | 1.374                                | 227   | 2:017\$778                       |
| Argila e tijolos.....          | 70.005                               | 105   | 993\$433                         |
| Carvão de pedra.....           | 3.712.637                            | 3.997 | 35:528\$8-9                      |
| Machinismos e pertences.....   | 123.093                              | 5.529 | 49:146\$667                      |
| Mixtas (Manufacturas de).....  | 456                                  | 57    | 506\$866                         |
| Mercadorias diversas.....      | 13                                   | 8     | 71\$111                          |
| Total.....                     | 3.912.631                            | 9.923 | 88.204\$441                      |

## N. 3 A — Quantidade dos generos exportados do Districto Consular de Manchester para o Brasil durante o 4º trimestres de 1908

| GENEROS                      | QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1907 |        |                                  |
|------------------------------|----------------------------------------------|--------|----------------------------------|
|                              | Peso em kilogrammas                          | £      | Moeda nacional ao cambio de 27 d |
| Algodão (Manufatura de)..... | 3.716                                        | 550    | 4:888\$389                       |
| Apparelhos electricos.....   | 884                                          | 68     | 604\$414                         |
| Arame farpado.....           | 19.837                                       | 290    | 2:577\$78                        |
| Carvão de pedra.....         | 9.500.905                                    | 8.121  | 72:186\$867                      |
| Lã (Manufacturas de).....    | 320                                          | 48     | 42\$67                           |
| Machinismos.....             | 51.793                                       | 1.690  | 15:022\$222                      |
| Mercadorias diversas.....    | 270                                          | 116    | 1:031\$111                       |
| Total.....                   | 9.577.755                                    | 10.883 | 98:737\$778                      |

## N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Manchester, correspondente ao 4º trimestre de 1908

## CAMBIO

| DESTINOS                           | OUTUBRO                                                                                                                  | NOVEMBRO                                    | DEZEMBRO                                                              |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Sobre o Brasil.....                | Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brasil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brasil. |                                             |                                                                       |
| » a França, 3 mezes de data.....   | 25.23 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> a 25.31 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>                                                    | 25.25 a 25.31 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>   | 25.23 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> a 25.36 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> |
| » » » 3 dias de vista.....         | 25.8 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> » 25.13 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>                                                     | 25.8 » 25.12 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>    | 25.10 » 25.16 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>                             |
| » » Alemanha, 3 mezes de data..... | 20.57 » 20.63                                                                                                            | 20.60 » 20.66                               | 20.62 » 20.68                                                         |
| » » Austria 3 » » ».....           | 24.20 » 24.29                                                                                                            | 24.23 » 24.29                               | 24.25 » 24.29                                                         |
| » » Italia 3 » » ».....            | 25.36 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> » 25.43 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>                                                    | 25.38 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> » 25.46 » | 25.41 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> » 25.48 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> |

## TAXA DE DESCONTO

| ORIGEM                   | OUTUBRO                                                           | NOVEMBRO                                                          | DEZEMBRO                                                          |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Banco de Inglaterra..... | 1 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % a 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % | 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % a 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % | 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % a 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % |
| Em praça.....            | 1 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % a 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % | 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % a 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % | 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % a 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> % |

## PREÇO DE FRETE

| DESTINOS            | OUTUBRO                                            | NOVEMBRO                                           | DEZEMBRO                                           |
|---------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Bahia.....          | 35/- a 62 <sup>3</sup> / <sub>6</sub> <sup>1</sup> | 35/- a 62 <sup>3</sup> / <sub>6</sub> <sup>1</sup> | 35/- a 62 <sup>3</sup> / <sub>6</sub> <sup>1</sup> |
| Rio de Janeiro..... | 27/6 » 55/-                                        | 27/6 » 55/-                                        | 27/6 » 55/-                                        |
| Santos.....         | 27/6 » 55/-                                        | 27/6 » 55/-                                        | 27/6 » 55/-                                        |

# TRIBUNAL DE CONTAS

## Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1846, de 13 do corrente, pagamento de 64.901\$290, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em março e abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.291, de 7 do corrente, pagamento de 20\$, a D. Maria de Figueiredo, da gratificação que compete à sua filha menor Elvira, pelo serviço de extracção de cedulas no 1º Tribunal do Jury, em julho ultimo;

N. 3.273, de 6 do corrente, idem de 100\$, a Salathiel Firmino Gonçalves, da catalogação dos livros da Bibliotheca Nacional Bernardo de Vasconcellos, em julho ultimo;

N. 3.135, de 28 de julho, idem de 1:768\$360, a diversos, de fornecimentos à Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, no 1º semestre do corrente anno;

N. 3.266, de 6 do corrente, idem de 1:779\$998, das folhas das gratificações que competem ao pessoal subalterno do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, em julho ultimo;

N. 3.304, de 9 do corrente, idem de 100\$, da folha de aluguel da sala destinada ao juiz da 2ª pretoria, em julho ultimo.

N. 3.296, de 7 do corrente, idem de 330\$, ao director do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, J. B. Paranhos da Silva, de auxilio para aluguel de casa, e 50\$, ao escriptorio do mesmo internato Salathiel Firmino Gonçalves, para quebras, em julho ultimo.

N. 2.268, de 22 de maio, adiantamento de 1:000\$, ao Dr. Primitivo Moacyr, procurador dos feitos da Saude Publica, para despesas de custas judiciais nos processos de despejos requisitados pela Directoria Geral de Saude Publica, no corrente exercicio.

Requerimento do escriptorio Antonio Guerra Jucá, pagamento de 400\$, de ajuda de custas.

Ministerio da Fazenda — officios:

N. 40, da delegacia fiscal do Piahy, de 22 de maio, credito de 250\$ áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicios findos.

N. 108, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 2 do corrente, pagamento de 80\$ a Campos & Mohrstedt, de fornecimento áquella repartição, em julho ultimo.

N. 107, da mesma repartição, da mesma data, idem de 42\$083 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de gaz consumido naquella repartição no 2º trimestre do corrente anno.

— Exercicios findos — Requerimentos:

De Francisco José da Mesquita, pagamento de 18:000\$, de divida do exercicio de 1908.

De José Augusto de Barros, idem de 123\$033, idem, idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.379, de 5 do corrente, pagamento de 41:218\$250, a diversos, de fornecimentos ao Deposito Naval desta capital, nos mezes de março a julho do corrente anno.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 492, de 11 do corrente, pagamento de 3:200\$, ao capitão de fragata Theofilo Nogueira Savio, de 40 exemplares do Curso elementar de Geographia por elle fornecidos a Intendencia Geral da Guerra.

# DIÁRIO DOS TRIBUNAES

## Supremo Tribunal Federal

15ª sessão extraordinaria em 16 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindaliba de Mattos

Às 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Martinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Cardoso de Castro, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Doixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Amaro Cavalcante, por se acharem em gozo de licença, e os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Epitacio Pessoa e Guimarães Natal, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Finda a leitura da acta, o Sr. presidente declara não haver julgamento por falta de numero de juizes, nos termos do regimento interno.

Levantou-se em seguida a sessão. — O sub-secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

## Côrte de Appellação

### EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes, n. 603, appellante, Jayme Evangelista da Silva; appellada, a justiça; civil, n. 1078, appellante, visconde de Guahy; appellado, Carlos Pereira Leal e outros; n. 1092, appellante, Nicolau Joaquim de Araujo; appellados, os herdeiros de Manoel de Oliveira Marques; commerciaes, n. 926, appellante, a empreza Lambary e Cambuquira; appellado, Frack Nickle & Comp.; n. 1.906, appellante, Manoel Antonio Pereira; appellados, Jeronymo Lopes de Castro e Souza e Coronel Abilio Soares, terão logar na sessão da 1ª Camara do dia 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, em 16 de agosto de 1909. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara, em 16 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Ataulpho de Paiva, Lima Drummond, o juiz da Segunda Camara desembargador Celso Guimarães, que foi convocado.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 519 — Relator, Sr. desembargador Tavares Bastos; paciente, Serafim Bessa — Negaram a ordem de soltura, unanimemente.

#### Recurso crime

N. 264 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; recorrente, João Pedro dos Santos; recorrida, a justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

#### Aggravos de petição

N. 1.810 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravantes, Moreira

Junior & Gomes; appellado, José Custodio Velloso, cessionarios de Antonio Martins Junior. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.809 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravado, José de Avila Raposo; aggravados, as menores puberes Carolina e Irene, filhas e tuteladas de D. Carolina Rokelf Gonçalves. — Preliminarmente não se tomou conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

#### Appellação commercial

N. 581 — (Embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Antonio Felix Garcia do Infante; appellado, o presidente da Companhia Ferro Carril de Jacarepaguá. — Julgaram improcedente os embargos da declaração, unanimemente.

### PUBLICAÇÕES

#### Recurso crime

N. 264.

#### Carta testemunhavel

N. 231.

#### Aggravos de petição

Ns. 1.802 e 1.805.

### SORTEIO

#### Recurso crime

Ns. 278 — Desembargador Tavares Bastos.

#### Aggravos de petição

Ns. 1.500 — Desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.836 — Desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.813 — Desembargador Lima Drummond.

### EM MESA

#### Aggravos de petição

N. 1.819.

### PASSAGENS

#### Appellações civis

N. 1.161 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 535 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.186 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 906, 1.082 e 1.142 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

#### Appellações crime

N. 576 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 594, 589 e 610 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 573 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

#### Appellações commerciaes

Ns. 963 e 2.652 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Ns. 1.135 e 513 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

### COM DIA

#### Appellações commerciaes

Ns. 1.006 e 926.

#### Appellações civis

Ns. 1.092 e 1078.

#### Appellação crime

N. 605.

### ACÓRDÃO PUBLICADOS

Ns. 1.085, 158, 639 e 641.

## Juiz da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO DE MEDEIROS

### Despachos executivos

Exequentes, Albano Pereira Caldas; executado, Manoel Ferreira Lemos. — Julgada subsistente a penhora.

Exequente (embargado), Antonio Alberto Simões de Mazaralhões; executado, Antonio Maia; 3º embargante, Alfredo dos Santos Couceiro. — Vista as partes para razões finais.

### Arresto

Supplicante (embargado), Dr. José Ferreira Ramos; supplicado (embargante), João Costa. — Cumpra-se a sentença de folhas 103.

### Despejos

Autor, Antonio Pinto de Mello Loureiro; réu, Joaquim Ferreira Pacheco. — Campra-se o despacho de folhas 24.

Autor, Vicente Garcia; réu, Deocleciano Martijr. — Recebida a excepção em prova.

### Ação ordinária

Autor, Paulino de Oliveira Andrade; réu, Antonio Gomes Esteves. — Vista para réplica.

### Ação: sumárias

Autor (appellado), Antonio Rodrigues dos Santos; réu (appellante), Joaquim Ferreira da Silva. — Julgada deserta a appellação.

Autores, J. Rodrigues da Cruz & Comp.; réu, Manoel Tavares de Pinho. — Condenado o réu no pedido, juros e custas.

### Execução

Exequentes (aggravados), Paiva & Irmãos; executados (aggravantes), Antonio da Cunha Poixoto. — Contraminutado o agravo e remettido á Superior Instancia.

### EDITAES

## Juiz Federal da Primeira Vara

### De praça com o prazo de 3 dias

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou intere-sar possa, que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia que costuma effectuar-se á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funcionam o Supremo Tribunal Federal e o Juiz Federal, o porteiro do juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação as mercadorias abaixo descriptas, penhoradas pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Goloy Fernandes & Paiva; as quaes estão depositadas na Alfandega desta Capital, a saber: caixa marca F&P, n. 201, contendo seis quadros annuncios pesando 23 kilos, 500<sup>ms</sup>, caixa marca F&P, n. 205, contendo 38 duzias de ventarolas de papelão com cabo de madeira. Atado marca F&P n. 175, pesando bruto 52 kilos, contendo 24 vidros de sal a arrilla de Bristol. 96\$. Marca F&P, n. 175, peso bruto 51 kilos, contendo 24 vidros de salsaparrilla de Bristol, 96\$. Caixa marca F&P, n. 176, contendo seis duzias de peitoral annuaucita, peso bruto 43 kilos a 24\$, 144\$000. Atado marca F&P n. 192 contendo seis duzias de vidros de acido phosphato de Hossford, pesando bruto 45 kilos a 3\$, 180\$000. Atado marca F&P n. 193, contendo seis duzias de vidros de acido phosphato de Hossford pesando bruto 45 kilos a 30\$, 18 \$000. Caixa marca GF&P

n. 1.481, contendo 28 vidros de 400 grammas de alcool absoluto, pesando bruto 40 kilos a 2\$, 53\$000. Caixa marca GF&P, n. 1.801 com 298 caixinhas de antipyrina em pó a 2\$, 596\$ e 200 ditas em pastilhas (25 o 27 grammas) a 2\$500, 500\$600. Caixa marca GF&P n. 1.813, contendo nove duzias de vidros de lysol, pesando bruto 92 kilos a 10\$, 90\$000. Fardo marca MM n. 31, contendo almanaks para annuncios, pesando bruto 52 kilos, 200 réis. Fardo marca MM n. 32, contendo almanacks, para annuncios, peso bruto 54 kilos, 200 réis; fardo n. 33, marca MM, idem, idem, peso bruto 55 kilos, 200 réis; fardo marca MM, n. 34, idem, idem, peso bruto 55 kilos, 200 réis; fardo marca MM n. 35 idem idem, peso bruto 54 kilos, 200 réis; caixa MM n. 30, contendo nove piniões de papelão para annuncios, pesando bruto 10 kilos, 500 réis; caixa marca GF&P n. 45 533, peso bruto 113 kilos, contendo 25 vidros de cacodylate de soda, 28 grammas, a 2\$, 50\$; 24 vidros de gallot de bismuth basico, 120 grammas, a 2\$500 60\$; 10 latas de gomma ammoniac, 120 grammas, a 2\$ 20\$; 25 vidros de benzoato de soda, 50 grammas, a 4\$ 100\$; 50 vidros de levedura de corvea, 120 grammas, a 2\$100\$; uma lata de chloreto de soda, 1.200 grammas, 1\$600; 20 vidros de sulfato de soda 500 grammas, a 1\$, 20\$; 10 vidros de sabão medicinal 250 grammas a 2\$, 20\$; 20 vidros de alcos socotrina 500 grammas, a 1\$500, 30\$; 15 vidros de gomma myrra 120 grammas, a 2\$, 30\$; 10 vidros de bojoim de sumatra, 120 grammas a 2\$, 20\$; caixa marca G F & P. n. 45.333, pesando bruto 105 kilos, contendo 25 vidros de cafeina, 25 grammas, a 2\$, 50\$; 25 vidros de pancreatina pura, 28 grammas a 1\$500, 30\$; 25 vidros de sulphonal, 28 grammas, a 1\$500, 30\$; 25 vidros de lactato de stroncio, 28 grammas, a \$800, 20\$; 15 vidros de hemoglobina em crystal, 28 grammas, a 2\$200 33\$; 10 vidros de acido gyno-cardico, 28 grammas, a 3\$500, 35\$; 10 vidros de peptonato de ferro, 28 grammas, a 1\$400, 14\$; 10 vidros de santonina de soda 28 grs. a 2\$200, 22\$; 25 vidros de dia tise, 28 grs. a 2\$30, 70\$; 25 vidros de menthola 28 grs. a 1\$600, 40\$; 25 vidros de phenol, 25 grs. a 500 réis 75\$00; 15 vidros de anilina azul, 25 grs. a 1\$500, 22\$50; 20 vidros de iodureto de sodio, 250 grs. a 10\$, 20\$; 10 vidros de raiz de sella 60 grs. a 1\$, 10\$; 10 vidros de acido gyno-cardico 120 grs. a 1\$, 150\$; 25 vidros de iodureto de sodio 120 grs. a 4\$, 100\$; 24 vidros de ferro pyrophosphore de ammonio citrato a 120 grs. a 2\$, 46\$; 25 vidros de chloral hydrato 120 grs. a 2\$, 50\$; 25 vidros de guayacol liquido 120 grs. a 4\$500, 112\$; 25 vidros de hetal 28 grs.; 25 vidros de acio acetico salicylico 28 grs. a 2\$500, 62\$500; 25 vidros de sulphur octyloato de ammonio 23 grs. a 1\$ 25\$; 25 vidros de thribomina 75\$; sodio salicylato 28 grs. a 3\$, 10 vidros de acido gallico 28 grs. a 1\$500; 15\$; 25 vidros de de padophlina cadix 28 grs. a 2\$500, 62\$500; 15 vidros de formiato de quinino 28 grs. a 4\$200; 63\$; caixa marca GF&P n. 45.336 pesando bruto 39 kilos contendo 10 vidros de acido salicylico 28 grs. a 1\$; 10\$ 20 vidros de oxalato de ferro 250 grs. a 3\$500; 70\$ 25 vidros de lactato de stroncio 28 grs. a 800; 20\$ 1.000 vidros chloridrato de cocaína 10 grs. a 7.200\$000; sete vidros de iodureto de potissio 500 grs. a 14\$000, 98\$000; 10 vidros de acido de salicylico 250 gr. a 2\$500, 25\$100; caixa marca GF&P/EM n. 45.337 pesando bruto 82 kilos contendo 20 vidros de phosphato de cal, 500 grammas a 2\$200, 44\$; 15 vidros de pyridina pura, 28 grammas a 1\$500, 22\$500; 10 vidros de apiol viride, 28 grammas a 2\$200, 22\$00; 25 vidros de gallot de bismuth, 120 grammas a 3\$500, 87\$500; 25 vidros de lethina, 23 grammas a 2\$200, 53\$; 10 vidros de

diastase, 28 grammas a 3\$, 30\$; 25 vidros de terpinol, 28 grammas a 1\$100, 14\$190; 10 vidros de fluorum de ammonio, 28 grammas a 1\$500, 10\$, 20 vidros de ammonio, 28 grammas a 1\$, 20\$; 15 vidros de maltina, 28 grammas a 2\$80, 42\$; 10 vidros de thymol crystalizado, 120 grammas a 4\$500, 45\$; 10 vidros de carbonato de guayacol, 28 grammas a 3\$, 30\$; 15 vidros de exemetilo metramine 28 grs. a 1\$830 27\$; 20 vidros de sulfato de sparteina 4 grs. a 1\$500 30\$; 15 vidros de encalyptol puro 28 grs. a 1\$500, 2\$500; 10 vidros de salicylato de naphtol 28 grs. a 1\$200, 12\$; 12 caixas marca GF & P de ns. 1.416 a 1.420 e 1.426 a 1.432, contendo cada caixa, 50 latas de creolina Pearson, 1000 grs. prefazendo o total de 600 latas a 1\$, 600\$; caixa marca CF & Pri-EM 4.533, pesando bruto 43 kilos contendo 200 vidros de bisulphato de quinino 23 grs. a 2\$ 400\$, caixa marca CF & P-EM n. 41.534, pesando bruto 38 kilos contendo 100 vidros de val rianato de quinino 28 grs. a 2\$400 240\$; 4 caixas marca GF&P-EM de ns. 41.528 a 41.531, contendo cada uma 125 vidros de sulfato de quinino, 28 grammas perfazendo o total de 500 vidros a 1\$300, 800\$; 20 caixas, marca GF&P, de ns. 4.607 a 4.626, contendo 18 caixas, 24 garrafas cada uma, e as outras duas 23 garrafas cada uma de vinho S. Raphael; 500 grammas, perfazendo o total de 478 garrafas a 3\$, 1.434\$; caixa marca GF&P, n. 1, peso bruto 103 kilos, contendo 60 pacotes com sabonetes de Reuter, 1.450 grammas a 16\$500, 990\$; avaliação total, 19.158\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo com o abutimento do 10% e caso ainda não encontro licitante, será levado á praça com o mesmo intervalo e segundo abatimento de 10%, conforme dispõe o art. 28 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem nas mesmas mercadorias quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado na forma do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente cartidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 16 de agosto de 1909. — E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi, Godofredo Xavier da Cunha.

## Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça com o prazo de 10 dias com o abatimento de 10% para venda e arrematação dos predios a rua Minas ns. 28 A antigo, hoje n. 20, avaliao em 6:000\$900 e 28 B antigo, hoje n. 22, avaliao em 6:000\$900, e do terreno sem numero, á mesma rua, avaliao em 600\$900; e feito o referido abatimento, somente nos predios, vão á praça pelos preços seguintes: predio n. 28 A antigo, hoje 21, avaliao em 6:000\$ por 5:400\$, predio n. 28 B antigo, hoje 22, avaliao em 6:000\$, por 5:400\$; cujos predios e terreno pertencem ao espolio de Belizario Domingo de Castro, e são situado na Estação de Sampaio, freguesia do Engenho Novo, desta cidade, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta Cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 10 dias com o abatimento 10%, virem, que, no dia 28 do agosto do corrente anno, ás 11 e 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça, desta juiz, que funciona no edificio do «Forum»

sito a rua dos Invalidos n. 152, antigo n. 108, os predios e terreno abaixo descriptos e avaliados: rua Minas n. 28 A, hoje n. 20, na estação de Sampaio, na freguezia do Engenho Novo do Districto Federal. Casa assobradada, com gradil e portão de ferro sobre pilastras de tijolos, sendo a casa afastada da rua, tendo na frente tres mezzanins e tres janelas com portadas de cantaria no sobrado, entrada do lado por escadas de pedra e gradil de ferro e porta com portadas de cantaria; mede esta casa de frente 3<sup>m</sup>.90 por 8<sup>m</sup>.80 de fundos, porão inhabitavel, puxado medindo 6<sup>m</sup>.20 de comprimento por 2<sup>m</sup>.90 de largo, dividindo-se no corpo principal em duas salas e dous quartos, e o puxado em cozinha gradeada e um quarto forrado e a soalhado; sua construção, pedra, cal e tijolos, feito de platibanda. O terreno em o qual esta casa está edificada mede 11<sup>m</sup>.00 de frente por 13<sup>m</sup>.50 de fundos, e nos fundos mede 7<sup>m</sup>.20 de largura, avaliada em 6:000\$.00. Rua Minas n. 28 B, antigo, hoje n. 22, na Estação de Sampaio, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal — Casa assobradada com gradil e portão de ferro sobre pilastras de tijolos, estando a casa afastada da rua, tendo na frente tres mezzanins no porão e tres janelas com portadas de cantaria no sobrado, entrada ao lado por escada de pedra e gradil de ferro e porta com portadas de cantaria. Mede esta casa de frente 6<sup>m</sup>.75 por 8<sup>m</sup>.70 e o puxado 6<sup>m</sup>.00 de comprimento por 2<sup>m</sup>.80 de largo, e o terreno em que ella está edificada mede de frente 9<sup>m</sup>.00 por 20<sup>m</sup>.30 de fundos, dividida no corpo principal em 2 salas e 2 quartos, e o puxado em cozinha gradeada e um quarto forrado e soalhada, sua construção pedra, cal e tijolos, feito de platibanda, avaliado em 6:000\$. Terreno sito á rua Minas sem numero, Estação de Sampaio, á esquerda da casa n. 20, moderno, antigo 28 B da mesma rua, medindo de frente 18<sup>m</sup>.55 por 20<sup>m</sup>.45 de fundo, cujo terreno é independente da referida, casa; foi avaliado em 600\$. Total da avaliação 12:600\$. Total pelo qual vão á praça os predios e terreno, deduzidos somente os 10% sobre os 2 predios, 11:400\$. Estes predios e terreno vão á praça a requerimento de D. Monica Emilia de Castro, inventariante e testamentaria do dito espolio, sendo o producto da venda depositado na Caixa Economica em nome do mesmo espolio e á disposição deste juizo. Foi ouvido sobre a referida venda o Dr. Olyntho Braga, 3º procurador seccional. E, quem pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designadas. E para constar se passaram esto e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de inventario, os quaes se acham em poder e cartorio do escrivão do 1º offcio, sito á rua dos Invalidos n. 145, antigo n. 113. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 14 dias do mez de agosto do anno de 1909. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão sub-crevi. — *Liogo José de Andrada Machado.*

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Scientifico aos credores da fallencia de Martins e Santos que a reunião de credores que devia ter lugar hoje, á 1 hora da tarde, por ordem do Dr. juiz ficou adiada para o dia 20 do corrente á mesma hora.

Rio, 16 de agosto de 1909. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Scientifico aos credores da concordata de Albano Augusto Alves que a reunião que devia ter lugar hoje, á 1 hora da tarde, ficou, por ordem do Dr. juiz, adiada para o dia 20 do corrente á mesma hora. Rio, 14 de agosto de 1909. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

*De praça com o prazo de vinte dias na forma abaixo*

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da segunda vara civil nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias delle conhecimento tenham, que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da Segunda Vara Civil. — Manoel Monteiro Vieira propoz por este juizo, contra o acervo de Felicidade Ferreira Moreira, representada por seus herdeiros Clemente Luiz Moreira, Joaquim Luiz Moreira e Rodolpho Antonio Teixeira Bastos, por cabeça de sua mulher Cecilia Moreira Bastos, uma acção ordinaria para a cobrança da quantia de 23:277\$200. Tendo os dous primeiros réos confessado de plano a sua responsabilidade no pagamento de dous terços partes da obrigação ajuizada, foram condemnados de preceito, sendo contra elles, desde logo, iniciada a execução que chegou até á avaliação dos bens penhorados. Proseguindo a acção contra Rodolpho Antonio Teixeira Bastos, por cabeça de sua mulher acima alludida, foi pelo antecessor de V. Ex., em sentença definitiva, annullando o processo de certa parte em deante. Interposto pelo supplicante o recurso de appellação dessa sentença, foi elle provido unanimemente pela Segunda Camara da Corte de Appellação, que, julgando valido o processado, mandou baixassem os autos á primeira instancia para julgamento de *meritis*. O appellado Rodolpho Antonio Teixeira Bastos embarçou esse accórdão. Acontece, porém, que, enquanto os autos corriam casa, um credor de Bastos penhorou e levou á praça o direito e acção que este e sua mulher tinham á successão de sua sogra e mãe D. Felicidade Ferreira Moreira, contra cujo espolio o supplicante movera a sua acção, sendo esse direito e acção arrematados por Tobias Botelho, que desistiu dos embargos e baixando os autos ao juizo do V. Ex., foi elle condemnado por sentença ao pagamento de uma terça parte do pedido inicial. Passada em julgado essa sentença, iniciou o supplicante a execução da mesma, que tambem chegou até á avaliação dos bens penhorados, tendo posteriormente ao seu inicio Fabio Botelho, co-signorario de Rodolpho Bastos e sua mulher, por sua vez feito cessão desse direito e acção a Antonio Pereira de Azevedo. Do exposto resulta ter o supplicante duas execuções originadas de uma mesma acção contra o acervo de Felicidade Ferreira Moreira. a) Uma, movida contra os filhos desta, Clemente Luiz Moreira e Joaquim Luiz Moreira, condemnados de preceito ao pagamento de duas terças partes do pedido inicial; e b) outra, contra Antonio Pereira de Azevedo, cessionario de Fabio Botelho, que por sua vez o fôra do Rodolpho A. Teixeira e sua mulher, filha da alludida Felicidade Ferreira Moreira, condemnado em processo regular a um terço do pedido. E como sejam os termos, expediram-se os editaes para a praça em ambas as execuções, e não haja nenhum inconveniente para a defesa dos direitos de todos os

executados em se reunirem as duas execuções, appensando-se os autos de uma á outra, expedindo-se editaes como si foram uma só, visto se terem originado de uma mesma acção, requer o supplicante que, junta esta aos autos da execução mais recente, se proceda na forma do pedido. — Nestes termos, espera deferimento. Rio, 7 de agosto de 1909. — *Joaquim José da Silva Santos.* Estava devidamente estampilhada na forma da lei. — Deferido. Rio, 9 de agosto de 1909. *Geminiano da Franca.* Cuja avaliação dos bens penhorados é a seguinte: Predio terreo á rua do Riachuelo n. 342, (antigo) e hoje 393, tendo de frente 6<sup>m</sup>.35 centimetros e de fundos 6<sup>m</sup>.28 centimetros, sua formação de pedra, cal e tijolo, com tres portas de frente, com portadas de cantaria, dividido em loja e uma pequena saleta, tudo la-brilhado e forrado. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 6<sup>m</sup>.35 centimetros e de fundos 14<sup>m</sup>.68 centimetros, todo fechado; tem mais neste terreno privada e caixa da agua, dão o valor de 8:000\$; 5 metros deste predio, 4:000\$. — Predio terreo á mesma rua n. 314, antigo, e hoje 400, tendo de frente 6<sup>m</sup>.93 centimetros e de fundos 6<sup>m</sup>.35 centimetros; sua formação é de pedra, cal e tijolo, com tres portas na frente, com portadas de cantaria dividido em loja e uma pequena saleta, tudo a-soalhado e forrado. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 6<sup>m</sup>.93 centimetros e de fundos 14<sup>m</sup>.30 centimetros, todo fechado, tem mais neste terreno privada e caixa d'agua: dão o valor de 8:000\$000. — Predio terreo á rua dos Cajueiros n. LXXII, tendo de frente 5<sup>m</sup>.6 centimetros e de fundos 12 metros; sua formação é de pedra, cal e tijolo, com portadas de cantaria, porta e duas janelas na frente, dividido em duas salas, dous quartos, tudo a-soalhado e forrado, um puxado no fundo, que serve de cozinha. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 5<sup>m</sup>.06 e de fundos 14<sup>m</sup>.8; todo fechado, tem mais neste terreno privada e caixa d'agua. Dão o valor de 6:000\$. Importando a avaliação em 18:000\$, cujos bens irão á praça no dia 6 de setembro, logo após a audição deste juizo, que terá lugar ás segundas e quintas-feiras, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, antigo n. 108, para serem arrematados por quem maior lance offerecer acima da dita avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume. Do que o official de semana lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1909. Eu, José Candido de Barros, o subcrevi. — *Geminiano da Franca.*

## TRANSCRIÇÕES

Defesa de costas

(Continuação)

D—Armamento ligeiro destinado ao tiro contra navios desprotegidos e de grande velocidade, como cruzadores, destroyers, torpedeiros, etc.

Tratando da artilharia de costa, cuja analogia com a de bordo é grande, não é de admirar que a evolução realizada no armamento ligeiro de bordo, em consequência da experiencia das ultimas guerras, tenha influido directamente e em um mesmo sentido sobre aquella.

Os canhões de 50 e 35 milímetros, etc., que ha poucos annos constituíam o arma-

mento ligeiro de bordo, foram abandonados e o mesmo se deu com as fortificações de costa, hoje dotadas de canhões de 10 e 12 centímetros. Como a bordo, o fim das baterias é o mesmo, isto é, repeller ataque de navios pequenos e velozes, graças á sua grande rapidez de tiro e, ainda mais, prestar auxilio efficaz ás baterias de grosso calibre, cujo tiro relativamente lento poderia expol-las a um golpe de mão feliz. Estes calibres são ainda mais impostos pela necessidade da observação dos pontos de queda dos projectis, para a rectificação do tiro de grosso calibre em distancias médias de combate, isto é, de 3.000 a 4.000 metros; o que não permitiria o alcance reduzido dos canhões de calibres inferiores.

Vejamos agora qual o serviço que cada uma das categorias de bocas de fogo pôde prestar, e como combiná-las em um armamento de costa.

Um elemento de que, sem duvida alguma, depende o resultado de uma luta entre as baterias de costa e uma esquadra, é a distancia. De 1.500 a 2.000 metros a precisão do tiro é grande, podendo-se dizer que todos os tiros são bons quando as guarnições são bem exercitadas e, uma vez que as obras vivas e a artilharia de um navio estejam protegidas, a bateria de costa, desabrigada, será infallivelmente destruida.

A acção, pois, sómente terá probabilidade de exito para a bateria quando ella for armada de canhões de ruptura, capazes de perfurar o encouraçamento e estiver abrigada.

As circumstancias mudam quando a distancia aumenta além de 2.000 metros. Neste caso, como o tiro de perfuração contra as obras vivas e a protecção da artilharia não é mais possível, devido não só á pequena extensão da zona encouraçada, como á perda de força viva do projectil, emprega-se o tiro contra as obras mortas com projectis carregados de altos explosivos, e o tiro de dispersão contra o pessoal, effectuado pelos canhões de tiro rapido.

Nas grandes distancias, em que o tiro perde toda a sua precisão, torna-se necessario o emprego do processo especiaes de rectificação, que exigem uma grande rapidez de tiro, sendo a probabilidade de acerto dependente do numero de disparos.

Um combate á grande distancia só pôde dar resultados quando se dispõe de um grande numero de bocas de fogo, capazes de um tiro rapido, individualmente. Os canhões de ruptura, de manobra lenta e de preço muito elevado para que se possa dotar uma fortificação de costa de um grande numero delles, não convém a este genero de combate.

Em conclusão: o problema da fortificação de costas não admite como solução uma unica categoria de boca de fogo para o tiro a todas as distancias.

Deve-se empregar duas especies de baterias, segundo a applicação do armamento: as «baterias de ruptura» para o tiro a pequenas distancias, de 1.500 a 2.000 metros, e as «baterias de bombardeio» para o tiro a distancias superiores. As primeiras serão armadas exclusivamente com canhões longos, de 30 centímetros pelo menos e de 50 a 60 toneladas de peso. Quanto ás «baterias de bombardeio», ellas comportarão tres especies de bocas de fogo:

a) como armamento principal, canhões de médio calibre capazes de um tiro prolongado e rapido. Os canhões adoptados são os de 15 ou 20 centímetros;

b) morteiros ralados de 27 a 34 centímetros;

c) canhões de tiro rapido de 10 ou 12 centímetros.

#### B—Munições

A importante questão da munição que se deve attribuir ás baterias de costa está intimamente ligada ás transformações que o emprego dos novos explosivos deve produzir na organização dos projectis. Entretanto, apesar da incerteza que ainda reina sobre este assumpto, para-nos mais racional a escolha de dois projectis: projectis de perfuração, providos de coifa, destinados ao tiro contra couraças, e projectis carregados com fortes cargas de explosivos, destinados contra as obras mortas dos navios.

Para as «baterias de ruptura», cujo fim essencial é o tiro perfurante, a munição consistirá, quasi que exclusivamente, de projectis de perfuração, podendo-se lhes attribuir, mas em pequena proporção, de 1/5, por exemplo, projectis de grande capacidade de explosivo destinados, segundo as circumstancias do momento, ao tiro contra navios desprotegidos.

Quanto ás «baterias de bombardeio», cumpre fazer uma distincção das munições, segundo o tipo da boca de fogo. O criterio adoptado é o seguinte:

a—Os canhões de 15 ou 20 centímetros dispõem de projectis de perfuração e de projectis carregados com explosivos; os primeiros serão empregados no tiro contra couraças de fraca espessura e os segundos contra as obras mortas dos navios.

Os projectis de perfuração constituirão apenas 1/3 da munição total.

b—Os morteiros ralados, especialmente destinados ao lançamento de grandes cargas explosivas, serão dotados exclusivamente de projectis adequados a este fim.

c—O armamento ligeiro, destinado a responder á artilharia dos navios não encouraçados e ao tiro contra destroyers, torpedeiros, etc., empregará projectis de perfuração contra navios fracamente protegidos e obras mortas dos couraçados, e projectis de dispersão contra o pessoal.

#### C—COMPOSIÇÃO DAS BATERIAS

Por muito tempo o criterio seguido na distribuição das bocas de fogo era o de reunir-se em uma mesma bateria todos os calibres que parecessem satisfazer o fim da fortificação de costa e as condições locais da defesa. Embora este modo de ver seja o mais racional e de accordo com as exigencias da defesa, é todavia necessario que uma regra presida essa distribuição, o que se não dava com as antigas baterias.

Com effeito, bocas de fogo de um mesmo modelo achavam-se separadas e espalhadas pelas diferentes baterias, de modo tal, que toda e qualquer acção combinada lhes era interdita. Deve-se sempre ter em vista, quando se trata da fortificação de um trecho da costa, que da má distribuição das bocas de fogo resultam consequências desastrosas, demonstrando a experiencia do tiro do mar que, sejam quaes forem o systema de pontaria e o methodo de tiro empregados, a rectificação do tiro, pela observação dos pontos de queda dos projectis, é indispensavel.

O methodo de rectificação do tiro, pela observação dos pontos de queda dos projectis, é imprescindivel, mesmo admittida a hypothese de um apparelho automatico de pontaria que dêsses a cada disparo a distancia do objectivo pela inclinação do eixo da boca de fogo. De facto, só uma cuidada observação deste genero, poderá eliminar as causas perturbadoras de uma correcção prévia, tais como: o deslocamento do alvo durante o trajecto do projectil, cuja avaliação presuppõe o conhecimento exacto da velocidade e direcção do mesmo; a acção do

vento e as alterações da polvora, depois do um armazenamento prolongado, que modificam consideravelmente suas qualidades balisticas. São elementos estes que escapam a um calculo preciso e cujos effects só podem ser corrigidos por uma exacta observação do desvios do projectil relativamente ao alvo.

Estas causas de erros influem de um modo variavel sobre o tiro e sómente podem ser corrigidas reluzindo-se o mais possível o intervalo entre dois disparos consecutivos, afim de se poder applicar ao tiro seguinte as correções iniciadas pela observação de um primeiro ponto de queda. Este periodo de tempo compõe-se de duas partes: uma, função da distancia, que é representada pela duração do trajecto do projectil, e outra função do systema de pontaria, isto é, do tempo empregado no calculo das correções e na rectificação da mesma para o tiro seguinte.

Para uma distancia de 4.000 metros, a duração do trajecto do projectil é proxima-mente de 10 segundos, sendo o tempo necessario á observação do desvio do projectil ao calculo das correções e á terminação da pontaria de 15 a 20 segundos.

Com estes elementos podem admittir, para velocidade normal do tiro de um canhão de 24 centímetros, dois tiros por minuto, no maximo.

Esta velocidade pôde ser normal com o emprego de reparos facilmente manejaveis, com apparelhos de pontaria adaptados ás exigencias do tiro no mar e, sobretudo, com guarnições instruidas e exercitadas em continuos exercicios durante o tempo de paz.

Fixada em dois disparos por minuto a cadencia do tiro, podem admittir para o encouraçamento e a primeira pontaria de cada canhão, tantos meios segundos menos um quantos forem as bocas de fogo da bateria. Com uma guarnição exercitada e um material material, basta um minuto e meio para o encouraçamento da boca de fogo, após o primeiro disparo.

Nestas condições, são necessarias, pelo menos, quatro bocas de fogo para a obtenção de um tiro regular de dois disparos por minutos, podendo-se este numero definitivamente fixado quando são empregados apparelhos aperfeiçoados de pontaria e elevadores que permitam um fortalecimento rapido de munições.

Um numero superior de canhões seria inconveniente; elles seriam carregados e apontados muito antes que lhes tocasse a vez de atirar, donde um tempo inutilmente gasto. Além disto, a reunião de um grande numero de bocas de fogo sob um mesmo commando difficulta a fiscalização e direcção da bateria.

Tratando-se de canhões de pequeno calibre poderemos, sem duvida alguma, obter uma velocidade normal superior a dois tiros por minuto.

As baterias de ruptura, cujo tiro não exige rectificação, não se applicam as considerações que acabamos de fazer. Com effeito, seu tiro é bastante preciso, graças não só ás pequenas distancias ás quaes ellas atiram, como o limitado espaço do tempo em qua ellas entram em acção.

O numero e a distribuição dos canhões de que se compõe seu armamento não estão sujeitos a regra alguma fixa.

O caso das baterias de bombardeio é completamente diverso, tornando-se indispensavel que as bocas de fogo sejam distribuidas segundo seu calibre e modelo, por grupos distinctos e homogeneos, cada um de quatro canhões e sob o commando de um offical. Compreheende-se, aliás, que os canhões de cada grupo sómente possam concorrer de um modo efficaz na obtenção do resultado quando elles forem do mesmo mo-

delo e, ainda mais, quando possuírem um vasto campo de tiro.

Os elementos componentes de uma bateria de bombardeio, representados pelas tres categorias de bocas de fogo, canhões de 15 ou 20 centímetros, morteiros raiados de 27 ou 30 centímetros e canhões de 10 centímetros podem ser associados de varios modos.

Em primeiro logir, a escolha do terreno para sua installação deve ser de accordo com as condições locais. Quando a disposição topographica do sólo não permittir o estabelecimento de longas baterias ou, quando se queira, pela disseminação de suas proprias forças, subdividir os esforços do assaltanto, deve-se separar os canhões de morteiros.

Os canhões de tiro rapido, armamento auxiliar de toda bateria de bombardeio, devem constituir um grupo distincto, tendo, entretanto, a mesma orientação e campo de tiro. Elles devem achar-se sob a immediata dependência do commandante da bateria principal.

Em conclusão: a organização das baterias deve ser tal que o campo de tiro common de todas as bocas de fogo de um mesmo grupo seja mais ou menos de 120 grãos.

Desta condição dependem essencialmente o bom emprego e a eficiencia da bateria; de facto, quando o alvo escapa á acção de um ou dous canhões, a rectificação do tiro dos outros torna-se muito difficil e sem precisão.

## V

### ORGANIZAÇÃO GERAL DA DEFEZA DE CÔTAS

O fim e a natureza dos elementos que constituem as baterias de costa dependem dos principios geracs que devem presidir o estabelecimento dos planos da defeza dos portos militares e cidades maritimas.

Em regra geral, as «baterias de ruptura» são affectadas á defeza das passagens e estreitos, dando accesso aos portos e bahias interiores e, como são baterias rasantes, situas a uma pequena altura acima do nível do mar, pôde-se facilmente occultal-as ou aproveitando-se as disposições naturaes do sólo ou, na falta deste recurso, construindo-se meios artificiaes.

No caso especial de uma costa baixa, o melhor meio e porventura o unico é o encouraçamento, por meio de cupulas ou então o emprego de reparos de eclipse.

As baterias de bombardeio, destinadas, ao contrario, ao tiro em distancias relativamente grandes, não podem resistir a um ataque approximado; o seu melhor meio de protecção é a altitude. No caso de insufficiencia do relevo do sólo, para sua installação, lança-se mão do encouraçamento, podendo-se evitar as construcções dispendiosas, como sejam: torres, casamatas, etc., bastando somente a protecção do paramento externo da bateria, por meio de uma muralha encouraçada, que neste caso fará o papel de respaldamento.

Uma outra solução do problema consiste na intercalação, entre as baterias descobertas, de algumas baterias de ruptura, cujo fim exclusivo será o de sustentar o combate nas distancias de 1.500 a 2.000 metros, nas quaes as baterias de bombardeio se absterão de tomar parte.

Pôde-se apresentar o caso, talvez o mais desfavoravel, de ter o littoral uma direcção rectilinea. Nestas condições, sua defeza constará de algumas baterias de ruptura estabelecidas na parte central, nos pontos os mais avançados possivel.

Estas baterias, expostas ao fogo do largo, pela frente e pelos flancos, devem ser protegidas por torres moveis ou barbetas de secção reduzida.

E' impossivel, mesmo de uma maneira approximada, indicar a proporção a adoptar-

se para as baterias de ruptura e de bombardeio: ella depende da importancia da posição e da configuração da costa. Os pontos secundarios, unicamente expostos aos ataques de navios isolados, podem ser defendidos apenas por duas ou tres baterias de bombardeio, armadas com canhões de centímetros.

Tokio, 25 de janeiro de 1909.—*Ernesto Frederico da Cunha*, capitão-tenente, addido naval á Legação do Brazil no Japão.

(Da Revista *Maria* numa Brasileira.)

## NOTICIÁRIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Ceará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Princesa Mafalda*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Antisana*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelos *Itaina e Itaíba*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Amazona*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até á 5.

Pelo *Chismich*, para Maddleborough, recebendo impressos até á 1 hora da tarde e cartas para o exterior até ás 2.

Pelo *Carour*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Unilas*, para Cabo Frio, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Ceylan*, para a Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Guanabara*, para Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Bonavent, Victoria e Caravelas, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até 1 da tarde.

Pelo *Gutrune*, para Paranaquá, S Francisco do Sul e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Kroupumassan Victoria*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Vollaire*, para Bahia, Barbadas e New York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Cordillère*, para Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Ibiapabz*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Swio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuand os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

### Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Cascalura, foi, no dia 14 de agosto, o seguinte:

|                | Nacionais | Estrangs. | Total |
|----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....  | 998       | 781       | 1.782 |
| Entraram.....  | 31        | 20        | 54    |
| Sahiram.....   | 34        | 17        | 51    |
| Falleceram.... | 5         | 1         | 6     |
| Existem.....   | 993       | 786       | 1.779 |

Dia 15:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 993       | 786       | 1.779 |
| Entraram.....   | 17        | 12        | 29    |
| Sahiram.....    | 10        | 10        | 20    |
| Falleceram..... | 5         | 5         | 10    |
| Existem.....    | 995       | 783       | 1.778 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mes no dia, de 475 consultantes, para os quaes se aviaram 517 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 13 de agosto de 1909, 31 pessoas, sendo

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 40 |
| Estrangeiras.....        | 12 |
|                          | 52 |
| Do sexo masculino.....   | 33 |
| Do sexo feminino.....    | 16 |
|                          | 52 |
| Maiores de 12 annos..... | 35 |
| Menores de 12 annos..... | 17 |
|                          | 52 |
| Indigentes.....          | 13 |

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 3 de agosto de 1909.

| H ras        | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos     |          | Céu     |           | Phenomenos diversos |
|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------|----------|---------|-----------|---------------------|
|              |                   |                           |                    |                      | Velocidade | Direcção | Fracção | Nuvens    |                     |
| 1 h. m.....  | 764.4             | 20.9                      | 14.2               | 77                   | 1.1        | SSE      | 1.0     | CK. KN    |                     |
| 4 h. m.....  | 763.6             | 19.9                      | 14.0               | 81                   | 2.6        | ENE      | 0.8     | C. CK. S  |                     |
| 7 h. m.....  | 764.5             | 19.8                      | 14.4               | 84                   | 1.0        | NNE      | 0.8     | C. CK. KN |                     |
| 10 h. m..... | 765.3             | 20.6                      | 14.6               | 81                   | 1.0        | E        | 1.0     | CK. N. KN |                     |
| 1 h. t.....  | 761.0             | 21.8                      | 13.7               | 70                   | 6.7        | ENE      | 0.9     | CK. N. KN |                     |
| 4 h. t.....  | 763.4             | 21.6                      | 13.8               | 72                   | 5.0        | ENE      | 1.0     | CK. N. KN |                     |
| 7 h. t.....  | 764.1             | 20.7                      | 12.6               | 69                   | 5.0        | ESE      | 0.6     | C. CK. KN |                     |
| 10 h. t..... | 764.4             | 20.0                      | 12.6               | 72                   | 2.7        | ESE      | 0.2     | C. CK     |                     |
| Médias ..... | 764.21            | 20.66                     | 13.74              | 75.8                 | 3.1        |          | 0.8     |           |                     |

Temperatura: maxima, á 1 h. T, 21.8; minima, ás 7 hs. 15<sup>m</sup>, M, 19.5.— Evaporação em 24 horas, 2.5.— Ozono: ás 7 hs. m, 0; ás 7 hs. n., 4.— Horas de insolação, 0 h. 15<sup>m</sup>.

## Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de agosto de 1909.

| Estação                           | Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento<br>Escala Beaufort | Estado atmosferico | Meteóros        | Nebulosidade | Observações feitas uma vez<br>em 24 horas |                                |                    |                     |              |                         |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
|                                   |        |                |                   |                 |                   |                                              |                    |                 |              | Temperatura maxima<br>exposta             | Temperatura maxima<br>à sombra | Temperatura minima | Evaporação à sombra | Chuva cahida | Duração de brilho solar |
| Central no morro de Santo Antonio |        | m/m            | o                 | m/m             | %                 |                                              |                    |                 |              | o                                         | o                              | o                  | m/m                 | m/m          | h                       |
| 1....                             | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 2....                             | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 3....                             | 762.13 | 17.2           | 12.65             | 6.9             | SSW               | 4                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 4....                             | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 5....                             | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 6....                             | 763.71 | 16.2           | 11.97             | 87.0            | W                 | 2                                            | Máo                | Chuva           | ..           | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 7....                             | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 8....                             | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 9....                             | 765.33 | 15.1           | 11.91             | 93.0            | W                 | 4                                            | Máo                | Chuva           | ..           | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 10....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 11....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 12....                            | 765.03 | 16.3           | 12.05             | 87.1            | W                 | 2                                            | Incerto            | ..              | ..           | 10                                        | —                              | —                  | 1.30                | 24.60        | —                       |
| 13....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 14....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 15....                            | 763.82 | 16.4           | 12.55             | 90.5            | SW                | 2                                            | Incerto            | Nev. ten. baixo | ..           | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 16....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 17....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 18....                            | 764.23 | 16.6           | 12.85             | 91.8            | Calma             | 0                                            | Incerto            | Chuviscos       | ..           | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 19....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 20....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 21....                            | 764.81 | 16.2           | 12.81             | 93.6            | ESE               | 1                                            | Incerto            | ..              | ..           | 10                                        | 18.6                           | 19.8               | 14.5                | —            | 0.00                    |
| 22....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 23....                            | —      | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
| 24....                            | 764.42 | 16.3           | 12.89             | 93.7            | N                 | 1                                            | —                  | —               | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |

## OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 6 h. p. e a minima ás 9 h. 30 m. a.  
De antes de 6 h. a. a 9 h. 45 m. a. chovou, e chuveitou a intervallos de 1 h. p. ás 6 h. p.

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 22' 16" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 16 de agosto de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

| ESTAÇÕES           | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | Estado do céu | Estado atmospherico | VENTO    |       | Meteoros        |
|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------|---------------------|----------|-------|-----------------|
|                    |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 |               |                     | Direcção | Força |                 |
|                    | m/m                     | o           | o                 | o                 | m/m             |               |                     |          |       |                 |
| Belém.....         | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| S. Luiz.....       | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Parnahyba.....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Fortaleza.....     | 761.49                  | 27.3        | 32.0              | 23.8              | 16.25           | Meio nublado  | Bom                 | ESE      | 2     | ..              |
| Quixeramobim.....  | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Natal.....         | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Parahyba.....      | —                       | —           | 30.7              | 29.4              | —               | Limpo         | Bom                 | S        | 1     | ..              |
| Recife.....        | 766.18                  | 24.6        | 27.5              | 21.7              | 18.42           | Quasi limpo   | Bom                 | S        | 5     | ..              |
| Joazeiro.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Maceió.....        | —                       | —           | 27.7              | 20.3              | —               | Quasi nublado | Sombrio             | S        | 4     | Nevoeiro        |
| Aracajú.....       | 768.55                  | 25.7        | 27.2              | 19.7              | 16.63           | Limpo         | Bom                 | ESE      | 5     | Nev. ten. baixó |
| S. Salvador.....   | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Ondina.....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Caetité.....       | 765.80                  | 18.5        | 29.8              | 14.8              | 11.84           | Quasi nublado | Bom                 | ESE      | 5     | Coroa solar     |
| Ilhéos.....        | 769.68                  | 25.4        | 25.0              | 19.3              | 15.23           | Meio nublado  | Incerto             | SSE      | 4     | ..              |
| Cuyabá.....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Uberaba.....       | 768.90                  | 18.5        | 21.0              | 14.2              | 12.46           | Limpo         | Bom                 | NE       | 2     | ..              |
| Victoria.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Barbacena.....     | 771.90                  | 13.4        | 13.8              | 11.1              | 10.13           | Nublado       | Máo                 | E        | 5     | ..              |
| Juiz de Fôra.....  | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Capital (Rio)..... | 776.60                  | 16.8        | 19.8              | 14.5              | 13.05           | Nublado       | Incerto             | W        | 1     | Nev. ten. alto  |
| Campinas.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| S. Paulo.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Santos.....        | 770.58                  | 16.0        | 20.3              | 14.5              | 12.73           | Nublado       | Máo                 | W        | 1     | Chuva           |
| Guarapuava.....    | 771.80                  | 10.8        | 14.0              | 2.5               | 7.29            | Nublado       | Encoberto           | E        | 4     | ..              |
| Curityba.....      | 774.40                  | 8.3         | 9.0               | 7.5               | 7.90            | Nublado       | Incerto             | SE       | 2     | Chuviscos       |
| Paranaguá.....     | 769.79                  | 14.0        | 15.0              | 12.4              | 11.60           | Nublado       | Sombrio             | Calma    | 0     | Nevoeiro alto   |
| Florianopolis..... | 771.55                  | 12.8        | 14.2              | 11.3              | 4.70            | Limpo         | Claro               | Calma    | 0     | ..              |
| Posadas.....       | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Corrientes.....    | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Itaqui.....        | 771.10                  | 9.2         | 13.7              | 6.2               | 6.61            | Limpo         | Bom                 | ESE      | 2     | ..              |
| Santa Maria.....   | 771.00                  | 10.0        | 14.0              | 9.5               | 7.35            | Limpo         | Bom                 | SW       | 4     | ..              |
| Porto Alegre.....  | 772.10                  | 10.5        | 19.2              | 9.6               | 5.12            | Limpo         | Bom                 | ENE      | 1     | ..              |
| Cordoba.....       | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Bagé.....          | 774.80                  | 13.0        | 14.5              | 15.0              | 8.02            | Limpo         | Bom                 | N        | 2     | ..              |
| Rio Grande.....    | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Mendoza.....       | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Rosario.....       | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |
| Montevideo.....    | 760.68                  | 9.7         | 15.3              | 7.0               | 6.47            | Limpo         | Bom                 | WNW      | 4     | Nev. ten. baixó |
| Buenos Aires.....  | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                   | —        | —     | —               |

## OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Aracajú chuveou ás 10h 05 m.p. de hontem. Em Barbacena garcou e choveu na manhã de hoje. Em Guarapuava abiu um aguaceiro na manhã de hoje. Em Curityba chuveou em parte da noite de hontem. Chuva cahida : 7<sup>m</sup>/m.00.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 2.5 e Itaqui com 6'2.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. da Grw. correspondente ao presente mappa.

Octavio Moraes Guerra, 2º tenente.

# MARCAS REGISTRADAS

N. 382

Certifico que a marca «Lauridina», para bebida alcoólica, pertencente a Hollanda & Souto, registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 532, foi depositada nesta junta em 3 do corrente, com o *Diário de Pernambuco* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de junho de 1909. — Pelo official-maior, *João Hygino de Araújo*, official, sobre esta anilha no valor de 1\$100. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

N. 1.164

Certifico que a marca «Au Palais Royal», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.164, por Leandro Pitta & Madeira, para distinguir fazendas, modas e confecções de sua importação, foi depositada nesta repartição por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, acompanhada de um exemplar do *Diário Official* daquele Estado, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de agosto de 1909. — *Honorio de Campos*, official-maior. Inutilizadas as estampilhas no valor de 1\$100. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

N. 6.203

Manoel da Nobrega & Comp., estabelecidos á rua Senador Dantas 164 a 120, adoptam para distinguir a cerveja do seu fabrico a marca acima. Consiste ella de um rotulo rectangular, de fundo e bordaduras de cor verde, tendo ao centro, em um circulo formado de um filete e oval, os principaes caracteres da marca: o busto de uma mulher com os cabellos cahidos e entre folhagens de lupulo, acompanhado dos dizeres «Cerveja Democrata», em letras verdes. Vem-se, além destes caracteristicos, as palavras «Pretas» Manoel da Nobrega & Comp. — Rio de Janeiro», em letras pretas e «Especial — Rua Senador Dantas n. 164», em letras também verdes. A presente marca será usada unica e exclusivamente nas cores acima descritas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1909. — *Manoel da Nobrega & Comp.*, sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 7 de junho de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.203, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1909. — O Secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de agosto de 1909:

Em ouro.... 96:894\$029  
Em papel.... 167:320\$319 234:214\$339

Renda de 1 a 16 de agosto de 1909..... 3.285:367\$736  
Em igual periodo de 1908.. 3.264:111\$462  
Diferença a maior em 1909 21:248\$324

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de agosto de 1909

Interior..... 35:897\$002

Consumo:

Sumo..... 21:193\$070  
Bebidas..... 5:431\$030  
Phosphoros.... 24:000\$100  
Calçado..... 1:173\$000  
Velas..... 5:250\$000  
Perfumarias... 3:45\$000  
R. pharmaceuticas..... 397\$000  
Charobios..... 2:110\$000  
Tecidos..... 4:507\$000  
Registro..... 17\$00 67:544\$000

Extraordinaria..... 41:211\$618  
Deposito..... 297\$000  
Renda com applicação especial..... 610\$930

Renda de 1 a 14 de agosto de 1909..... 1.203:537\$816

1.340:223\$426

Em igual periodo de 1908... 1.023:859\$827

## EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e  
Negocios Interiores

NOVA CONCURRENCIA

Por ter sido annullada a concurrencia realizada a 21 de junho ultimo para fornecimento do grupo 1 — Carvão de pedra —, de ordem do Sr. ministro declarase que está aberta nova concurrencia, pelo prazo de quatro dias, e que a 20 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas as novas propostas para este fornecimento, vigorando as mesmas condições do edital publicado a 1 de aquelle mez, no que lhe for applicavel.

Directoria de Contabilidade, 16 de agosto de 1909. — O director geral, *J. C. de Sousa Bordini*.

Directoria Geral de Saude  
Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª delegacia de saude:

Ignacio Rodrigues da Rocha Goulart, multado em 125\$, por não ter communicado á mesma delegacia a vacancia da casa n. 34 da travessa Sorocabá, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

Antônio Maria Teixeira Coelho, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.743, relativa ao predio n. 60 da rua Pinheiro Guimarães, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.745, relativa ao predio n. 62 da rua Pinheiro Guimarães, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento;

Luiz de Castro, multado em 400\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.933, relativa ao predio n. 20 da rua Humaytá, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Dr. James Durey, multado em 250\$, por não ter cumprido a intimação n. 17.446, relativa ao predio n. 19 da rua Marquez de S. Vicente, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 3ª delegacia de saude:

Antônio de Azevedo Santos, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.182, relativa ao predio n. 63 da rua da Misericórdia, infringindo o art. 93 do regulamento sanitario.

Pela 5ª delegacia de saude:

José Manoel Teixeira, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 17.984, relativa ao predio n. 215 da rua Santo Christo dos Milagres, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento.

Pela 6ª delegacia de saude:

José Maria Gallo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 19.175, relativa ao predio n. 23 da rua Frei Caneca, infringindo o art. 89 do mesmo regulamento;

D. Maria Jesé, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 19.170, relativa ao predio n. 102 da rua Visconde do Itaipua, infringindo o art. 89 do mesmo regulamento;

D. Maria Pizarro Gabizo, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 19.316, relativa ao predio n. 4 da rua Fluminense, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 8ª delegacia de saude:

João de Oliveira Novo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.960, relativa á horta situada á rua Maria e Barros n. 41, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Jovino de Carvalho Vieira, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 18.640, relativa ao predio n. 256 do Boulevard Vinte e Oito de Setembro, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 9ª delegacia de saude:

Dr. Honorio Coimbra, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 18.031, relativa ao predio n. 4 da rua Pinto Telles, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

João Pinto de Maranhães, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 16.869, relativa aos predios ns. 2A, 2, B 2, C 2, D 2, E 2, F 2 e A 2 da rua Pinto Telles, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

João Bustamante, multado em 50\$, por não ter enviado diariamente á mesma delegacia de saude, a cópia do recituario da pharmacia de sua propriedade, sita á rua Coronel Rangel n. 101, contra o disposto no art. 276 do mesmo regulamento.

Pela secção pharmaceutica:

José Salgado Cunha, multado em 100\$, por vender medicamentos em local não licenciado por esta directoria, infringindo assim o art. 264 do mesmo regulamento;

O pharmaceutico Alexandre Rangel de Abreu, multado em 275\$, por annuaciare em jornaes, bem como nos rotulos e prospectos que acompanham o preparado licenciado sob o nome de «Gottas estimulantes», qualidades therapeuticas que não foram verificadas ou admittidas por esta directoria, infringindo assim o § 2º do art. 265 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de agosto de 1909. — O secretario, *J. Peiroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia 9

hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Costa Lobo n. 15, dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã ;  
 Rua Gonçalves n. 29, dia 21 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã ;  
 Rua S. Paulo n. 55 (moderno), dia 21 do corrente, ás 11 3/4 da manhã ;  
 Rua Francisco Manoel n. 67, dia 21 do corrente, ao meio-dia ;  
 Rua Alvaro n. 78 (moderno), dia 21 do corrente, ás 12 3/4 da tarde ;  
 Rua Martins Lage n. 14, dia 21 do corrente á 1 hora da tarde ;  
 Rua Mathews s/n (barracão), dia 23 do corrente, ás 11 1/4 da manhã ;  
 Rua Claudina n. 70 (dous barracões), dia 23 do corrente ás 11 1/2 horas da manhã ;  
 Rua Zeferina n. 7, dia 23 do corrente, ás 11 3/4 da manhã ;  
 Rua Archias Cordeiro n. 146 (antigo), dia 23 do corrente, ás 12 1/4 da tarde ;  
 Rua Aurelia n. 1, dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde ;  
 Rua Aurelia n. A 1, dia 23 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde ;  
 Rua Luiz Carneiro n. 5 B, dia 25 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã ;  
 Rua Vinte e Um de Abril n. 20, dia 25 do corrente ao meio-dia ;  
 Estrada Real de Santa Cruz n. 123, dia 25 do corrente, ás 12 1/4 da tarde ;  
 Estrada Real de Santa Cruz n. 250, dia 25 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde ;  
 Estrada Real de Santa Cruz n. 252, dia 25 do corrente, ás 12 3/4 da tarde ;  
 Estrada Real de Santa Cruz n. 250, dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria de Saude Publica, 14 de agosto de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

#### DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito, presidente dos trabalhos da 18ª sessão do Jury, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, em virtude do disposto no art. 19, § 1º, n. 6, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1908, designa o dia 6 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, para a reunião e abertura da 18ª sessão do Jury a funcionar a travessa da Relação no 1º Tribunal do Jury com 43 jurados sorteados, abaixo mencionados :

Antonio C. rreia Paes, Archivo e Estatística da Prefeitura.

Dr. Antonio Sattamini, Faculdade de Medicina.

Dr. Adriano Guimarães, Directoria Geral de Estatística.

Adriano dos Reis Quartim, rua Primeiro de Março n. 23.

Archimínio Francisco dos Santos Junior, Recebedoria do Rio de Janeiro.

Alberto Desulos do Gervais, Externato do Gymnasio Nacional.

Augusto Arnaldo da Silva Castro, Directoria Geral de Estatística.

Dr. Arthur de Alencar Araripe, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Dr. Bernardo José de Figueiredo, Directoria Geral de Assistencia Publica.

Bemvindo Meira, Alfandega.

Dr. Boaventura Francisco Lameira de Andrade, Saude Publica.

Dr. Bernardino José Alves Maia, Saude Publica.

Benjamin Guimarães dos Santos, Recebedoria do Rio de Janeiro.

Curiaçio Paulo Cabral e Silva, Collegio Militar.

Dr. Cassio Barbosa de Rezende, Saude Publica.

Carlos Pereira de Souza, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Dr. Eugenio Ferreira da Cunha, rua S. Pedro n. 12.

Elpidio João da Bóamorte, Rendas Publicas.

Dr. Francisco Salema Garção Ribeiro, Saude Publica.

Dr. Feliciano de Lima Duarte, Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.

Tenente Guilherme Magno da Silva, Contabilidade da Guerra.

Gentil Feijó, Instrução Publica.

Heraclito de Lima e Silva, Estrada do Ferro Central do Brazil.

José Bonifacio de Araujo, Instrução Publica.

José Luiz Homem, rua de S. Bento n. 3.

Dr. José Joaquim da Silva Freire, Estrada do Ferro Central do Brazil.

José Luiz Dilermando da Silveira, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Dr. José Augusto Arantes, Saude Publica.

João Carlos de Oliveira Rozario, rua Primeiro de Março n. 38.

João Guimarães Muniz, Fazenda Municipal.

João Martins Pacheco, Imprensa Nacional.

João de Castro Pinto (capitão de fragata), Directoria da Escola Naval.

Joaquim de Azevedo Heller, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Joaquim Alves Maurity de Oliveira, Alfandega.

Dr. Joaquim Francisco Barroso Neves, Saude Publica.

Jonathas Monte, Alfandega.

Dr. Julio Cama ho Crespo, rua Dezembroador Izidro n. 33.

Dr. Luiz Gonzaga de Amorim Valle, Inspectoria das Obras Publicas Federaes.

Lucas Monteiro de Barros Roxo, rua Theophilo Ottoni n. 82.

Lafayette Caetano da Silva, Correio.

Leopoldino dos Santos Freire Amaral, Fazenda Municipal.

Manoel Said Ali Ida, Externato do Gymnasio Nacional.

Dr. Mario Pinheiro de Andrade, Hospicio Nacional de Alienados.

Olegario Lisboa, Alfandega.

Reynaldo da Costa Nogueira, Caixa de Amortização.

Dr. Roberto Nunes Lindsay, Instrução Publica.

Sebastião Henrique Alves de Barcellos, Tribunal de Contas.

Zacharias Borba dos Santos, rua Visconde de Niteroy.

E, assim, pelo presente edital, ficam citados os jurados acima mencionados a comparecerem no dia, hora e lugar designados, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão afixados e publicados pela imprensa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

Rio de Janeiro, de agosto de 1909.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o subsecrevi.—Antonio Marques da Costa Lisboa.

### Escola de M'naz de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciente que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para exames de 2ª epocha.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de agosto de 1909.—O amanuense, Jayme Gesteira.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE 6 TERRENOS COM BENFEITORIAS NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Anselmo José Ferreira requerido por aforamento o terreno, com 66ª de frente desmembrado do lote n. 12 no Caminho do Sepetiba ;

Diogo José de Andrade, o terreno alagadigo, lote n. 17, com 11ª de frente á rua 7 de Setembro ;

Firmino Viriato Rangel, o terreno, lote n. 33, com 44ª de frente, á Avenida Carmen ;

Francisco Pinto Nele, o terreno, lote n. 25, com 22ª de frente, á rua Nestor ;

João Antonio da Silva, o terreno, lote n. 25, com 22ª de frente, á rua dos Bondes, de Sepetiba ;

Manoel Mathias dos Santos, o terreno, lote n. 7, com 13ª de frente, á rua Fernanda ; havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos.

São convidados os que por ventura tiverem reclamações ou opposições a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas no supra mencionado prazo, na Secção dos Proprios Nacionais, findo o qual prazo, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, em 13 de agosto de 1909.—Abdenago Alves, director das rendas publicas.

### Recebedoria do Rio de Janeiro

#### AGUA POR HYDROMETROS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir do dia 15 do corrente até 15 de setembro proximo, se procederá nesta repartição á cobrança da taxa do consumo da agua por hydrometros, relativa ao 1º semestre do exercicio corrente.

Os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento no prazo marcado incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909.—Affonso R. Costa, sub-director interino.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada um, juros de 5 %, papel, antigo 6 %, papel, de ns. 912, emitidos em 1832; 2.835 e 3.191, emitidos em 1833; 4.234, 4.343 e 4.614, emitidos em 1834; 8.595, 8.596 e 9.587, emitidos em 1838; 7.640, emitido em 1837; 15.634, emitido em 1840; 19.570, emitido em 1841; 22.235, 26.140 e 26.141, emitidos em 1842; 29.393; 30.385, 31.015 e 31.016, emitidos em 1844; 68.893 e 68.899, emitidos em 1865; 83.841, emitido em 1869; 101.704, 101.705, 101.375 a 104.378, 107.703 a 107.700, emitidos em 1867; 127.404, emitido em 1868; 193.781 a

199.784, 204.661 e 204.662, emitidos em 1870 e 295.449 a 295.451, emitidos em 1879; vão ser expedidos novos títulos se dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de agosto de 1909.  
— O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo-se extraviado os títulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$ cada um, juros de 5 %, papel, ns. 43.753 a 46.757, emitidos em 1887, vão ser expedidos novos títulos se dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de agosto de 1909.  
— O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo-se extraviado os títulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$ cada um, juros de 5 %, papel, antigo 6%, papel, ns. 199.319 a 199.351, emitidos em 1870, vão ser expedidos novos títulos se dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de agosto de 1909.—O inspector, M. C. de Leão.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

### Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo, nos dias 14, 17 e 21 de agosto de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem n. 6 (Capatazias)

### Lote n. 1

CN: uma caixa n. 3, contendo cravo da India, pesando bruto 40 kilos; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

JRS: Duas caixas sem numero, contendo quatro chapas de vidro polido, sem ago, de mais de tres até oito millímetros de espessura, de mais de 100 decímetros quadrados de superficie, com as seguintes dimensões, duas chapas medindo 2<sup>m</sup>30 × 1<sup>m</sup>85=425 decímetros quadrados cada uma e duas chapas medindo 2<sup>m</sup> × 1<sup>m</sup>30=260 decímetros quadrados cada uma. Total das quatro chapas 1.370 decímetros; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Armazem das amostras

### Lote n. 2

MMS: 1 caixa n. 3.443, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando bruto, excluidas as caixinhas de papelão, 5.492 grammas; tiras de filó de algodão bordado, imitação de renda, pesando bruto, excluidas as caixinhas de papelão, 1.800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregada em 10 de agosto de 1907, consignada a Manoel M. da Silva.

### Lote n. 3

Triangulo Z: 1 caixa n. 213, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 5.900 grammas; tecido de seda não classificado com mescla de algodão, pesando liquido 5 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 14 de outubro de 1907, consignada a Pinto Monteiro & Comp.

### Lote n. 4

Triangulo A: 1 caixa n. 1.402, contendo tecido de seda não classificado, pesando liquido 8.430 grammas; tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 3 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 14 de outubro de 1907, consignada á ordem.

### Lote n. 5

Emilio Richter: 5 caixas ns. 1, 3, 4, 6 e 7, contendo laminas de aluminio, pesando liquido 60 kilos; vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 28 de novembro de 1907, consignada a Emilio Richter.

Armazem n. 9

### Lote n. 6

AR: 1 caixa n. 2.589, contendo mortalhas de papel para cigarros em caixinhas, pesando liquido 60 kilos;

ABC: 1 caixa n. 121, contendo mortalhas de papel para cigarros em caixinhas, pesando liquido 25 kilos;

NB: 1 caixa n. 326, contendo mortalhas de papel para cigarros em caixinhas, pesando liquido 135 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Pisa*, descarregadas em 11 e 21 de janeiro de 1908, consignadas a Antonio Bodi-ziak & Comp.

### Lote n. 7

Sem marca: 1 amarrado de dous pacotes, sem numero, contendo aparelhos de louça n. 1, pesando liquido tres kilos e meio, vindo de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregado em 18 de maio de 1907, consignação ignorada.

### Lote n. 8

PEM: 5 barris ns. 1.156 a 1.160, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido 830 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Canning*, descarregados em 22 de agosto de 1907, consignados a M. Rogers Sons & Brazil, limited.

### Lote n. 9

AS: 14 cylindros ns. 1 a 14, contendo potassa caustica, pesando liquido 4.134 kilos, vindos de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregados em 2 de setembro de 1907, consignados a Ribeiro & Comp.

### Lote n. 10

Losango 11, contra-marca GBBB: 1 engradado n. 8, contendo um croque de ferro, pesando seis kilos, vindo de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregado em 4 de setembro de 1907, consignado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

### Lote n. 11

FCC: 1 caixa n. 10, contendo 35 peças de tecido de algodão lavrado, estampado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 105 kilos; 14 peças de tecido lavrado de algodão, de mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 54 kilos; 20 peças de tecido lavrado de algodão, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 54 kilos; 15 peças de cassa de algodão, lavradas, de mais de 40 grammas por metro quadrado, pesando liquido 17 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 13 de setembro de 1907, consignada a Fonseca Coosta & Comp.

### Lote n. 12

ASC: 1 barril de 5° vasio, sem numero, vindo de Liverpool, no vapor *Terence*, descarregado em 20 de setembro de 1907, consignado a Angelino Simões & Comp.

BTC: 1 barril de 5° vasio, sem numero, vindo de Liverpool no vapor *Terence*, des-

carregado em 20 de setembro de 1907, consignado a Venancio Teixeira Carvalho.  
GZC: 1 barril de 5° vasio sem numero, vindo de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 20 de setembro de 1907, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

### Lote n. 13

JM: 1 caixa n. 551, contendo forros de seda para chapéus, pesando liquido sete kilo; 96 chapéus de castor, 22 chapéus de lebre, tres duzias de bengalas de madeira com cabo de metal ordinario, 11 guardas-chuva de seda com cabo de madeira ordinario e metal ordinario, seis ditos de algodão idem, clichés sobre madeira, pesando liquido 70C grammas, obras de ferro batido simples, pesando 1.500 grammas, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 13 de setembro de 1907, consignada a J. M. da Motta.

### Lote n. 14

Losango CM: 1 barrica, sem numero, contendo obras de ferro estanhado, pesando 210 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregada em 30 de setembro de 1907 e consignada á Camara Municipal de Ouro Fino.

### Lote n. 15

Losango CF—RC: 1 caixa, n. 5.078, contendo pinceis de qualquer qualidade, pesando bruto 81 kilos;

Idem: 1 dita n. 5.095, contendo guizos de cobre, pesando liquido 25 kilos;

Idem: 1 dita n. 5.080, contendo fio de arame de cobre, pesando bruto com os envoltorios 101 kilos, vindas de Bremen no vapor *Cobleng*, descarregadas em 3 e 6 de fevereiro de 1908 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

### Lote n. 16

MN: 17 amarrados sem numero, de taboas de pinho para caixas de vinho, pesando bruto 90 kilos, vindos de Bremen no vapor *Cobleng*, descarregados em 4 de fevereiro de 1908 e consignados a Herm Stoltz & Comp.

### Lote n. 17

MFT: 1 caixa n. 3.188, contendo oleado de algodão para forrar salas, pesando liquido 110 kilos, vinda de Glasgow no vapor *Rossetti*, descarregada em 21 de fevereiro de 1908 e consignada a L. F. Julien.

### Lote n. 18

Lozango CPC: 1 dita n. 4.252, contendo 30 chapéus de lebre, 40 ditos de castor, vinda de Glasgow, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignada á ordem.

### Lote n. 19

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo productos chimicos não especificados, pesando bruto 49 kilos, vindo de Glasgow no vapor *Rosetti*, descarregado em 26 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

### Lote n. 20

GB—ASC: 1 caixa n. 10, contendo obras de cobre simples, pesando bruto n. 56 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregada em 23 de abril de 1908, consignada á ordem.

Armazem n. 10

### Lote n. 21

APM—K: 1 volume n. 2.260, contendo estampas não classificadas, pesando bruto 71 kilos, diversos mercadorias, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em maio de 1908, consignado a Plácido Marques.

**Armazem n. 11**

**Lote n. 22**

AUX: 1 caixa sem numero, contendo 1 kilo de injeções medicinaes, vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 22 de junho de 1907, consignada ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

**Armazem n. 14**

**Lote n. 23**

VVC—MB: 23 caixas, ns. 7.334/7.314 e 7.447/7.458, contendo bocetas de papelão, vasias, com letreiros da casa Werneck, pesando 1.590 kilos; vindas do Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregadas em 18 e 25 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

**Armazem n. 16**

**Lote n. 24**

OC—H: 1 quartola, n. 555, contendo vinagre commum, pesando bruto 100 kilos; e liquido 80 kilos; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 25**

Lozango LIC: 2 barris (quartolas) contendo oleo de residuo de petroleo para machinas, pesando 332 kilos; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 26**

BG: 1 barril vasio, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 27**

CTC: 1 barril de decimo, vasio; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 28**

Losango J. L. Pinto Junior—Villa Nova de Iguaya: 2 barris de decimo, vasio; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 29**

Sem marca: 20 barris de quinto, quebrados e vasio; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 30**

Sem marca: 3 barris de decimo, vasio; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 31**

Sem marca: 1 quartola vasia; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 32**

Sem marca: 3 barris desarranados, pesando 32 kilos; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**Lote n. 33**

Thomé: 1 barril de quinto, vasio; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

**AVISO**

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão. Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1909. — Pelo Inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 23**

**Primeira praça**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo, no dia 24 de agosto de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no Armazem das Amostras

**Lote n. 1**

AGC: 1 caixa, n. 2, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido 10 kilos e 620 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Mendoza* e descarregada em 10 de novembro de 1908; consignaço ignorada.

**Lote n. 2**

MC: 1 caixa, n. 1.071, contendo 12 duzias de pares de meias de fio d'Escossia, 22 ventarolas de seda com cabos de madeira, 22 leques de qualquer tecido com varetas de osso, 2 leques de seda com varetas de madeira envernizada, côrtes de seda para leques, pintados e enfeitados, pesando liquido 150 grammas, vinda de Bordéus no vapor *Magellan* e descarregada em 23 de novembro de 1908; consignaço ignorada.

**Lote n. 3**

Moass & C.: 1 encapado, sem numero, contendo um coxinilho de linho cheio de lã, pesando 3.800 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 24 de novembro de 1908 e consignado a Moass & Comp.

**Lote n. 4**

Triangulo DT&C: 1 pacote n. 12.487, contendo roupa feita de casemira de lã simples, pesando 3.200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Danube* e descarregado em 25 de novembro de 1908; consignaço ignorada.

**Lote n. 5**

Antonio Bernardes Alves Mendes: 1 caixa, sem numero, contendo uma photographia de Sua Magestade D. Manoel II, El-Rei de Portugal, pesando 400 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 10 de novembro de 1908 e consignada a Antonio Bernardes.

**Lote n. 6**

Gulino Nerrach: 2 pacotes, sem numeros, contendo catalogos, pesando oito kilos, vindos de Nova York no vapor *Queen Eleonor*, descarregados em 23 de novembro de 1908 e consignados a Gulino Nerrach.

**Lote n. 7**

PS: 1 pacote, n. 15.229, contendo catalogos, pesando 2.600 grammas, vinda de Southampton no vapor *Danube* e descarregado em 25 de novembro de 1908; consignaço ignorada.

**Lote n. 8**

L. Antonio Lage e/ Lage Irmãos: 1 pacote, n. 579, contendo um par de borzequins de couro, de mais de 22 centimetros, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 27 de novembro de 1908 e consignado a Antonio Lage.

**Lote n. 9**

Frederico Meyer: 2 caixas, ns. 9/10, contendo catalogos, pesando 20 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Ypiranga*, descarregadas em 6 de novembro de 1908 e consignadas a Frederico Meyer.

**Lote n. 10**

N. Guimarães: 1 pacote n. 458, contendo fio de seda torcido em carreteis (torçal), pesando bruto 2.600 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Ypiranga*, descarregado em 6 de novembro de 1908 e consignado a N. Guimarães.

**Lote n. 11**

Alfredo Borges Monteiro: 1 pacote, sem numero, contendo brochas para pintor, pesando bruto 2.300 grammas; pinceis para fingimentos, pesando 400 grammas; aluminio em pó, pesando 80 grammas, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregado em 7 de novembro de 1908 e consignado a Alfredo Borges.

**Lote n. 12**

AMC: 1 caixa, n. 5.625, contendo casemira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 5.600 grammas; brocado de seda com lavrado de metal, com ou sem matriz, pesando 450 grammas; tres côrtes de vestidos meio confeccionados de barêge de seda e rendas de algodão, pesando liquido 1.850 grammas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908 e consignaço ignorada.

**Lote n. 13**

Carlos Lix Klet: 1 encapado, sem numero, contendo amostras de farinaceos, pesando cinco kilos, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregado em 18 de novembro de 1908 e consignado a Carlos Lix Klet.

**Armazem n. 4**

**Lote n. 14**

FIP: 17 rolos de arame, sem numeros, de ferro liso galvanizado para fabricaço de pontas de Paris, pesando bruto 993 kilos, vindos de Genova no vapor *Amstellaand*, descarregados em 2 de outubro de 1908 e consignaço ignorada ou Siemens Cabral & Comp.

**Lote n. 15**

Triangulo BJ: 1 caixa, n. 153, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 12 kilos.

Item: 1 caixa, n. 154, contendo trochiscos de metal, pesando bruto 10 kilos; vindas de Genova no vapor *Valbanera* e descarregadas em 5 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

**Lote n. 16**

Quadrilongo AGB: 1 caixa, n. 1.465, contendo album com capa de papelão, para cartões postaes, pesando bruto 63 kilos, vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 6 de outubro de 1908 e consignada Carraren & Comp.

**Lote n. 17**

A: 1 caixa, n. 394, contendo uma secretaria de madeira fina, grande, para homem, vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 6 de outubro de 1908 e consignada á Companhia Deutos Hespanhola.

**Lote n. 18**

CAC: 6 fardos, ns. 5.434 a 5.439, contendo gacheta de asbestos em corda, pesando bruto 303 kilos, vindos de Genova no vapor *Valbanera*, descarregados em 6 de outubro de 1908 e consignados á ordem.

**Lote n. 19**

LCO: 3 caixas, ns. 1 a 3, contendo diversas amostras, *ad valorem*, catalogos annuncios collocados em papelão para distribuicao gratuita, pesando bruto 84 kilos, vindas de

Bordéos no vapor *Atlantique*, descarregadas em 13 de outubro de 1908 e consignadas ao Museu Commercial ou Hanicotte.

#### Lote n. 20

Triângulo G: 1 caixa, n. 69, contendo colchetes de ferro envernizado, pesando bruto 26 kilos; chapas e varetas de ferro para espartilho e obras semelhantes, pesando bruto 17 kilos; obras não classificadas de alumínio, pesando bruto 18 kilos, *ad valorem*, vinda de Bordéos no vapor *Atlantique*, descarregada em 13 de outubro de 1908 e consignada á ordem.

#### Lote n. 21

Georges Hanicotte: 1 caixa, sem numero, contendo amostras de telhas e tijolos de barro, pesando 100 kilos, *ad valorem*, vinda de Bordéos no vapor *Atlantique*, descarregada em 14 de outubro de 1908 e consignada a Hanicotte.

#### Lote n. 22

ML: 1 caixa, n. 806, contendo fita de seda, pesando bruto com os papeis 3.500 grammas; cadaço de seda e borracha, pesando bruto 1.600 grammas; cadaço de algodão e borracha, pesando bruto 700 grammas, vinda de Bordéos no vapor *Cordillère*, descarregada em 27 de outubro de 1908 e consignada a Mendes Raupp & Martins.

#### Lote n. 23

LJC: 2 caixas, ns. 52/3, contendo 260 dúzias de oculos com azas de metal ordinario; caixas forradas de qualquer tecido, para oculos, pesando bruto sete kilos, vindas de Bordéos no vapor *Atlantique*, descarregadas em 27 de novembro de 1908 e consignadas á ordem.

#### Lote n. 24

ORDM ou ODRM: 1 caixa, sem numero, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 250 kilos, vinda do Porto na barca *Venturosa*, descarregada em 19 de maio de 1908, consignada a Siemens Cabral & Comp. e despachada pelos mesmos na nota n. 271, de 1 de junho de 1903.

#### Armazem n. 5

#### Lote n. 25

Triângulo G: 1 barrica com um travessão, n. 70, contendo chromato de chumbo (jaune de chrome), pesando liquido 150 kilos.

Idem: 1 barrica, n. 71, contendo gomma arabica em pedra, pesando liquido 100 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria* e descarregadas em 23 de setembro de 1908 e consignadas á ordem.

#### Lote n. 26

Losango 1.034, contra marca LH: 3 barricas, ns. 30/32, contendo carbonato de potassa impuro, pesando liquido 330 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo* e descarregadas em 5 de setembro de 1908 e consignadas á ordem.

#### Lote n. 27

MLB: 1 barril n. 188, contendo cores de anilina, pesando liquido 16 kilos, vindo de Hamburgo do vapor allemão *Rhaetia* e descarregado em 4 de setembro de 1908; consignação ignorada.

#### Lote n. 28

ABM: 1 barril n. 4.801, contendo oleo de linhaça impuro, pesando liquido 172 kilos, vindo de Barcelona no vapor *Valbanera* e descarregado em 1 de julho de 1908, e consignado a Alfredo Borges Monteiro

#### Lote n. 29

CB: 6 latas ns. 3.001/8, contendo verniz não especificado, pesando bruto 200 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregadas em 27 de maio de 1903 e consignadas á ordem.

#### Lote n. 30

Triângulo FC: 1 barrica sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 71 kilos, vinda de Hull no vapor *Arronian* e descarregada em 30 de julho de 1908; consignação ignorada.

#### Lote n. 31

Losango P: 90 latas sem numeros, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto 5.200 kilos, vindas de Bordéos no vapor *Atlantique*, descarregadas em 11 de junho de 1908 e consignadas a Lage Irmãos & Comp.

#### Lote n. 32

Cruzeta RANC: 1 barrica n. 7.591, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa, pesando liquido 68 kilos, vinda de procedencia ignorada, bem como o consignatario.

#### Lote n. 33

MC: 1 barril sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido 105 kilos, vindo de procedencia ignorada, bem como o consignatario.

#### Lote n. 34

Sem marca: 5 barris sem numeros, contendo parafina em massa, pesando liquido 530 kilos, vindos de procedencia ignorada, bem como o consignatario.

#### Lote n. 35

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido 116 kilos, vindo de procedencia ignorada, bem como o consignatario.

#### Lote n. 36

Sem marca: 1 barrica sem numero, contendo preto ou carvão animal em pó, pesando liquido 150 kilos, vinda de procedencia ignorada, bem como o consignatario.

Mercadorias existentes no Armazem n. 16, que foram removidas do armazem n. 6 (antigo)

#### Lote n. 37

MEGC, contra marca CV: 1 caixa, n. 4.728, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 26 kilos, vinda de Nova York no vapor *Gunther* e descarregada em 26 de abril de 1907, e despachada pela nota n. 10.996, de 23 de janeiro de 1908, per Carvalho & Vasconcellos.

#### Armazem n. 8

#### Lote n. 38

Losango AFC: 1 amarrado de caixa, n. 53 ou sem numero, contendo 3.500 grammas de pastilhas comprimidas e seis kilos de pomadas medicinaes, vindo de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregado em 5 de fevereiro de 1908 e consignado a C. N. Lefebvre.

#### AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1909.— Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12— Pharmacia Werneck: 1 caixa n. 35, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 2 de dezembro de 1908 e consignada a V. Werneck & Comp.

AL: 1 encapado sem numero, procedente de Bordéos, no vapor francez *Chili*, descarregado em 9 de dezembro de 1908; sem consignatario.

Triângulo G: 1 caixa n. 72, procedente de Bordéos, no vapor francez *Chili*, descarregada em 11 de dezembro de 1908; sem consignatario.

CSC: 1 caixa n. 20, procedente de Bordéos, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 21 de dezembro de 1908, consignada a Coelho Silva & Comp.

TAC: 1 caixa n. 19.327, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 22 de dezembro de 1908 e consignada á ordem.

Pharmacia Werneck: 3 caixas, ns. 98/J e 103, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 28 de dezembro de 1908 e consignadas a V. Werneck & Comp.

Losango 7.842: 1 caixa, n. 2, idem idem, descarregada em 31 de dezembro de 1908 e consignada a J. P. Rotti & Comp.

Losango CAFG: 12 fardos, procedentes do Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregados em 31 de dezembro de 1908 e consignados á Companhia Assucarreira.

M. Botelho: 4 caixas, ns. 2, 4, 9 e 12, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 31 de dezembro de 1908 e consignadas a *The Brazil Magazine*.

M. Botelho: 4 caixas, ns. 20, 27, 29/30, idem, idem, idem, idem.

TCC: 1 caixa, n. 55, idem, idem, idem, a H. Marti & C.

Armazem n. 16—JWN—Gewitsen: 1 caixa n. 6, procedente de Amsterdam, no vapor hollandez *Amstelland*, descarregada em 4 de janeiro de 1909; sem consignatario.

BF: 1 caixa n. 1, procedente de Bordéos, no vapor francez *Amazon*, descarregada em 19 de janeiro de 1909; consignação ignorada.

CEJ: 3 caixas, ns. 112/14, procedentes de Bordéos, no vapor francez *Amazon*, descarregadas em 19 de janeiro de 1909 e consignadas á ordem.

CEJ: 7 barricas, ns. 115/21, idem, idem, idem, idem.

Dous triangulos cruzados: 1 fardo n. 511, procedente de Buenos Aires, no vapor francez *Amazon*, descarregado em 3 de fevereiro de 1909; sem consignatario.

LG: 1 barrica n. 340, procedente de Nova York, no vapor inglez *Richmond*, descarregada em 25 de janeiro de 1909; sem consignatario.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1909.—O chefe da secção, *M. Antonino de Carvalho Aranka*.

#### EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão des-

Pachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo esse, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 10 — Sem marca e sem numero: 1 caixa, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Prince Etel Frederick*, descarregada em 29 de março de 1905, ignora-se o consignatario.

GG: 2 ditas ns. 305 e 381, vindas de Philadelphia pelo vapor dinamarquez *Canada*, descarregadas em 19 de agosto de 1905, consignadas a Guinle & Comp.

LI: 1 dita n. 281, de Bordéus pelo vapor francez *Atlantique*, descarregada em 13 de setembro de 1905, ignora-se o consignatario.

DGC: 1 dita sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Cunaxa*, descarregada em 19 de abril de 1907, ignora-se o consignatario.

Mexican Minister: 1 dita sem numero, vinda de Nova York, no vapor inglez *Tennysor*, descarregada em 30 de abril de 1907, consignada a Minister Mexican.

CFL: 1 sacco n. 1.213, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 30 de julho de 1907, consiguado a companhia *Fiat Lux*.

FCC: 1 dita n. 23, idem a Fonseca Costa & Comp.

Sem marca e sem numero: 2 fardos idem em 2 de agosto de 1907, ignora-se o consignatario.

VWC—LGWF: 2 caixas ns. 1.104, 1.105, idem, em 3 de agosto de 1907, consignadas a V. Werneck & Comp.

AJPG: 3 ditas ns. 1 a 3, vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 5 de agosto de 1907, consignadas a ordem.

ANG: 1 dita n. 32.735, idem, em 7 de agosto de 1907, consignada a A. F. Peixoto & Comp.

AP: 1 dita sem numero, vinda do Havre, no vapor francez *Caravellas*, descarregada em 22 de agosto de 1907, consignada a Attilio Paci.

TL—CC: 2 ditas idem, em 27 de agosto de 1907, consignadas a Teixeira Lopes & Comp.

BCC: 1 dita n. 1.516, vinda de Nova York no vapor inglez *Zamora*, descarregada em 28 de agosto de 1907, consignada a Braga Carneiro & Comp.

BFC: 3 caixas, ns. 18/20, vindas de Nova York, no vapor inglez *Zamora*, descarregadas em 28 de agosto de 1907, consignadas a Barbosa Fonseca & Comp.

H, Smyth: 1 dita, sem numero, idem, idem, consignada a M. Buarque & Comp.

JG: 4 ditas, ns. 4 e 2/4, idem, idem consignadas a ordem.

JR da F: 1 dita, n. 6, vinda de Nova York, no vapor inglez *Zamora*, descarregada em 29 de agosto de 1907, sem consignatario.

JM Moizua: 1 dita, n. 129, idem, idem, idem.

Ostavio Valobra: 4 ditas, ns. 5/6, 3 e 1 idem, idem, consignadas a ordem.—Otto Mascho.

Herm Stoltz: 1 dita, sem numero, idem, idem, ignora-se o consignatario.

PC: 2 ditas, ns. 12/13, idem, idem, consignadas a Pinto & Comp.

JMM: 1 dita n. 18.033, vinda de Bordéus, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 10 de setembro de 1907, consignada a Janowitz Veit & Comp.

PJC: 11 ditas ns. 200/210, vindas de Nova York, no vapor inglez *Grecin Prince*, descarregadas em 23 de novembro de 1907, consignadas a Paulo J. Christoph.

HV: 3 ditas, ns. 6, 9 e 12, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*, descarregadas em 25 de novembro de 1907, consignadas a ordem.

ATL: 1 dita, n. 2.487, idem idem, idem. Joseph Bauer: 1 dita n. 72, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 2 de dezembro de 1907, consignada a Joseph Bauer.

LB: 1 dita, n. 65, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 3 de dezembro de 1907, consignada a M. Buarque Lloyd Brasileiro.

Quadrante—MAF—586: 2 ditas, ns. 2.810 e 2.811, idem, idem, consignadas a ordem.

MF3—GSA: 1 caixa n. 3.540, em 4 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

MC—LC: 1 dita, n. 70, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 4 de dezembro de 1907, ignora-se o consignatario.

PD: 1 dita, n. 15.822, idem, idem, consignada a ordem.

RO: 1 dita, n. 3.904, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 7 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

SAP: 1 dita n. 180, idem, idem, consignada a Viação Ferreira de Sapucahy.

SA: 1 dita, n. 5.000, idem, idem, ignora-se o consignatario.

AMC—AC: 1 dita, n. 437, vinda de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 2 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

FCC: 53 fardos, ns. 1.900/52, vindos de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregados em 7 de dezembro de 1907, consignados a ordem.

PC: 19 fardos ns. 1.601/19, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregados em 13 de dezembro de 1907, consignados a ordem.

PM: 1 caixa n. 4.334, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rialta*, descarregada em 7 de janeiro de 1908, consignada a ordem.

TNF: 1 caixa n. 9.929, idem, idem, idem em 3 de janeiro de 1908, consignada a ordem.

Triangulo 16 — AAE: 1 dita n. 3.610, idem, idem, idem, idem.

NG: 1 dita n. 190, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 24 de janeiro de 1908, consignada a N. Guimarães.

GC: 2 ditas sem numero, vindas de Barcellona, pelo vapor espanhol *José Gallart*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1908, consignadas a Galau & Comp.

JM: 2 ditas vindas do Havre, pelo vapor francez *Concordia*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1908, consignadas a Julio de Moraes.

MET: 1 dita n. 3.821, idem, idem, idem, em 14 de fevereiro de 1908, consignada a L. F. Julien.

VJB: 1 dita n. 1, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Aachen*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignada a Hugo Heydtman.

Quadrante — MFB 81: 1 caixa n. 8.392, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Moniz*, descarregada em 11 de março de 1908, consignada a Miro F. Simões & Comp.

SMPH: 3 ditas n. 462/54, idem, idem, idem a ordem.

Triangulo: 1 dita n. 1.935, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 17 de março de 1908, consignada a ordem.

Losango—SK: 1 dita n. 85, idem, idem, idem, em 24 de março de 1908, consignada a ordem.

Triangulo 32: 1 dita n. 454, idem, idem, idem, em 21 de março de 1908, consignada a Braga Carneiro.

VP: 7 ditas n. 10.046, idem, idem, idem, idem a ordem.

FMC: 4 ditas ns. 108, 200/302, vindas no vapor allemão *Asuncion*, descarregadas em

23 de março de 1908, consignadas a Ferreira Mondego & Comp.

FWH: 6 engradados ns. 2.366/71, idem idem, idem a ordem.

Werneck—Pharmacia: 2 caixas ns. 3.463/64, idem, idem, idem, idem a V. Werneck & Comp.

JPC: 1 dita n. 4, vinda de Santos, pelo vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 3 de abril de 1908, ignora-se o consignatario.

Z: 1 dita n. 2.153, vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Danube*, descarregada em 7 de abril de 1908, consignada a J. P. de Souza & Comp.

A. P. da Costa: 1 caixa sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Corrientes*, descarregada em 20 de abril de 1908, consignada a A. P. da Costa.

Triangulo BB: 3 ditas ns. 713 a 715, idem em 15 de abril de 1908 consignadas a Braz Brando.

Triangulo PM: 4 ditas ns. 3.577, 3.538, 103 e 104, idem em 18 de abril de 1908, consignadas a Pinto Monteiro & Comp.

Triangulo PM: 4 ditas ns. 650, 5.151, 5.153 e 5.162, idem, idem.

Triangulo PM: 12 ditas ns. 5.165, 5.166, 983, 935, 937, 939, 993, 995 e 996, vindas do Havre, pelo vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 18 de abril de 1908, consignadas a Pinto Monteiro & Comp.

JJBC: 1 dita sem numero, de Liverpool, pelo vapor inglez *Philias*, descarregada em 6 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Circulo RIC—S: 1 dita n. 1, idem a *City Improvements Company, Limited*.

FC: 47 fardos ns. 7.857 a 7.903, de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregados em 13 de abril de 1908, consignados a ordem.

Triangulo E: 1 caixa n. 353, idem em 30 de abril de 1908, consignada a ordem.

MPG: 2 ditas ns. 450 e 451, idem em 7 de maio de 1908, consignadas a Carlos Rinsford.

PJC: 2 ditas n. 25, idem em 5 de maio de 1908, consignadas a ordem.

RANC: 1 dita sem numero, idem e 30 de abril de 1908, consignada a A. Ribeiro Alves.

S3C: 2 ditas ns. 1.364 e 1.365, idem a Arthur Padovarú.

APM—K: 1 dita n. 2.230 vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 8 de maio de 1908, consignada a Placido Marques.

BB: 5 ditas ns. 807, 809 a 812, idem em 16 de maio de 1908, consignadas a Braz Brando & Comp.

GS: 1 dita n. 19.973, idem a Adolpho Wobeken.

BM—FM: 4 ditas ns. 1.915 e 1.918 vindas de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregadas em 19 de maio de 1908, consignadas a Barrat Masara.

EMI: 1 dita n. 6.070, idem em 18 de maio de 1908, consignada a ordem.

Sociedade Nacional de Agricultura: 1 dita sem numero, vinda do Rio da Prata, pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de maio de 1908, consignada a Sociedade Nacional de Agricultura.

GP: 7 ditas ns. 52 a 58, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Frio*, descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Meyer & Uzac.

RR: 1 dita n. 708, idem, idem a Richard Riechers.

MRC: 1 dita n. 1, vinda de Nova-York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 27 de maio de 1908, consignada a F. Jorgo de Oliveira & Comp.

S: 6 fardos ns. 6/9, 10 e 12, vindos de Nova York, no vapor inglez *Nile*, descarregados em 30 de maio de 1908, consignados a Silva & Granado.

SG: 1 caixa n. 11, vinda de Nova York, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 30

do maio de 1908, consignada a Silva & Grana-

EP: 6 caixas ns. 22/7 a 22/12, vindas do Hamburgo, no vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 6 de junho de 1908, consignadas a ordem.

OMC: 2 caixas n. 11, vindas do Hamburgo, no vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 2 de junho de 1908, consignadas a Rodrigues & Comp.

JJA: 1 caixa, sem numero, vinda do Hamburgo, no vapor alemão *Belgrano*, descarregada em 17 de junho de 1908, consignada a Manoel José M. Machado.

MJM=Magalhães: 1 caixa n. 19, vinda do Hamburgo, no vapor alemão *Belgrano*, ignora-se o consignatário.

Verneck: 16 caixas ns. 856/65, 40.455/50 e 850, vindas do Hamburgo no vapor alemão *Belgrano*, descarregadas em 16 de junho de 1908, consignadas a Hugo Heydtman.

MT—AT&C: 1 caixa n. 1, vinda de Glasgow, no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 30 de junho de 1908, ignora-se o consignatário.

S&S: 1 caixa n. 30.717, vinda de Genova, no vapor hespanhol *Valbimra*, descarregada em 30 de junho de 1908, consignada a J. M. Camanho.

AG: 1 caixa n. 3.609, vinda de Genova, no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregada em 30 de junho de 1908, consignada a ordem.

CRC: 2 caixas ns. 493/94, vindas do Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, descarregadas em 10 de julho de 1908, consignadas a Carlos Ransford.

CR: 1 pacote n. 418, vindo de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Verde*, descarregado em 11 de julho de 1908, consignado a ordem.

Cruzeta — JCAJ: 8 caixas ns. 4.847/55, vindas do Hamburgo, no vapor alemão *Cap Verde*, descarregadas em 11 de julho de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

RC: 1 caixa n. 751, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Verde*, descarregada em 11 de julho de 1908, consignada a ordem.

WP: 1 caixa n. 9.592, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Verde*, descarregada em 11 de julho de 1908, consignada a ordem.

Triangulo—Z: 1 caixa n. 8.622, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Verde*, descarregada em 11 de julho, consignada a ordem.

DM: 1 caixa n. 1.947, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Cruzeta—JCAJ: 7 caixas ns. 4.881/87, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 21 de julho de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Triangulo — N: 1 caixa n. 4.662, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 17 de julho de 1908, consignada a ordem.

RO: 1 caixa n. 8.611, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 17 de julho de 1908, consignada a Raphael Oliveira.

AML—PC: 1 caixa n. 2.231, vinda de Southampton, no vapor inglês *Avon*, descarregada em 31 de julho de 1903, consignada a Antonio Martins Lago.

Triangulo—C: 21 encapados ns. 1/21, vindos de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregados em 12 de agosto de 1908, consignados a Teixeira de Castro & Comp.

Triangulo—CFC: 5 encapados ns. 3.278/82, de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregados em 12 de agosto de 1908, consignados a Christovão Fernandes & Comp.

Força Policial do Districto Federal: 1 caixa sem numero, idem, idem, idem em 13 de agosto de 1908, consignada a Força Policial do Districto Federal.

Triangulo—39: 1 dita n. 41, idem, idem, consignada a ordem.

BCC: 2 ditos ns. 973/74, de Buenos-Aires, no vapor inglês *Asturias*, descarregadas em 27 de agosto de 1908, consignada a ordem.

EHC: 1 dita n. 823, de Bremen, vapor alemão *Aachen*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignada a Frederico Kinzler & Comp.

HFV—119: 2 ditos ns. 3.984/85, idem, idem, idem em 4 de setembro de 1908, consignadas a Ferreira Velho.

Triangulo—BJ: 1 dita n. 149, de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 11 de setembro de 1908, consignada a ordem.

GS—w: 1 dita n. 5, idem, idem, idem a Gustavo Stampa Junior.

Losango—CPC: 1 dita n. 49, de Hamburgo, no vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 23 de setembro de 1908, consignada a Costa Pacheco & Comp.

ECC: 2 ditos ns. 353 e 355, idem, idem, idem em 30 de setembro de 1908, consignadas a ordem.

RE: 1 dita n. 1.007, idem, idem, idem consignada a Luiz Macedo.

AMI: 1 dita sem numero, de Southampton, no vapor inglês *Clyde*, descarregada em 30 de setembro de 1908, consignada a ordem.

EC&C: 16 ditos ns. 350/52, 354 e 356/67, de Hamburgo, no vapor alemão *Cordoba*, descarregadas em 2 de outubro de 1908, consignadas a ordem.

MRC: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, ignora-se o consignatário.

GB: 15 ditos ns. 343/360, de Southampton, no vapor inglês *Clyde*, descarregadas em 1 de outubro de 1908, consignadas a Corrêa & Blanch.

Losango—CF&C: 1 dita n. 4.756, idem, idem, consignada a J. E. Smart.

Triangulo—CF&C: 1 dita n. 9, idem, idem, idem, idem.

Auter Furinture & Comp: 1 dita sem numero, de Nova York, no vapor inglês *Corsican Prince*, descarregada em 1 de outubro de 1908, ignora-se o consignatário.

AAC: 7 fardos ns. 1/7, de Hamburgo, no vapor alemão *Corcovado*, descarregados em 15 de outubro de 1908, consignados a Alex. Kahlman & Comp.

ARA: 1 engradado n. 186/89, idem, idem, idem, idem.

GB—EM: 2 caixas ns. 51.440/41, de Hamburgo, no vapor alemão *Corcovado*, descarregadas em 15 de outubro de 1908, consignadas a Hugo Heydtmann.

MACS: 6 ditos ns. 654/57, 649 e 654 A, idem, idem, idem em 8 de outubro de 1908, consignadas a M. Corrêa de Sá.

OB—Petropolis: 1 dita n. 9.027, idem, idem, idem em 9 de outubro de 1908, consignada a ordem.

Losango—PC: 1 dita n. 10.056, idem, idem, idem, idem.

Losango PA—7.630: 1 dita n. 4, idem, idem, idem em 13 de outubro de 1908, consignada a ordem.

Losango PH—1.032: 1 dita n. 4, idem, idem, idem, idem.

Triangulo—ACR: 1 dita n. 3.240, de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 20 de outubro de 1908, consignada a J. E. Smart.

Terceira Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1909.—O chefe de seção, M. Antônio de Carvalho Aranha.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 31 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 14 — PW: 4 caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglês *Bellauna*, descarregadas em 21 de julho de 1897, consignação ignorada.

J. F. Pinho Junior: 1 dita idem, vinda de Southampton no vapor inglês *Thames*, descarregada em 22 de janeiro de 1900, consignada a J. F. Pinho Junior.

AML: 8 amarrados de caixas, sem numero, vindos de Nova York no vapor inglês *Buffon*, descarregados em 20 de janeiro de 1901, consignados a A. Mercken Lomke.

Losango JF: 4 caixas ns. 1/4, vinda de Liverpool no vapor inglês *Magellan*, descarregadas em 20 de dezembro de 1901, consignadas a J. F. Focollie.

M. Glose ou AR: 2 ditos sem numero, vindas de Bremen no vapor alemão *Wittenberg*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Parallelogrammo—EJS: 1 dita n. 7, vinda de Liverpool no vapor inglês *Perinth Prince*, descarregada em 23 de fevereiro de 1902 e consignada a E. J. Esmart.

PMG: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Corrientes*, descarregada em 21 de junho de 1902 e consignada a P. M. Gomes.

Araujo Freitas: 1 caixa n. 815, vinda de Nova York no vapor inglês *Tennyson*, descarregada em 27 de junho de 1902 e consignada a Araujo Freitas & Comp.

JCV—M: 1 caixa n. 4, vinda de Nova York no vapor inglês *Tennyson*, descarregada em 3 de julho de 1902 e consignada a J. C. V. Mendes.

Gustavo Gudgeon: 1 barril sem numero, vindo de Nova York no vapor inglês *Tennyson*, descarregado em 23 de abril de 1903 e consignado a Gustavo Gudgeon.

Victor Uslaender: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Prinz Oskar*, descarregada em 25 de julho de 1903 e consignada a Victor Uslaender.

Sem marca: 1 amarrado de taboas sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglês *Strabo*, descarregado em 12 de agosto de 1903, consignação ignorada.

AP: 1 caixa n. 10, vinda de Genova no vapor italiano *Citta di Genova*, descarregada em 8 de julho de 1904 e consignada a ordem.

AL: 30 saccos sem numero, vindos de Genova, no vapor francez *Aquilaine*, descarregados em 28 de março de 1905 e consignados a A. Lopes.

Losango PI: 1 barril n. 951, vindo de Liverpool, no vapor inglês *Camões*, descarregado em 18 de julho de 1905 e consignado a Companhia P. I. do Brazil.

FL: 1 caixa n. 2, vinda de Genova, no vapor italiano *Citta di Genova*, descarregada em 11 de setembro de 1905 e consignada a Rombauer & Comp.

FWN: 23 ditos sem numero, vindos de Bremen, no vapor alemão *Cresfeld*, descarregadas em 22 de setembro de 1905 e consignadas a F. Dupeyrat & Comp.

Semi-circumferencia MC—contra-marca C: 1 dita n. 345, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a M. Cunha & Comp.

Idem: 3 ditos ns. 193/2, 239 e 193/1, da mesma procedencia, vapor e descarga.

em 22, 26 e 29 de setembro de 1905, consignadas aos mesmos.

FVN: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarregada em 3 de outubro de 1905, consignada a Fernand Dupeyrat.

MCC: 10 ditas ns. 17.902/5, 17.937, 17.903 e 17.910, 17.914/15 e 17.912, vindas de Trieste, no vapor austriaco *Melpomene*, descarregadas em 1 de dezembro de 1905 e consignadas a Manoel Cunha & Comp.

MF: 1 barrica n. 9.539, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Calderon*, descarregada em 12 de dezembro de 1905 consignada a Marc Ferrez.

AMC: 1 barril sem numero, vindo de Antuerpia, no vapor francez *Milton*, descarregado em 5 de janeiro de 1906, consignação ignorada.

Angelino: 1 barril sem numero, vindo de Antuerpia, no vapor francez *Millon*, descarregado em 5 de janeiro de 1906, consignação ignorada.

DVF: 1 caixa n. 1.758, vinda de Bordéus, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 16 de janeiro de 1906 e consignada a D. Villan & Falques.

MMC-ARC: 1 caixa n. 1.901, vinda de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregada em 14 de fevereiro de 1906, consignação ignorada.

AMC: 1 barril sem numero, vindo de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 17 de fevereiro de 1906 e consignado a Abranches Monteiro & Comp.

Camillo Mourão & Comp: 2 barris sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 17 de fevereiro de 1906 e consignados a Camillo Mourão & Comp.

Triangulo — J: 10 barris, sem numero, e 2 681/88, vindos de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 19 de fevereiro de 1906 e consignados á ordem.

Losango 100 — contra-marca—CB: 1 caixa n. 1.072, vinda de Bordéus, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 2 de março de 1906, consignação ignorada.

Adão: 1 tina sem numero, vinda de Manchester no vapor inglez *Thespi*, descarregada em 21 de março de 1906, consignação ignorada.

AMC: 1 barril sem numero, vindo de Manchester no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Abranches Monteiro & Comp.

Angelino: 1 barril, vindo do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Angelino Simões & Comp.

Fernandes Mourão: 1 barril, vindo do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Figueiredo Antunes: 1 barril, vindo do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

MRPS: 1 barril, vindo do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

BCC: 1 caixa, vinda do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregada em 3 de abril de 1906 e consignada a Bernardo Costa & Comp.

CFC: 1 caixa, vinda do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregada em 3 de abril de 1906 e consignada a Carlos Taveira & Comp.

VH: 1 caixa n. 10, vinda de Londres, no vapor inglez *Horace*, descarregada em 14 de abril de 1906 e consignada a Asz V. Hubert.

SS: 2 caixas ns. 93 e 97, vindas de Genova no vapor italiano *Quinto*, descarregadas em 23 de abril de 1906 e consignadas a Salim Safado Frere.

AMS: 1 caixa n. 8.498, vinda de Bordéus, no vapor francez *Amazon*, descarregada em 15 de maio de 1906 e consignada a A. M. de Souza.

Sem marca: 2 amarrados de ferro, sem numero, vindos de Santos, no vapor inglez *Tenence*, descarregados em 16 de julho de 1906, consignação ignorada.

Losango K: 1 barrica n. 32, vinda de Southampton, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 31 de outubro de 1903, consignação ignorada.

ASC: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 15 de dezembro de 1903 e consignada a Alves Sabrosa & Comp.

Sem marca, ou losango 22—contra-marca AS: 1 caixa n. 1.192, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 2 de fevereiro de 1907 e consignada a Albino Sá & Comp.

HH: 1 caixa n. 13.079, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 7 de fevereiro de 1903 e consignada a H. Hasselcher.

HH: 3 ditas ns 13.032, 13.038 e 13.095, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1907 e consignadas ao mesmo.

Losango SR—Contra-marca LR: 1 dita n. 95, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 2 de fevereiro de 1907 e consignada á ordem.

Losango SC—Contra-marca LR: 1 dita n. 90, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 8 de fevereiro de 1907 e consignada á ordem.

NCC: 7 ditas sem numeros, vindas do Havre, no vapor francez *Caravelas*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1907 e consignadas a N. Castellões & Comp.

NNC: 10 ditas sem numero, vindas do Havre, no vapor francez *Caravelas*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1906 e consignadas a N. Castellões & Comp.

Triangulo NK: 1 dita n. 249, vinda do Havre, no vapor francez *Caravelas*, descarregada em 19 de fevereiro de 1907 e consignada a Seraphim Claro & Comp.

JRC: 1 dita n. 19, vinda de Głusgow, no vapor inglez *Galicia*, descarregada em 1 de março de 1906, sem consignação.

Castellões: 51 caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, descarregadas em 12 de março de 1907 e consignadas a N. Castellões & Comp.

M. C. Creton: 1 dita, idem, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Teviot*, descarregada em 4 de abril de 1907; consignação ignorada.

RRF: 1 barrica idem, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 10 de maio de 1907 e consignada a Gonçalves Zinha & Comp.

Triangulo BB: 1 caixa n. 2.663, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 1 de maio de 1907 e consignada a Braz Brando.

FMC—191: 1 engradado, n. 3.027, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 2 de maio de 1907; consignação ignorada.

FMC: 5 barricas ns. 185/18, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 4 de maio de 1907, consignadas a Alex Kalkmann.

FAP ou Francisco A. Pereira: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 7 de fevereiro de 1906; consignação ignorada.

JAS—CSC: 1 barril, idem, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 10 de fevereiro de 1906 e consignado a Costa Simões.

ASPF: 1 caixa, sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*,

descarregada em 2 de maio de 1906, consignada a A. de Souza P. Ferreira.

Camillo Mourão & Comp.: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 19 de fevereiro de 1907 e consignado a C. Mourão & Comp.

LMA: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 10 de fevereiro de 1903 e consignado a Pereira da Costa & Comp.

PGC: 3 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 10 de fevereiro de 1906 e consignados aos mesmos.

RS: 1 caixa n. 2.625, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 4 de maio de 1907 e consignada á ordem.

VJC: 1 caixa n. 17.220/1, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 8 de maio de 1907 e consignada a Janovitz Veit & Comp.

VYR: 3 caixas ns. 1/3, vindas de Nova-York, no vapor inglez *Siegmund*, descarregadas em 18 de maio de 1907; consignação ignorada.

AO & C: 7 caixas ns. 4.937/73, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregadas em 8 de julho de 1907 e consignadas á ordem.

ARA: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregado em 8 de junho de 1907, e consignado a M. Pinto de Lima.

ARPC: 1 caixa n. 6.773, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 11 de junho de 1906 e consignada a Arp. & Comp.

ES&C: 2 caixas ns. 8.617/18, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregadas em 10 de junho de 1907 e consignadas a E. Silathé & Comp.

RE: 1 caixa n. 7.359, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 8 de junho de 1907 e consignada a Hasenclever & Comp.

SNC: 1 caixa n. 23, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 7 de junho de 1907 e consignada a Santos Moreira & Comp.

S/marca: 1 caixa n. 9.039, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 8 de junho de 1907 e consignada á Companhia B. de Ele-tricidade.

Triangulo—2.791: 2 fardos n. 1.191/2, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregados em 7 de junho de 1907 e consignados a Hugo Heide.

Triangulo—90—Contra marca CB: 1 caixa n. 4.226, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 7 de junho de 1907 e consignada á ordem.

VM: 1 caixa n. 32, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 8 de junho de 1907 e consignada a Carl Neelliner.

AMC: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregado, em 18 de junho de 1907 e consignado a Abranches Monteiro & Comp.

ET: 1 caixa n. 1.091, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 12 de junho de 1907 e consignada a Eduardo Trindade.

GM: 1 caixa n. 17.849/3, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 13 de junho de 1907 e consignada a Janowitz Veit & Comp.

Fernandes Mourão: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregado em 18 de junho de 1907 e consignado a Fernandes Mourão & Comp.

MBC: 10 caixas ns. 17.362/371, idem, idem, idem, a M. Buarque & Comp.

RCB: 1 caixa n. 4.883, idem, idem, em 11 de junho de 1907 e consignada á ordem.

FS: 5 barris n. 9.301/305, vi do de Hamburgo, no vapor alemão *Tucumã*, descarregado em 10 de julho de 1907, e consignados a Braga Carneiro & Comp.

Prefeitura do Bello Horizonte: 1 barril sem numero, de Nova York, vindo no vapor inglez *Anchenarden*, descarregado em 1 de agosto de 1907 e consignado a Guinle & Comp.

Ministerio da Marinha: 1 caixa sem numero, de Nova York, vinda no vapor inglez *Anchenarden*, descarregada em 1 de agosto e consignada ao Ministerio da Marinha.

RS 3.117: 1 barril n. 1, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, descarregado em 12 de setembro de 1907 e consignado á ordem.

TLL: 15 barricas sem numeros, idem, idem, em 3 de setembro de 1907 e consignadas á Companhia Comercio e Navegação.

EARNTL: 1 caixa sem numero, vinda de Nova-York, no vapor inglez *Borden Knight*, descarregada em 26 de setembro de 1907; ignora-se o consignatario.

IAS—Tebbins: 1 caixa n. 7, idem, idem, em 24 de setembro de 1907; ignora-se o consignatario.

JMM—P. Alegre: 1 caixa n. 20, idem, idem, em 26 de setembro de 1907, ignora-se o consignatario.

Losango 33—ASC: 4 amarrados ns. 9 a 12, idem, idem, em 19 de setembro de 1907; ignora-se o consignatario.

Losango 33—ASC: 4 caixas ns. 1, 2, 5 e 6, idem, idem, em 19 de setembro de 1907, ignora-se o consignatario.

Losango 33—ASC: 3 amarrados ns. 3, 4 e 7, idem, idem, idem, idem.

Triangulo—BB: 1 caixa n. 405, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Verde*, descarregada em 15 de outubro de 1907, consignada a Braz Brando.

CRC: 2 barris sem numeros, idem, idem, em 6 de novembro de 1907, consignados a Corrêa Ribeiro & Comp.

FCC: 8 caixas ns. 793 a 800, idem, idem, em 17 de outubro de 1907, consignadas á ordem.

FCC: 8 caixas ns. 785/92, idem, idem, idem, idem.

NCC: 181 caixas sem numeros, idem, idem, em 21 de outubro de 1907, consignadas a Manoel da Nobrega & Comp.

Losango 805—LH: 1 caixa n. 5, idem, idem, em 19 de outubro de 1907, consignada á ordem.

RG—MB: 7 caixas ns. 4.072/78, idem, idem, em 18 de outubro de 1907, consignadas a Rebello Granjo.

PJC: 5 caixas ns. 200/214, vindas de Nova-York, no vapor inglez *Tennysen*, descarregadas em 30 de outubro de 1907, consignadas a Paul J. Christoph.

AZ: 8 barricas ns. 1.080/87, vindas do Havre, no vapor francez *Amiral Hamelin*, descarregadas em 22 de novembro de 1907, consignadas á ordem.

AZ: 8 ditas ns. 1.038/95, idem idem, em 23 de novembro de 1907, idem.

AOT: 6 caixas ns. 3/8, idem idem, em 23 de novembro de 1907, idem.

CTC: 6 ditas ns. 1/6, idem, idem, em 8 de novembro de 1907, consignadas a Carlos Taveira & Comp.

JMC: 2 ditas ns. 20/1, idem, idem, em 21 de novembro de 1907, consignadas a Julio de Moraes.

MAR: 4 ditas ns. 7/10, idem idem, em 8 de novembro de 1907, consignadas a Carlos Taveira & Comp.

PF: 2 ditas ns. 1/2, idem, idem, em 25 de novembro de 1907, consignadas á ordem.

JPDS: 1 caixa n. 310, vinda de Bordeus, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 2 de dezembro de 1907, consignada a J. P. Domingos Silva.

JMM: 1 dita n. 44, idem idem idem, a A. Rescones.

LRJ: 1 dita n. 102, idem, idem, idem, a Ch. Sarilleuse & Comp.

VM: 1 dita n. 2.485, idem, idem, em 28 de novembro de 1907, consignada a Carlos Noelher.

Sr. L. Perolet: 2 caixas sem numero, vindas de Buenos Aires, no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 27 de novembro de 1907, consignadas a Luiz Perolet.

MC: 1 caixa n. 156, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 6 de dezembro de 1907, consignada a Monteiro & Comp.

CS: 1 barril sem numero, vindo de Londres, no vapor inglez *Bellanoeh*, descarregado em 21 de janeiro de 1908; ignora-se o consignatario.

HW: 13 caixas ns. 1.054/66, idem, idem, em 11 de dezembro de 1907, consignadas a Henrique Weiss.

Moreno: 8 latas sem numero, idem, idem, idem, a Moreno & Comp.

STC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 2 de janeiro de 1908; ignora-se o consignatario.

Dr. Justo Chermon: 7 caixas ns. 1/7, vindas do Rio da Prata, no vapor inglez *Avon*, descarregadas em 5 de dezembro de 1907, consignadas ao Dr. Justo Chermon.

Companhia Conservas Alimenticias: 1 encajado n. 36, idem, idem, idem, á Companhia Conservas Alimenticias.

AV: 1 caixa n. 382, de Bremen, vapor alemão *Wurtzburg*, descarregada em 12 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

AMC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 19 de dezembro de 1907, consignado a Abranches Monteiro & Comp.

CRC: 1 barril sem numero, idem, idem, idem, a Corrêa Ribeiro & Comp.

Camillo Mourão: 1 barril, idem, idem, idem, a Camillo Mourão & Comp.

Camillo Mourão: 1 barril sem numero, idem, idem, idem, idem.

MAC: 1 barril n. 1, idem, idem, idem, descarregado em 16 de dezembro de 1907, consignado a M. Azevelo & Comp.

MSC: 2 barris sem numeros, vindos de Bremen, no vapor alemão *Wurtzburg*, descarregados em 19 de dezembro de 1907, consignados a Macedo Silva & Comp.

Quadrilongo RANC—995: 1 barrica n. 482, idem, idem, em 12 de dezembro de 1907, consignada a Bellingrodt & Meyer.

Quadrilongo RANC—995: 1 dita n. 481, idem, idem, em 14 de dezembro de 1907, consignada a Bellingrodt & Meyer.

ZRC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 19 de dezembro de 1907, consignado a Zenha Ramos & Comp.

BBB: 1 caixa n. 516, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Ortega*, descarregada em 20 de dezembro de 1907, consignada a Braz Brando & Comp.

Triangulo BB: 1 dita n. 409, idem, idem, em 23 de dezembro de 1907, consignada a Braz Brando & Comp.

M. Langh Lang Machado: 1 pacote sem numero, vindo de Buenos Aires, no vapor inglez *Thames*, descarregado em 26 de dezembro de 1907, consignado a M. Langh Machado.

EA: 1 caixa sem numero, vinda de Fiume, no vapor austriaco *Melpomene*, descarregada em 23 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

JMM: 1 caixa n. 22, vinda de Genova, no vapor italiano *Minas*, descarregada em 12 de fevereiro de 1908, consignada a José M. da Motta.

BK ou MV: 1 volume sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor alemão *Etruria*, descarregado em 7 de março de 1908; ignora-se o consignatario.

KNS: 1 caixa n. 9.127, idem, idem, em 29 de fevereiro de 1908, consignada á ordem.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 3.075, idem, idem, em 12 de março de 1908, consignada á ordem.

Campos Pimenta: 10 caixas ns. 6.480/9, idem, idem, em 14 de março de 1908, consignadas a A. Renault.

OLSC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 20 de março de 1908, consignado a Oliveira Lopes Silva & Comp.

Triangulo—9.147—MAC—S. Paulo: 3 amarrados sem numeros, com canos de ferro, idem, idem, em 7 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

MB: 1 mala n. 1, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Thomis*, descarregada em 5 de março de 1908, consignada a Pestana & Comp.

ENC: 1 caixa n. 1.912, vinda de Bremen, no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 2 de abril de 1908, consignada a Herm Stoltz & Comp.

FSB: 1 caixa n. 30, idem, idem, em 24 de março de 1908, consignada a Felipe de Souza Belford.

FSB: 1 caixa n. 44, procedente do Bremen pelo vapor alemão *Bonn*, descarregada em 24 de março de 1908, consignada a Felipe de Souza Belford.

FSB: 21 ditas sem numeros, idem, idem, em 27 de março de 1908, consignadas a Felipe S. Belford.

MJC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 2 de abril de 1908, consignado a Macedo Junior & Comp.

A: 7 caixas ns. 5.490/93, vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *Rhaetia*, descarregadas em 15 de abril de 1908, consignadas á ordem.

AC: 1 barril, sem numero, idem, idem, em 23 de abril de 1908, ignora-se o consignatario.

GS: 2 caixas ns. 5.325 e 5.326, idem, idem, em 22 de abril de 1908, consignadas á ordem.

GZC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 28 de março de 1908, consignado a Gonçalves Zonha & Comp.

JSF—N: 1 barrica n. 51, idem, idem, em 23 de abril de 1908, ignora-se o consignatario.

JRM: 2 caixas ns. 2 e 3, idem, idem, em 7 de abril de 1908, consignadas á ordem.

JRM: 1 dita n. 1, idem, idem, em 20 de abril de 1908, consignada á ordem.

Triangulo 40 L: 1 dita n. 2.065, idem, idem, em 13 de abril de 1908, consignada a Braga Carneiro & Comp.

JJM—BG: 1 dita n. 384, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Roca*, descarregado em 28 de abril de 1908, consignada á ordem.

K & F: 2 pacotes ns. 333/4, idem, idem, idem, idem.

K & F: 1 caixa n. 379, idem, idem, em 14 de abril de 1908, idem á ordem.

Losango M—WP: 1 caixa n. 10.051, idem, idem, em 23 de abril de 1908, idem á ordem.

Triangulo Cofre: 1 barril n. 5.772, de Liverpool, vapor inglez *Calderon*, descarregado em 4 de junho de 1908, consignado a L. B. de Almeida & Comp.

NS: 1 barril n. 1, idem, idem, em 12 de junho de 1908, idem a Nobrega & Santos.

Triangulo OSC: 1 amarrado sem numero, idem, idem, em 8 de junho de 1908, a Ottoni Silva & Comp.

Sem marca: 1 barril sem numero, idem, idem, em 13 de junho de 1908, ignora-se o consignatario.

GAC: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, vapor alemão *Rhaetia*, descarregada em 27 de junho de 1908, consignada a G. Alfonsa & Comp.

AARF: 1 caixa n. 24.603, de Southampton, vapor inglez *Amazon*, descarregada em 17 de junho de 1908, consignada a Macedo du Bois.

Losango C: 1 caixa n. 637, idem, idem, em 19 de junho de 1908, consignada a Antonio Lage.

C & C: 2 ditos ns. 19/20, idem, idem, em 19 de junho de 1908, consignadas a E. Hanriot.

GS—W: 1 caixa n. 2, idem, idem, em 16 de junho de 1908, consignada a Gustavo Stampa & Comp.

GS—W: 1 engradado n. 1, de Southampton, pelo vapor inglês *Amazon*, descarregado em 16 de junho de 1908, consignado a Gustavo Stampa & Comp.

Armazem n. 14—Triangulo JC: 1 caixa n. 4, vinda de Liverpool, pelo vapor inglês *Ortega*, descarregada em 25 de junho de 1908, ignora-se o consignatário.

Maixent: 1 dita sem numero, idem, idem, consignada a Maixent.

Triangulo 39: 1 dita n. 40, vinda de Liverpool, pelo vapor *Ortega*, descarregada em 26 de junho de 1908, consignada a ordem.

Nobrega Santos: 1 barril sem numero, vindo de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregado em 9 de julho de 1908, consignado a Nobrega Santos & Comp.

Prista & Comp.: 1 dito n. 4, vindo de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregado em 13 de julho de 1908, consignado a Prista & Comp.

SRV: 1 caixa de papelão n. 16.712, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Re Umberto*, descarregada em 25 de dezembro de 1906, consignada a R. S. Vaigos.

Losango—RCFC: 1 dita n. 5.303, vinda de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregada em 11 de julho de 1908, consignada a Vieira Soares & Comp.

Losango—RCFC: 1 dita n. 5.312, vinda de Bremen, no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 13 de julho de 1908, consignada a Vieira Soares & Comp.

HW: 80 fardos ns. 161/240, idem, idem, consignados a Henrique Weiss.

HFV: 3 ditos ns. 136, 133 e 118, vindos de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregados em 15 de julho de 1908, consignados a ordem.

HFV: 16 ditos sem numeros, vindos de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregados em 11 de julho de 1908, consignados a ordem.

JM—97: 2 caixas ns. 1/2, idem, idem, idem Herm Stoltz & Comp.

Josef Bayer: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, Josef Bayer.

Sul America: 3 fardos, ns. 105/6 e 127, idem, vindos de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, o descarregados em 10 de julho de 1908, idem a ordem.

Idem: 3 ditos ns. 112, 103 e 104, descarregados em 10 de julho de 1908, idem.

Idem: 3 ditos ns. 135, 138 e 122, idem em 15 de julho de 1908, idem.

Idem: 3 ditos ns. 134/111 e 136, idem, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 118, 118 e 133, idem, idem, idem.

Idem: 3 fardos ns. 117, 110 e 124, descarregados em 16 de julho de 1908, idem, idem.

Losango LW—427 PF: 2 caixas ns. 8.109 e 1.110, descarregadas em 8 de julho de 1908, idem, idem.

Losango HSC—L&C: 1 dita n. 3, vinda de Liverpool pelo vapor inglês *Thespi*, descarregada em 27 de julho de 1908, consignada a Herm Stoltz & Comp.

Sevle Raedler & Comp.: 1 encapado, sem numero, vindo de Buenos Aires pelo vapor inglês *Araguaya*, descarregado em 30 de julho de 1908, consignado a Szule Randles.

Losango HHE: 1 caixa sem numero, vinda pelo vapor inglês *Polomac*, descarregada em 19 de agosto de 1908, consignada a ordem.

MPS: 1 barril sem numero, em 25 de agosto de 1908, idem, idem a Pereira da Costa & Comp.

Losango RCFC: 2 caixas ns. 5.335 e 5.340, vindos de Bremen, pelo vapor alemão *Wirsburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Losango RCFC: 2 caixas ns. 5.330 e 5.339, idem, idem, idem, idem, idem.

Losango RCFC: 2 ditos ns. 5.337 e 5.344, idem, idem, idem, idem.

Losango RCFC: 2 ditos ns. 5.324 e 5.341, idem, idem, idem, idem.

Losango RCFC 2 ditos ns. 5.328 e 5.338, idem idem idem idem.

Losango RCFC: 2 ditos ns. 5.331 e 5.343, idem idem idem idem.

Losango RCFC: 3 ditos ns. 5.332/3 e 5.329 idem idem em 18 de agosto de 1908, idem idem.

Losango RFC: 1 dita n. 5.322, idem idem em 21, idem idem.

Losango 2 ditos ns. 5.321 e 5.323, idem em 24 de agosto de 1908, idem idem.

HW—1.630: 80 fardos sem numeros, idem em 25 de agosto de 1908, idem Henrique Weiss.

Losango—KK: 1 caixa n. 1, idem idem 27 idem a ordem.

HW: 1 barril n. 6 978, idem em 20 idem Henrique Weiss.

Braga Carneiro & Comp.: 1 caixa sem numero, idem, em 17 idem, a Braga Carneiro & Comp.

VWC—MB: 2 ditos ns. 7.453/4, idem idem 18 idem V. Werneck & Comp. em 25 de agosto de 1908.

VWC—MB: 2 caixas ns. 7.447/8, idem, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.419/50, idem, idem em 25, idem, idem.

Idem: 4 ditos ns. 7.338/41, idem, idem, idem, idem.

Idem: 4 ditos ns. 7.434/37, idem, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.451 e 7.343, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.456/57, idem, idem em 18, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.342 e 7.455, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 7.458, idem, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.344 e 7.452, idem, idem, idem, idem.

VBC: 5 ditos ns. 691/5, idem, em 25, idem a Villas Boas & Comp.

VBC: 5 ditos ns. 699/703, idem, em 28, idem, idem.

DE—Alfredo Varela: 1 dita n. 14, idem, pelo vapor *Bonn*, idem em 14 de julho idem, idem a A. Varela.

ED—Alfredo Varela: 24 ditos ns. 1/3 e 15, 25, idem, idem em 16 idem, idem.

CR travessão: 1 barril sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Campinas*, descarregado em 18 de setembro de 1903, consignação ignorada.

Triangulo D—CFC: 1 caixa n. 5.848, idem, idem, idem a Eduardo Smart.

GZC: 1 barril sem numero, idem, idem, idem a Gonçalves Zenha & Comp.

JMC: 1 caixa n. 15, idem, idem em 19, idem, consignação ignorada.

PMC: 2 caixas ns. 2.148/9, do Havre, pelo vapor francez *Campinas*, descarregadas em 12 de setembro de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC—AN: 2 caixas ns. 4.923/4, idem, idem, em 16 idem idem.

SGM—C: 1 caixa n. 512, idem, idem em 15, idem a ordem.

F. Canella & Comp.: 10 barricas ns. 1/10, de Nova York, pelo vapor inglês *Polaris*, descarregadas em 2 de outubro de 1908, consignadas a F. Canella & Comp.

CFC: 1 caixa n. 2.181, do Havre, pelo vapor francez *Paraguaya*, descarregada em 14 de outubro de 1908, consignada a Criter & Manheina.

FJFM: 1 caixa sem numero, idem idem em 19 idem, a F. y F. Machado.

GZC: 1 barril idem idem idem em 30 idem a Gonçalves, Zenha & Comp.

LC: 1 caixa n. 10, idem idem em 13 idem, a Leuzinger & Comp.

Thomaz Pereira & Comp.: 1 barril, sem numero, idem em 30 idem a Thomaz Pereira & Comp.

MB: 3 encapados ns. 4.950/2, idem idem, em 10 idem a Companhia Mercenaria Brasileira.

MB: 1 caixa n. 5.084, idem, idem, idem idem.

RLC: 1 caixa n. 993, idem, idem, idem a Rocha Lima & Comp.

RH: 2 caixas ns. 1.635 e 1.639, idem idem idem em 13 idem, Rodolpho Hess.

SF: 1 caixa n. 844, idem idem em 16 idem a Macedo du Bois.

TH: 1 caixa sem numero, idem idem em 15 idem a Juan C. Puerto.

VP—F: 1 caixa n. 105, idem idem em 10 idem a Bordallo & Comp.

ZAZA—FA: 100 caixas sem numeros, idem idem em 13 idem a Fernandes Almeida.

Terceira secção da Alfândega do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1909.—O chefe M. Antonino de Carvalho Aranha.

#### EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção desta alfândega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-las e retirall-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3 — Triangulo F: 2 caixas ns. 2.688/9, vindas de Southampton no vapor inglês *Arca*, descarregadas em 2 de dezembro de 1908, consignadas a Frederico Kunzler & Comp.

F: 2 ditos ns. 7 e 30, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Asuncion*, descarregadas em 14 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

JCC: 1 dita sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Asuncion*, descarregada em 14 de dezembro de 1908, consignada a Ferreira Irmão & Comp.

Sem marca, 1 dita sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Asuncion*, descarregada em 14 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca, 1 engradado n. 243, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Bragança*, descarregado em 16 de dezembro de 1908, ignora-se a procedencia.

GB: 22 caixas sem numero, vindas de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregadas em 16 de dezembro de 1908, ignora-se a consignação.

EN: 50 caixas sem numero, vindas de Southampton, no vapor inglês *Corcovado*, descarregadas em 22 de dezembro de 1908, consignadas a Elias Navoa.

EE: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor inglês *Avon*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Armazem n. 4—BPC: 1 caixa n. 19.446, vinda de Bordéus, no vapor francez *Sinai*, descarregada em 5 de janeiro de 1909, consignada a Janowitz & Veit & Comp.

HE: 1 caixa n. 8.771, vinda de Liverpool, no vapor inglês *Oriana*, descarregada em 8 de janeiro de 1909, consignada a Hancotte.

Triângulo—PO: 1 engradado n. 3, vindo do Liverpool, no vapor inglês *Oriana*, descarregado em 11 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Idem: 2 caixas ns. 1/2, vindas de Liverpool, no vapor inglês *Oriana*, descarregadas em 11 de janeiro de 1909, consignadas ao engenheiro director das Obras da Polyclínica Geral.

Dois triângulos—CPC: 1 caixa n. 322, vinda de Liverpool, no vapor inglês *Oriana*, descarregada em 11 de janeiro de 1909, consignada a Cardoso Pinto & Círculo.

EFCB: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglês *Amazon*, descarregada em 25 de janeiro de 1909, consignada a Estrada de F. C. do Brazil.

Lloyd Brasileiro: 4 ditos sem numero, vindas de Southampton no vapor inglês *Amazon*, descarregadas em 25 de janeiro de 1909, consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Mello: 1 caixa n. 8, vinda de Southampton no vapor inglês *Amazon*, descarregada em 25 de janeiro de 1909, consignada a Pedro Mello.

Triângulo: 3 caixas ns. 1.071, 1.072 e 1.081, vindas de Southampton no vapor inglês *Amazon*, descarregadas em 25 de janeiro de 1909, consignadas a Louzinger & Comp.

EE: 1 caixa n. 1 415, vinda de Southampton, no vapor inglês *Amazon*, descarregada em 26 de janeiro de 1909, consignada a Ordem.

AG: 4 caixas ns. 1.816, 1.817, 1.818 e 1.819, vindas de Southampton no vapor inglês *Amazon*, descarregadas em 26 de janeiro de 1909, consignadas a Ordem.

VM: 1 caixa n. 394, vinda de Southampton, no vapor inglês *Amazon*, descarregada em 26 de janeiro de 1909, consignada a V. Moreira.

Sergnissete A. Masset: 3 engradados ns. 1, 2 e 3, vindos de Marselha no vapor francez *Mou-Rose*, descarregados em 28 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

CGC: 1 caixa n. 1.926, vinda de Southampton pelo vapor inglês *Amazon*, descarregada em 28 de janeiro de 1909, consignada a Costa Gaspar.

Armazem n. 5 — Pharmacia Werneck: 9 barricas ns. 5.572/4 e 5.576 81, vindas de Southampton pelo vapor inglês *Avagaya*, descarregadas em 17 de novembro de 1908, consignadas a W. Werneck.

Lozango 1.036—LH: 2 barris ns. 1 e 2, vindos de Hamburgo pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregados em 30 de novembro de 1908, consignados a Ordem.

TJAS: 4 barricas ns. 1.250/53, vindas de Hamburgo pelo vapor *Cap Verd*, descarregadas em 9 de dezembro de 1908, consignadas a Abreu Sobrinho & Comp.

LB: 2 caixas ns. 1.001/5 vindas de Cardiff pelo vapor inglês *Ris-Issa*, descarregadas em 18 de dezembro de 1908, consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Idem: 7 chipas sem numero, vindas de Cardiff pelo vapor inglês *Ris-Issa*, descarregadas em 18 de dezembro de 1908, consignadas ao Lloyd Brasileiro.

FBC: 120 barris sem numero, vindos de Hamburgo pelo vapor alemão *S. Paulo*, descarregadas em 29 de dezembro de 1908, consignadas a Müller & Comp.

ARA: 1 barrica n. 5.279, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *S. Paulo*, descarregada em 28 de dezembro de 1908, consignada a Bollingrodt Moyer.

Armazem n. 8—MB: 1 caixa n. 3.031, vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 9 de dezembro de 1908, consignada a Moreira Barb sa.

H S C. 27 caixas sem numero, vindas de Nova-York no vapor alemão *Gunther*,

descarregadas em 23 de dezembro de 1908, consignadas a H. Stoltz & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1909.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1—Marca AGC: 1 fardo n. 12, procedente de Liverpool, pelo vapor inglês *Tinmore lo*, descarregado em 4 de novembro de 1908, consignado a A. Gomes & Comp.

Quadrante BFC: 1 dito da mesma procedencia, vapor, descarga, consignado a D. Florita & Comp.

Losango AIC: 3 ditos, ns. 101/3, da mesma procedencia, vapor, descarga, consignado a A. Gomes & Comp.

Losango 895: 2 barricas, ns. 91/2, da mesma procedencia, vapor, descarregadas em 5 de novembro de 1908, consignadas a Bastos & Comp.

Losango 895: 1 dita, n. 90, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 6 de novembro de 1908, consignada a Bastos & Comp.

MIC: 2 barris, sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 14 de novembro de 1908, consignados a Macedo Junior & Comp.

Santos Magalhães: 2 ditos, sem numero, da mesma procedencia, descarga, consignados a Carlos Taveira & Comp.

T de MC: 1 amarrado, n. 8, vindo de Antuerpia, pelo vapor inglês *Leviot*, descarregado em 10 de novembro de 1903, consignado a Trajano de Medeiros & Comp.

T de MC: 2 ditos, ns. 3/4, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatario.

T de MC: 2 ditos, ns. 1-2, da mesma procedencia, vapor, descarregados em 11 de novembro de 1903, consignados a Trajano de Medeiros & Comp.

T de MC: 3 ditos, ns. 5/7, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatario.

T de MC: 2 ditos, ns. 11/12, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Losango EC: 10 caixas, ns. 43/52, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 10 de novembro de 1908, consignadas a Ordem.

Losango JVS: 1 barrica, sem numero, vinda de Glasgow, no vapor inglês *Circocaido*, descarregada em 11 de novembro de 1908, consignada a A. C. Grey.

HAG: 2 caixas ns. 35.493/1, vindas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregado em 19 de novembro de 1908, consignadas a Ordem.

GFPDF: 3 caixas ns. 624/6, da mesma procedencia, vapor, descarregadas em 27 de novembro de 1908, consignadas a Goloy Fernandes & Paiva.

Circulo Jordão: 1 caixa n. 84, vinda de Nova-York, pelo vapor inglês *Byron*, descarregada em 25 de novembro de 1908, consignada a Luiz Jordão & Comp.

Circulo—Jordão—CC: 2 caixas ns. 80 e 81, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 23 de novembro de 1908, consignadas a Luiz Jordão & Comp.

GAC: 2 barris, vindos de Liverpool no vapor inglês *Terence*, descarregados em 14 de dezembro de 1908, consignados a G. Alfonso & Comp.

JM: 1 barril da mesma procedencia e vapor, consignado a Joaquim Moreira.

JCP: 1 barril, da mesma procedencia e vapor, consignado a Joaquim Carlos Pereira.

CTC: 3 barris, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Carlos Taveira & Comp.

JDOC: 11 caixas ns. 24 a 34, vindas de Liverpool, pelo vapor inglês *Horace*, descarregadas em 16 de dezembro de 1908, consignadas a Ordem.

AO: 1 caixa n. 6.030, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 18 de dezembro de 1908, consignada a Ordem.

CFHC: 1 caixa n. 21, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a M. Walker & Comp.

Parallogramma—AKC: 1 caixa n. 1.100, vinda de Nova York pelo vapor inglês *Tennyson*, descarregada em 26 de dezembro de 1908, consignada a A. C. King.

Camara Municipal de Lavras: 4 caixas viadas de Nova York pelo vapor inglês *Tennyson*, descarregadas em 23 de dezembro de 1908, consignadas a Camara Municipal de Lavras.

Armazem n. 11—ADA: 20 caixas sem numero, procedentes do Havre, pelo vapor francez *Amiral Combert*, descarregadas em 17 de dezembro de 1908, consignado a Egas M. B. de Souza.

CY: 6 engradados n. 173, item, item, item n. em 9, item E. E. Vontelet.

GZC: 1 barril sem numero, item, item, item em 11, item a Gonçalves Zenha & Comp.

HBC: 1 fardo n. 5.333, item, item, item, item a H. Bortaux & Comp.

Mourão & Comp.: 1 barril sem numero, item, item, item, item a Mourão & Comp.

MM: 1 caixa n. 4765, item, item, item, item a Mello & Mello.

PMC: 10 caixas ns. 1.242 a 1.251, item, item, item em 9, item a Pinto Monteiro & Comp.

RGC: 1 barril sem numero, item, item, item em 11, item a Rebello Guimarães & Comp.

SR: 1 barril sem numero, item, item, item em 15, item a Ordem.

AC: 1 barril sem numero, procedente do Antuerpia, pelo vapor inglês *Keaighano*, descarregado em 19 de dezembro de 1908, consignado a Antonio Cardozo Gouveia.

BFC: 1 caixa n. 21, item, item, item em 18 item a Ordem.

MC: 1 barrica n. 1, procedente do Havre, pelo vapor francez *Cordillere*, descarregada em 29 de dezembro de 1903, item a Mattos Cresta & Comp.

RC: 3 caixas ns. 8 a 10, item, item, item em 31, ignora-se o consignatario.

RC: 3 caixas ns. 1, 2 e 6, item, item, item, item.

Y: 1 caixa n. 5.084, item, item, item em 21, item a Vontelet.

Trapich da Ordem—CMC: 180 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor alemão *Cap Rora*, descarregados em 2 de janeiro de 1909, ignora-se o consignatario.

MRPS: 2 quintos de vinho, item, item, item, item.

GAC: 5 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor francez *Campana*, descarregados em 4 de janeiro de 1909, item.

PC: 1 quinto de vinho, item, item, item, item.

LC: 25 bordalezas, procedentes de Marselha, pelo vapor francez *Provence*, descarregadas em 5 de janeiro de 1909, item.

NPC: 25 bordalezas, item, item, item, item.

NPC: 25 decimos de vinho, item, item, item, item.

RG: 5 bordalezas de vinho, item, pelo vapor hungaro *B. Kemyni*, descarregadas em 13 de janeiro de 1909, item.

PG: 20 bordalezas do vinho, idem, idem, idem.

AAM: 20 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor allemão *San Nicolas*, descarregados em 18 de janeiro de 1909, idem.

AAM: 24 vigesimos de vinho, idem, idem, idem, idem.

PC: 100 quintos de vinho, idem, pelo vapor inglez *Belleop Scotland*, descarregados em 23 de janeiro de 1909, idem.

MRPS: 1 quinto de vinho, idem, pelo vapor hespanhol *José Gallart*, descarregado em 23 de janeiro de 1909, idem.

Florido Pinho & Comp.: 50 quintos de vinho, idem, pelo vapor a allemão *Petropolis*, descarregados em 29 de janeiro de 1909, idem.

Armazem 10—Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 4.880, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 18 de janeiro de 1908, consignada a Joaquim Corrêa Albino Junior.

BH: 1 caixa n. 834, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Assuacion*, descarregada em 10 de dezembro de 1908, consignada a João Xavier.

BFC: 21 caixas ns. 1/21, idem, idem, idem em 14, idem a Bevilacqua Fernandes & Comp.

CP—Travessão: 1 caixa n. 892, idem, idem idem em 26, idem a ordem.

JRC: 2 caixas ns. 2.762/63, idem, idem, idem em 15, idem.

F—Quadrante 500 F: 4 fardos ns. 2.621 a 2.624, idem, idem, idem, idem.

B&B: 2 caixas ns. 819 e 815, procedentes de Bremen, pelo vapor *Bonn*, descarregadas em 21 de dezembro de 1908, consignadas a Braz Brando.

CN: 1 caixa sem numero, idem, idem, idem em 19, idem ao ministro da viação.

FBC: 2 caixas ns. 398.696 e 398.697, idem, idem, idem em 23, idem a Companhia America Fabril.

FJ: 5 caixas ns. 717/21, idem, idem, idem em 24, idem a ordem.

Armazem n. 8—AP: 1 caixa n. 8.746, procedente de Antuerpia pelo vapor norueguense *Brasteborg*, descarregada em 14 de janeiro de 1909, consignada a Attilio Paci.

Sem marca: 1 barrica n. 1/600, idem idem em 29, idem a ordem.

Idem: 1 dita n. 1.084, idem, idem, idem, idem.

CF: 20 caixas sem numero, idem, idem, idem, ignora-se a consignação.

NZC: 1 barril idem, procedente de Nova-York pelo vapor dinamarquez *L'olais-tiener*, descarregado em 29 de janeiro de 1909, consignado a ordem.

CF: 1 caixa n. 1.732, procedente de Trieste, pelo vapor austriaco *Melpomene*, descarregada em 29 de janeiro de 1909, consignada a ordem.

HBC: 2 ditos ns. 5.414/15, idem, idem, idem, idem a L. F. Julien.

Armazem n. 4—Henrique de Lima: 1 encaixado, sem numero, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Espagne*, descarregado em 8 de fevereiro de 1909, consignado a Henrique de Lima.

Justin Capony: 1 sacco sem numero, idem, idem, idem; ignora-se o consignatário.

MMV: 1 caixa, n. 7.880, idem, idem, idem; consignada a Bi'ano Rocha & C.

SCM: 4 caixas ns. 228 a 231, idem, idem, idem, idem, a Santa Casa da Misericordia.

SCM: 2 caixas ns. 257 e 258, idem, idem, idem, idem, idem.

AP: 1 caixa n. 1, procedente de Bordéas, pelo vapor francez *Tung-Tsé*, descarregada em 12 de fevereiro de 1907, consignada a ordem.

A: 1 caixa n. 1, idem, idem, idem; ignora-se o consignatário.

G—Triângulo: 1 caixa n. 73, procedente

de Bordéas, pelo vapor francez *Magellan*, descarregada em 15 de fevereiro de 1909, consignada a ordem.

AM: 1 caixa n. 1, idem, idem, idem; consignada a Mattos Saldanha de Souza.

Triângulo—S: 2 caixas ns. 7.701 e 7.702, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Orita*, descarregado em 18 de fevereiro de 1909; consignadas a Viuva Bento & C.

Triângulo 30—HBC: 5 caixas ns. 50 a 54 idem, idem, idem; consignadas a ordem.

Armazem n. 9—GB: 4 caixas ns. 36, 31, 32 e 34, procedentes de Bremen pelo vapor allemão *Crefeld*, descarregadas em 4 de janeiro de 1909, consignadas a ordem.

Idem: 6 ditos ns. 27/30, 33 e 35, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 8 de janeiro de 1909, consignadas a ordem.

ROJA: 1 dita n. 487, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 12 de janeiro de 1909, consignada ao Ministerio da Marinha.

Quadrante—Drozaria Berrini: 1 dita n. 57.790, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 13 de janeiro de 1909, consignada a Freire Guimarães & Comp.

MACAM—EM: 1 dita n. 1, procedente de Nova York pelo vapor inglez *Virgil*, descarregada em 5 de janeiro de 1909, consignada a Mme. Suchlau Machado & Comp.

HZ: 3 ditos ns. 1, 2 e 3, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 9 de janeiro de 1909, consignados a ordem.

Idem: 3 ditos ns. 4, 5 e 6, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatário.

Losango—C—CFEK: 4 barricas ns. 387/89 e 394, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 11 de janeiro de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Idem: 8 ditos ns. 390/93 e 395/98, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 12 de janeiro de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

WKS: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 13 de janeiro de 1909, consignadas ao provedor da Santa Casa da Misericordia.

TWC: 1 dita n. 4, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Ipiranga*, descarregada em 15 de janeiro de 1909, consignada a Theodor Wille & Comp.

JS: 5 barricas ns. 2.089/90, 2.063, 2.052 e 2.004, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 18 de janeiro de 1909, consignadas a Julio Spiegel.

RCS: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 22 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

DFC: 1 dita n. 2, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 23 de janeiro de 1909, consignada a ordem.

JS: 1 caixa n. 2.090, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 25 de janeiro de 1909, consignada a Julio Spiegel.

DFC: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 27 de janeiro de 1909, consignada a ordem.

FCC—R: 1 caixa n. 122, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Ipiranga*, descarregada em 27 de janeiro de 1909, consignada a F. C. Sta & Comp.

FCC: 1 caixa n. 116, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 28 de janeiro de 1909, consignada a F. Costa & Comp.

CFC: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 28 de janeiro de 1909, consignada a ordem.

Guimarães Amaro: 1 barril, da mesma procedencia e vapor, descarga, consignado a Guimarães Amaro & Comp.

JFF: 2 caixas ns. 11 e 17, procedentes de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*, descarregadas em 21 de janeiro de 1909, consignadas a ordem.

JFF: 5 amarrados de caixas ns. 1, 5, 10, 7 e 9, procedentes de Nova York, pelo vapor

allemão *Sieglind*, descarregados em 21 de janeiro de 1909, consignados a ordem.

JFF: 9 caixas ns. 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24 e 25, procedentes de Nova York, pelo vapor allemão *Sieglind*, descarregadas em 22 de janeiro de 1909, consignadas a ordem.

JFF: 9 barricas ns. 1/9, da mesma procedencia e vapor, descarga e consignatário.

JFF: 5 amarrados de caixas ns. 2, 3, 4, 6 e 8, procedentes de Nova York, pelo vapor allemão *Sieglind*, descarregados em 22 de janeiro de 1909, consignados a ordem.

Trapiche da ordem—ZRC: 1 quinto de vinho, procedente do Porto, pelo vapor francez *Amiral Coubert*, descarregado em 3 de dezembro de 1908, consignado a Zenha Ramos & Comp.

CMC: 9 quintos de vinho, idem, idem, idem, idem a Costa Monteiro & Comp.

CZC: 1 decimo de vinho, idem, idem, idem, idem a Gonçalves Zenha & Comp.

MP: 1 fardo de rollhas, idem, idem, idem, idem a Carlos Martinelli.

Nobrega Santos: 2 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 4 de dezembro de 1908, consignados a Nobrega Santos & Comp.

CTC: 48 quintos de vinho, idem, idem, idem, idem a Carlos Taveira & Comp.

Angelino: 50 quintos de vinho, idem, idem, idem, idem a Angelino Simões & Comp.

LC: 50 quintos de vinho, idem, idem, idem, idem a Luiz Camuyrano & Comp.

C—em dous triangulos: 1 quinto de vinho, procedente do Porto, pelo vapor inglez *Huunachaco*, descarregado em 9 de dezembro de 1908, consignado a Francisco R. Carvalho.

CS: 4 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor inglez *Tyre*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignados a Constantino de Souza.

JP: 52 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregados em 18 de dezembro de 1908, consignados a Germano Pinto dos Santos.

PC: 177 quintos de vinho, idem, idem, idem, idem a Prista & Comp.

JMF: 3 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor hespanhol *Berenguer El Grande*, descarregados em 21 de dezembro de 1908, consignados a João Martins Ferreira.

RGC: 50 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor holandez *Mirataul*, descarregados em 22 de dezembro de 1908, consignados a Rebello Guimarães & Comp.

Terceira Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1909.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

### Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convindo a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, Edgard V. Buettner & Comp. e Sergio Augusto Nobrega, residentes na villa de Brusque aquelles e na cidade de S. Francisco este, neste E.tido, a virem, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, na importancia de 3:088\$48; Edgard V. Buettner & Comp., na de 254\$694 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n. 7 e art. 4º, § 1º da lei n. 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob

pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianópolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturário.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia municipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, também neste Estado, a virem no prazo de 3) dias, contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importância de 87:930\$549, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1:691\$530, sendo 69\$955 em ouro e 1:622\$435 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, n.º 7 e 12 da lei n.º 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 2º das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianópolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturário.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amizavel de seu debito para com a Fazenda Nacional, na importância de 57:68\$38 (sendo 55\$ e 57:627\$38) que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 4º da lei n.º 1.313, de 30 de dezembro de 1901, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianópolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturário.

## Ministerio da Marinha ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 6

Estado do Ceará — Barra do Acaraú

Reposição de boia

De ordem do Sr. almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a boia conica preta que marcava o casco do vapor *Guarani*, sossobra-lo na barra de Acaraú, no Estado do Ceará, foi pintada de verde e reposta no seu respectivo lugar.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 16 de agosto de 1909. — Pelo director, *R. Alvarim Costa*, capitão tenente, chefe da secção.

## Intendencia Geral da Guerra

Em obediencia ao aviso do Ministerio da Guerra n.º 373, de 28 do mez findo, o conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 23 do fluente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos, infra mencionados:

5.000 mochilas de tela impermeavel, cor kaki, com as competentes correias, marmittas e cipotes.

5.000 bornaes, para viveres, de tela impermeavel cor kaki.

5.000 cinturões de sola, cor natural.

10.000 cartucheiras de sola, cor natural.

5.000 porta-sabres de sola, cor natural.

10.000 marmittas de aluminio ennegrecidas externamente, contendo garfo e colher, com capacidade de 2 1/2 litros.

10.000 cantis de aluminio revestido de feltro, cor kaki, fechando por botões de pressão, com capacidade de um litro e trazendo a correia.

10.000 canets de aluminio.

10.000 garfos e colheres de aluminio.

20 canudos de aluminio, revestidos de feltro de cor kaki.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão exhibir na acto da concorrência o documento de caução de 1:000\$, feita na Divisão de Fundos do Ministerio da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar até o dia 20 do mez corrente, até ás 2 horas da tarde, requerimento no lido para tomar parte na licitação e instruí-lo com os seguintes documentos: Prova de ser negociante matriculado, ter casa importadora o haver pago os impostos de casa commercial. Tratando-se de firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial e documentos que provem haverem pago os impostos federaes e municipaes; e outro pedindo a guia para fazerem a caução respectiva.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos propositores, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas alludidas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Todos os artigos, constantes deste edital, serão entregues, no maximo, até 31 de dezembro do fluente anno.

Previne-se que para as marmittas, cantis, canets, garfos, colheres e canudos, tudo de aluminio, os preços serão dados com isenção de direitos; obedeceido todos os artigos em geral, aos typos existentes e de accordo com a ordem do dia do Exército n.º 160, de 25 de março do corrente anno.

1ª Seção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de agosto de 1909. — O chefe de secção, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

## Directoria Geral dos Correios

EMIÇÃO DO SELLO «PAN AMERICANO»

De ordem do Sr. director geral, fica prorrogado para 7 de setembro proximo o prazo para entrar em circulação o sello «Pan Americano», cuja descrição se acha publicada no edital inserto no *Diario Official* de 8 deste mez.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 31 de julho de 1909. — Servido do sub-director, o contador geral, *Ernesto P. Azeiteiro Coutinho*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                      | 90 d/v           | A vista |
|--------------------------------------|------------------|---------|
| Sobre Londres.....                   | 15 3/32 14 61/64 |         |
| » Pariz.....                         | \$632            | \$639   |
| » Hamburgo.....                      | \$780            | \$786   |
| » Italia.....                        | —                | \$637   |
| » Portugal.....                      | —                | \$326   |
| » Nova York.....                     | —                | 3\$303  |
| Libra esterlina, em moeda.....       |                  | 16\$050 |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000. |                  | 1\$800  |

### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| Aplices geraes de 5 %, miudada..                          | 1:005\$000 |
| Ditas idem idem, 1:000\$.....                             | 1:003\$900 |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.... | 832\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 50\$, 6 %, port..... | 420\$000   |
| Ditas idem idem, 100\$, 4 %, port.                        | 75\$000    |
| Banco do Commercio, integ.....                            | 126\$000   |
| Banco do Brazil, integ.....                               | 187\$000   |
| Comp. Docas da Bahia e/50 %..                             | 14\$750    |
| Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....               | 23\$250    |
| Comp. Tecidos Magéenses.....                              | 100\$000   |
| Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....         | 203\$000   |
| Debs. da Companhia Docas de Santos.....                   | 200\$000   |
| Debs. da Comp. Estrada de Ferro Therezopolis.....         | 195\$000   |
| Debs. da Comp. Carris Urbanos.....                        | 197\$500   |

Vendas por alvará  
14 aplices geraes de 5 %, 1:000\$. 1:000\$000  
30 ditos geraes de 5 %, 1:000\$. 1:000\$000  
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1909. — *José Claudio da Silva*, syndico.

### Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1909  
Assucar branco, crystal, de Maceió, 290 réis por kilo.  
Café, 5\$700 a 7\$000 por arroba.  
Sebo do Rio Grande, 620 réis por kilo.  
Algodão em rama, Sergipe, 10\$100 por 10 kilos.  
Dito idem, da Parahyba, 1ª sorte, 10\$600 por 10 kilos.  
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1909. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Amparo Industrial

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1909

As 19 de julho de 1909, reunidos no 1º andar do prédio á rua Primeiro de Março n.º 51 (antigo n.º 35), á 1 hora da tarde, 10 accionistas representando 3.922 acções, o Sr. Dr. Arthur L. de Araujo Costa, presidente da companhia, declara aberta a sessão, visto haver numero legal para o seu funcionamento, e indica o nome do Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa para presidir os trabalhos, o que sendo accedido, este senhor occupa a presidencia e convoca para secretarios os Srs. Emerico de Araujo Costa e Luiz Dumans, que tomam os respectivos lugares.

Pelo Sr. 1º secretario é lida a acta da sessão anterior, que, posta em discussão e a voto, é approvada sem debate.

Declara o Sr. presidente o fim da reunião e nesse sentido convida o Sr. 1.º secretario a proceder á leitura do relatório, finda a qual o Sr. Alberico Dias de Moraes, membro do conselho fiscal, lê o seguinte parecer:

«Srs. accionistas—Dando cumprimento ao dever que nos é imposto como membros do conselho fiscal da Companhia Amparo Industrial, vimos trazer ao vosso conhecimento que procedemos a minuciosos exames na escripturação da companhia, encontrando-a na melhor ordem possível.

Pelo balanço que vos é apresentado pela directoria e cujas verbas estão de pleno accordo com os livros, vereis que a situação da companhia é relativamente prospera, tendo sido os esforços da gerencia, durante o anno de 1908, compensados com o lucro de 12:672\$538. De modo que o conselho fiscal é de parecer que se am approvados todas as contas e actos da directoria no exercicio de 1908.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1909.—*Alberico Dias de Moraes.*—*Raul Camargo.*—*Joaquim Catramby* »

O Sr. presidente põe em discussão a conclusão do parecer do conselho fiscal opinando pela approvação das contas da directoria, e, não havendo quem pelisse a palavra, põe a mesma e nelusão a votos, sendo unanimemente approvada. Abstiveram-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente annuncia então que se va proceder á eleição do conselho fiscal que tem de servir no exercicio de 1909 e concede aos Srs. accionistas o tempo necessario para que se munam das respectivas cedulas.

Reaberta a sessão, são recolhidas dez cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado :

Para membros do conselho fiscal : Dr. Raul Camargo, 76 votos; Dr. Joaquim Catramby, 764 votos; Alberico Dias de Moraes, 702 votos; Dr. Rivalda da Cunha Correia, 42 votos, e Luiz Dumans, 20 votos.

Para suplentes : Thomaz da Costa Rabello, 672 votos; Oscar Teixeira de Magalhães Leite, 684 votos; Dr. Carolino de Leoni Ramos, 784 votos; Dr. Rivalda da Cunha Correia, 112 votos, e Eurico de Araujo Costa, 100 votos.

Em seguida, o Sr. presidente proclama eleitos os seguintes Srs. :

Membros do conselho fiscal : Dr. Raul Camargo, Dr. Joaquim Catramby e Alberico Dias de Moraes.

Suplentes : Thomaz da Costa Rabello, Oscar Teixeira de Magalhães Leite e Dr. Carolino Leoni Ramos.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente acta que va por todos assignada. *Rivalda da Cunha Correia*, presidente.—*Eurico Costa*, 1.º secretario.—*Luiz Dumans*, 2.º secretario.—*Alberico Dias de Moraes.*—*Antonio Fernandes Moreira Magro.*—*Raul Camargo.*—*Thomaz Rabello.*—*Dr. Arthur L. de Araujo Costa.*—*Oscar T. de Magalhães Leite.*—*Joaquim Catramby.*

### Sociedade em commandita por acções «Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO PEDIDO QUE FAZ O SOCIO SOLIDARIO MICHELANGELO JANNUZZI DE DE-LIGAR-SE DA SOCIEDADE POR TER DE RETIRAR-SE PARA A EUROPA, POR MOTIVO DE MOLESTIA EM PESSOA DE SUA FAMILIA, E PARA DELIBERAR SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO SOCIO

Aos 10 dias do mez de agosto, de 1909, ás 2 horas da tarde, presentes na sede social, na Avenida Central n. 144, 2.º andar, 12 accionistas da sociedade em commandita por

acções «Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.» representando 570 acções, ou a totalidade do capital commanditario, é acclamado presidente da assembléa o socio João Linhares, o qual, tomando assento, convoca os accionistas Srs. Vicente Scirchio e José Baldraco para secretários, de accordo com a clausula do art. XVIII dos estatutos.

O Sr. presidente declara acharem-se sobre a mesa tres procurações, sendo : uma do Sr. Francisco Jannuzzi a favor do Sr. Antonio Jannuzzi; outra do Sr. José Jannuzzi a favor do Sr. Michelangelo Jannuzzi e a terceira do Sr. Giacomo Jannuzzi a favor do Sr. Vicente Scirchio, concedendo-lhes plenos poderes para representá-lo na presente assembléa na qualidade de accionistas, e manda archivar as referidas procurações.

O Sr. presidente declara mais que estando legalmente constituida a assembléa geral extraordinaria va dar começo aos trabalhos.

Deixa de ser lida a acta da assembléa geral anterior, visto já ter sido approvada e ratificada com a assignatura de todos os accionistas presentes á mesma.

O Sr. presidente annuncia que se acha em mesa o seguinte requerimento:

«Exm. Sr. gerente da sociedade em commandita por acções Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.—O abri assignado, socio solidario e accionista desta sociedade, precisando retirar-se para a Europa, por motivo de molestia em pessoa de sua familia e tendo, por isso, de desligar-se da sociedade, vem requerer a V. Ex. se digne de convocar extrao dinariamente a assembléa geral para resolver o assumpto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1909.—*Michelangelo Jannuzzi.* »

O Sr. presidente annuncia que está em discussão o requerimento que acaba de ser lido.

O socio Michelangelo Jannuzzi pe le a palavra e diz: que lamenta ter de deixar a sociedade, mas a isso é forçado pelas razões que já expoz no requerimento que acaba de ser lido. Lembra para substituí-lo a pessoa de seu sobrinho Fioravante Jannuzzi, ao qual cede seu capital solidario de 10:000\$, e mais 65 acções, para assim ficar equiparado em capital ao socio Antonio Jannuzzi Filho. Cre, assim, dar mais uma prova de reconhecimento ao digno gerente da sociedade na pessoa de seu filho.

O Sr. presidente sujeita á deliberação da assembléa esta indicação, que é unanimemente approvada.

O Sr. gerente pede a palavra e diz que ficando socio Fioravante Jannuzzi com capital igual ao do socio Antonio Jannuzzi Filho, e, portanto, ficando com honorarios iguaes ao deste, propõe o seguinte: que dos honorarios do socio Fioravante Jannuzzi se deduz mensalmente a quantia necessaria para pagamento do salario de um empregado que o auxilie na execução de certos serviços, a cujos desempenhos, por enquanto, não basta a actividade do referido, socio Fioravante Jannuzzi, deducção esta que deverá per-lurar até que o mesmo socio perfettamenteemente a par dos serviços que lhe incumbem na sociedade, possa dispensar o auxilio do dito empregado, devendo o socio Fioravante Jannuzzi, além dos outros serviços que incumbiam ao socio que se retira, prestar também seus serviços no escriptorio tecnico da sociedade.

Posta em discussão é unanimemente approvada, ficando igualmente approvado que o Sr. gerente dará execução desta deliberação da assembléa admitindo o novo socio e empossando-o do seu cargo, desde que o mesmo satisfaga a entrada do capital e o Sr. Michelangelo Jannuzzi lhe transfira as 65 acções nominativas e ficando, outrossim, approvado que a firma social, em virtude de

retirada do socio Michelangelo Jannuzzi da entrada do socio Fioravante Jannuzzi passará a ser Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos e eu, Vicente Scirchio, secretario, lavrei a presente acta, que assigno junto com o Sr. presidente e demais accionistas que tomaram parte na presente assembléa.—*Vicente Scirchio*, secretario.—*José Baldraco*, secretario.—*Antonio Jannuzzi*, gerente.—*Por procuração de Francisco Jannuzzi, Antonio Jannuzzi.*—*Michelangelo Jannuzzi.*—*Por procuração de José Jannuzzi, Michelangelo Jannuzzi.*—*Antonio Jannuzzi Filho.*—*Jorge F. Baker.*—*Por procuração de Giacomo Jannuzzi, Vicente Scirchio.*—*Hracio Baker.*—*Archimedes Trajano.*—*João Linhares*, presidente da assembléa.

Cópia da certidão da Junta Commercial : «Certifico, que por despacho da Junta Commercial, em sessão de 12 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n. 3.291, a acta da assembléa geral extraordinaria da sociedade em commandita por acções sob a firma «Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.», realzada em 10 do corrente, que votou, approvando-a unanimemente, a alteração feita no seu contracto social. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1909—O secretario, *Fabi Leal.*

O novo socio que entra para a sociedade, Fioravante Jannuzzi, não exerce o commercio em nome individual, sim tão só como membro da sociedade, á qual presta também seus serviços technicos (engenheiro architecto, etc.). E' domiciliado nessa cidade do Rio de Janeiro, á rua Monte Alegre numero 42 B, antigo.

## ANUNCIO

### Sociedade Anonyma Progresso

Na forma dos estatutos convoco os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, hoje, ás 4 horas da tarde, na sua sede, para decidir sobre uma proposta de alteração nos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1909.—*Alcindo Guandara.*

### A' praça

Severo Dantas, Léon S. Mertens, solidarios, e Jeronymo José de Macedo, commanditario, communicam aos seus amigos que organizaram nesta data uma sociedade mercantil sob a razão social do Severo Dantas & Comp. com sede na rua Se e da Setembro n. 41, para o commercio e importação, comissões e representações; e aguardam as suas presadas ordens.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909.—*Severo Dantas & Comp.*

### Companhia Commercio e Navegação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para leitura do relatório e prestação de contas relativas ao anno social findo em 30 de junho ultimo, bem como para eleição da directoria a servir no periodo de 1909 a 1913 e eleição da comissão fiscal a funcionar no presente exercicio. E'tão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1909.—O presidente, *Rodolpho Furquim Lahmeyer.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909